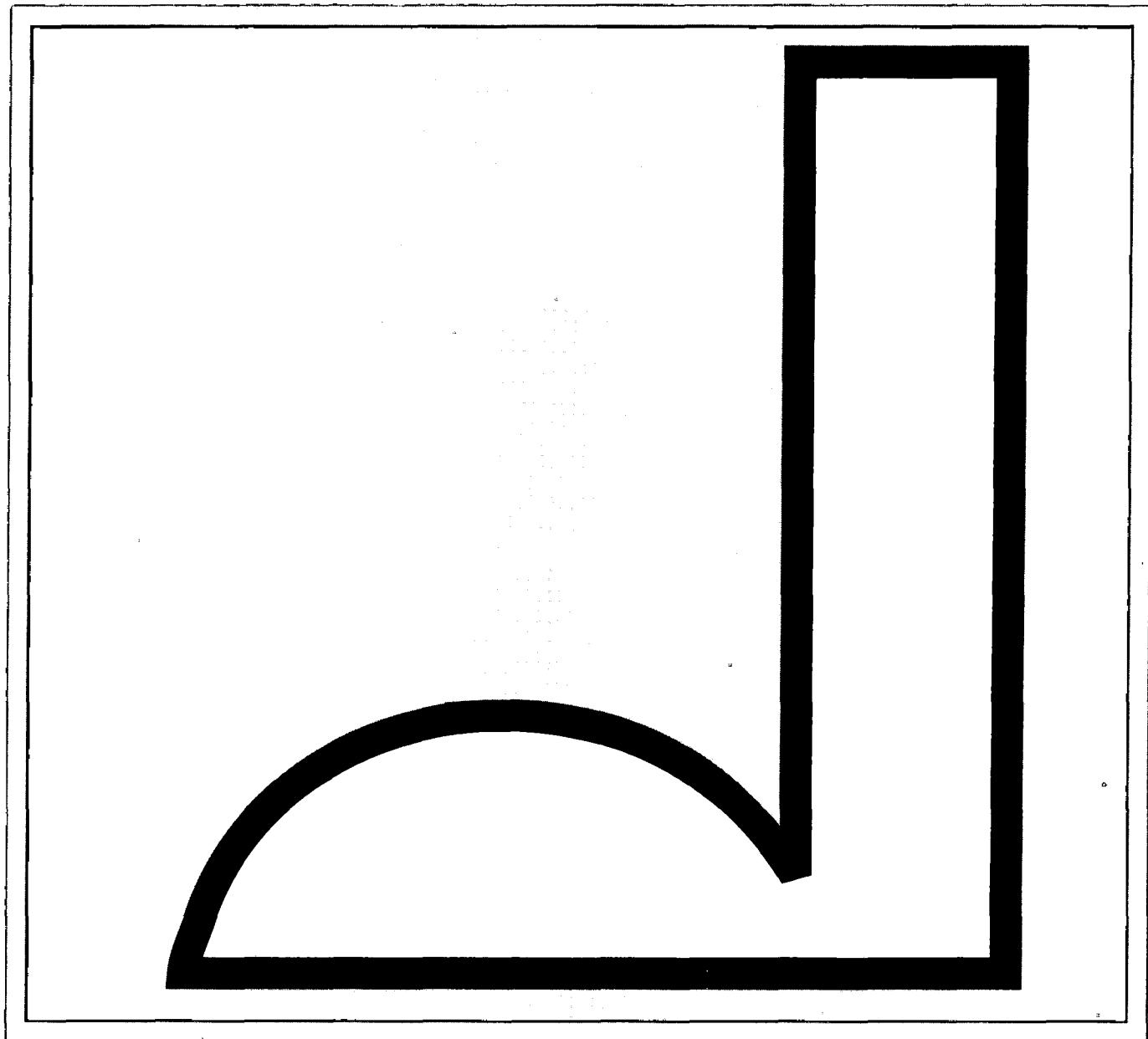


EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

MESA		
Presidente <i>Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA</i> 1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo - PSDB - RN</i> 2º Vice-Presidente <i>Júnia Marise - Bloco - MG</i> 1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</i> 2º Secretário <i>Carlos Patrocínio - PFL - TO</i>	3º Secretário <i>Flaviano Melo - PMDB - AC</i> 4º Secretário <i>Lucídio Portella - PPB - PI</i> Suplentes de Secretário <i>1º Emilia Fernandes - Bloco - RS</i> <i>2º Lúdio Coelho - PSDB - MS</i> <i>3º Joel de Hollanda - PFL - PE</i> <i>4º Marluce Pinto - PMDB - RR</i>	
CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor(1). <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i> Corregedores Substitutos(1) <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Joel de Hollanda - PFL - PE</i> <i>Lúcio Alcântara - PSDB - CE</i>	PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores(2) <i>Nabor Júnior - PMDB - AC</i> <i>Djalma Bessa - PFL - BA</i> <i>Emilia Fernandes - Bloco - RS</i> <i>José Ignácio Ferreira - PSDB - ES</i> <i>Lauro Campos - Bloco - DF</i>	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO GOVERNO Líder <i>Elcio Alvares - PFL - ES</i> Vice-Líderes <i>José Roberto Arruda - PSDB - DF</i> <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i> LIDERANÇA DO PFL Líder <i>Hugo Napoléão</i> Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Gilberto Miranda</i> <i>Romero Jucá</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Júlio Campos(3)</i>	LIDERANÇA DO PMDB Líder <i>Jader Barbalho</i> Vice-Líderes <i>Nabor Júnior</i> <i>Gerson Camata</i> <i>Carlos Bezerra</i> <i>Ney Suassuna</i> <i>Fernando Bezerra</i> <i>Gilvan Borges</i> LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO Líder <i>Eduardo Suplicy</i> Vice-Líderes <i>Sebastião Rocha</i> <i>Antonio Carlos Valadares</i> <i>Roberto Freire</i> <i>José Eduardo Dutra</i>	LIDERANÇA DO PSDB Líder <i>Sergio Machado</i> Vice-Líderes <i>Osmar Dias</i> <i>Jefferson Péres</i> <i>José Ignácio Ferreira</i> LIDERANÇA DO PPB Líder <i>Epitacio Cafeteira</i> Vice-Líderes <i>Leomar Quintanilha</i> <i>Esperidião Amin</i> LIDERANÇA DO PTB Líder <i>Odacir Soares</i>

(1) Reeletos em 2-4-97

(2) Designação: 16 e 23-11-95

(3) Licenças nos termos do art. 56, II, § 1º, da Constituição Federal

Atualizada em 27-10-98

EXPEDIENTE	
<i>Agaciel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>/ Claudionor Moura Nunes</i> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <i>Júlio Werner Pedrosa</i> Diretor da Subsecretaria Industrial	<i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Marcia Maria Correa de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baere</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

SUMÁRIO

CONGRESSO NACIONAL

1 – DECRETOS LEGISLATIVOS

Nº 71, de 1998, que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Iguatemi FM Stéreo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo.....	14767
Nº 72, de 1998, que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Frei João Batista Vogel – O.F.M. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Catalão, Estado de Goiás.....	14767
Nº 73, de 1998, que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Cambará Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cambará, Estado do Paraná....	14767

SENADO FEDERAL

2 – ATA DA 106ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 29 DE OUTUBRO DE 1998

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Requerimento

Nº 532, de 1998, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, solicitando ao Ministro da Fazenda as informações que menciona. À Mesa, para decisão.....

14768

14 da Constituição Federal para obrigar os detentores de cargos públicos de chefia do Poder Executivo a renunciar a seus mandatos até seis meses antes das eleições, caso se candidatem à reeleição. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

14778

2.2.2 – Requerimento

Nº 533, de 1998, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 218, de 1995 (tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 99, de 1995); com os Projetos de Lei do Senado nºs 219, de 1995, e 63, de 1998-Complementar, por versarem sobre matéria idêntica. A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.....

14780

2.3 – ORDEM DO DIA

Item 1

Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 1997 (nº 4.340/93, na Casa de origem), que altera a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, acrescentando-lhe dispositivos referentes à defesa agropecuária. **Aprovado, com a supressão do art. 4º, após usar da palavra o Sr. Osmar Dias.** À Comissão Diretora para redação final.....

14780

Item 3

(**Nos termos do Requerimento nº 534, de 1998, lido e aprovado nesta oportunidade**)

Requerimento nº 508, de 1998, do Senador Geraldo Melo e outros senhores Senadores , solicitando, nos termos regimentais, a criação de uma Comissão Especial Temporária, composta de onze membros para, até 15 de dezembro do corrente ano, examinar a execução do Programa de Ajuste Fiscal a que se refere a Lei nº 9.496,

2.2.3 – Discursos do Expediente

SENADOR JONAS PINHEIRO – Denúncia de falta de recursos para o crédito rural na safra 98/99.....

14769

SENADOR PAULO GUERRA – Solidariedade ao servidor público pelo transcurso de seu dia, no último dia 28.....

14772

SENADORA JÚNIA MARISE – Análise das conseqüências do ajuste fiscal sobre os vencimentos dos servidores públicos.....

14772

SENADOR BELLO PARGA – Satisfação com os esclarecimentos prestados pelo Ministro Pedro Malan sobre o Plano de Ajuste Fiscal do governo.....

14775

2.2.4 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 28, de 1998, tendo como 1º signatário o Senador Ermândes Amorim, que altera o § 6º do art.

de 11 de setembro de 1997, envolvendo rolagem, composição ou recomposição de dívidas já autorizadas por esta Casa; e levantar as medidas efetivamente tomadas no âmbito do referido Programa, especialmente, aquelas que contribuam para atenuar o déficit fiscal e o endividamento. **Aprovado...**

Item 2

Requerimento nº 365, de 1998, do Senador Odacir Soares, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1998, com a de nº 63, de 1995, por versarem sobre o Tribunal Superior do Trabalho - juízes classistas. **Rejeitado**, após usarem da palavra o Sr. Bello Parga, a Sra. Emilia Fernandes e os Srs. Nabor Júnior e José Eduardo Dutra. A Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 1995, será incluída em Ordem do Dia oportunamente, e a de nº 19, de 1998, retorna à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

14784

14791

Item 4

Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 1994 (nº 408/91, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 846 da Consolidação das Leis do Trabalho, para permitir, na ausência de acordo, o julgamento imediato das reclamações de natureza unicamente salarial. **Declarado prejudicado**. Ao Arquivo.

14784

14800

Item 5

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 61, de 1985 (nº 8.041/86, naquela Casa), de autoria do Senador Nélson Carneiro, que acrescenta e modifica dispositivos da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, que organiza a Justiça Federal de primeira instância, e dá outras providências. **Declarado prejudicado**. Ao Arquivo.

14787

14802

Item 6

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 172, de 1991 (nº 2.458/91, naquela Casa), de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que estabelece a obrigatoriedade de apresentação da declaração de rendimento anual pelos governantes e dirigentes da Administração Pública Federal. **Declarado prejudicado**. Ao Arquivo.

14787

14805

2.3.1 – Comunicação da Presidência

Lembrando que a sessão não deliberativa de amanhã será realizada às 10 horas.

14787

14806

2.3.2 – Matéria apreciada após a Ordem do Dia

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 1997 (nº 4.340/93, na Casa de origem). **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 536, de 1998. À sanção.

14788

14808

2.3.3 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR JOSÉ EDUARDO DUTRA – Justificativa à apresentação do Requerimento nº 532, de 1998, de Informações ao Ministro da Fazenda.

14790

14811

SENADOR GILVAM BORGES – Comentários sobre medidas adotadas no plano de ajuste fiscal, que sacrificam exageradamente os servidores públicos.

14791

SENADOR JÚLIO CAMPOS – Homenagem de pesar pelo falecimento do Padre Pedro Cometti, em Mato Grosso.

14794

SENADOR EDUARDO SUPlicY – Propostas alternativas para o ajuste fiscal. Prostituição de mulheres brasileiras no exterior.

14794

2.3.4 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Regozijo pelo cinquentenário da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

14800

SENADOR ODACIR SOARES – Análise da Declaração Final do simpósio sobre dívida externa, promovido pelo Conselho Nacional das Igrejas Cristãs, pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil e pela Coordenadoria Ecumênica de Serviços.

14802

SENADOR ERNANDES AMORIM – Defesa da necessidade da desincompatibilização dos ocupantes de cargos executivos para se candidatarem à reeleição.

14805

SENADOR JOÃO ROCHA – Análise de documento publicado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, intitulado "Transportes", da série "Infra-estrutura - Perspectiva de restruturação".

14806

2.3.5 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária, na próxima terça-feira, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada.

14808

2.4 – ENCERRAMENTO**3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, EM 29-10-98****4 – EMENDAS**

Oferecidas às Medidas Provisórias nºs 1.463-31; 1.475-45; 1.477-54; 1.579-26; 1.599-50; 1.604-38; 1.605-29; 1.607-23; 1.609-19; 1.614-24; 1.615-34; 1.640-8; 1.656-6; 1.662-5 e 1.663-15. (Publicadas em suplemento a este Diário).

14811

5 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 1.842 a 1.848, de 1998.

14820

6 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****8 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)**

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 71, DE 1998

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Iguatemi FM Stéreo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato que se refere a Portaria nº 1.083, de 6 de dezembro de 1994, que renova, por dez anos, a partir de 1º de julho de 1990, a permissão outorgada à Rádio Iguatemi FM Stéreo Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de outubro de 1998. — Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 72, DE 1998

Aprova o ato que renova a concessão da Fundação Frei João Batista Vogel — O. F. M., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Catalão, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 4 de novembro de 1996, que renova, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Fundação Frei João Batista Vogel — O. F. M., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Catalão, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de outubro de 1998. — Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 73, DE 1998

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Cambará Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cambará, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 27 de dezembro de 1994, que renova, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Cultura de Cambará Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cambará, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de outubro de 1998. — Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

Ata da 106^a Sessão Deliberativa Ordinária em 29 de outubro de 1998

4^a Sessão Legislativa Ordinária da 50^a Legislatura

Presidência da Sra.: Júnia Marise, e dos Srs. Carlos Patrocínio e Jonas Pinheiro

ÀS 15 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Antônio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Távola – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Casildo Maldaner – Djalma Bessa – Eduardo Suplicy – Élcio Alvares – Elói Portela – Emília Fernandes – Epitácio Cafeteira – Ernandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Hugo Napoleão – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Saad – Júlio Campos – Júnia Marise – Juvêncio Dias – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Leonel Paiva – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Osmar Dias – Paulo Guerra – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sérgio Machado

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – A lista de presença acusa o comparecimento de 68 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúdio Coelho.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 532, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, sejam prestadas pelo Ministro da Fazenda as seguintes informações:

1. Qual o resultado concreto em termos de ganhos de receita e/ou redução de despesas decorren-

te de cada uma das 51 medidas propostas, anuncias das através de Exposição de Motivos Interministerial divulgada em 10 de novembro de 1997, que objetivavam atingir um ajuste fiscal da ordem de R\$19,72 bilhões? Qual o percentual desta meta foi até o momento atingida e qual a previsão de ajuste fiscal até o final do ano, decorrente exclusivamente dessas medidas?

2. Qual o desenvolvimento detalhado das medidas abaixo realcionadas, citando dados mais específicos para as ações efetivamente implantadas e as razões técnicas e/ou políticas que impediram a execução de algumas ações?

Medida	Ganho esperado (R\$ Mi)
Revisão dos contratos de prestação de serviços	580
Retirar da folha de pagamento os inativos não cadastrados	230
Auditória dos benefícios do LOAS	210
Perícia médica para concessão dos benefícios auxílio-doença	250
Aumento da Taxa de Embarque (US\$90)	500
Redução dos incentivos setoriais e regionais	550
Redução da isenção das compras realizadas em Duty Free	20
Elevação das receitas e redução das despesas das Estatais	5.700

3. O Ministério da Fazenda ou qualquer outro órgão do Governo foi incumbido da responsabilidade de acompanhar a implementação das propostas di-

vulgadas à época, tendo em vista que as ações abrangem diversos Ministérios? De que forma o Ministério da Fazenda organizou-se para controlar medidas como a revisão dos contratos de prestação de serviços, por exemplo, considerando-se o alto grau de responsabilidade que possui este Ministério na execução da política fiscal e, em particular, dessas medidas?

Justificação

É fundamental para análise das medidas ora propostas pelo Governo a avaliação dos resultados das medidas que o Governo propôs, e em muitos casos foram aprovadas por esta Casa na forma de Projetos de Conversão transformados em Lei, há um ano.

Na exposição feita no dia de hoje no Senado pelo Ministro da Fazenda e Presidente do Banco Central essa questão infelizmente não foi abordada. Faz-se necessário, portanto, a apresentação desse requerimento no sentido de esclarecer se o ajuste fiscal foi obtido apenas através da elevação dos impostos, ou se o Governo realizou também o sacrifício de reduzir os seus gastos.

Considerando o período de janeiro a agosto, o Governo Federal obteve um **superávit** de aproximadamente R\$1,5 bilhões (regime de caixa, exclusivo a Previdência), apresentando melhora em relação ao mesmo período do ano passado, quando observou-se um déficit de R\$ 250 milhões¹. No entanto, este ganho não foi obtido com a redução das despesas, mas com a elevação da arrecadação decorrente, em parte, do aumento dos tributos aprovados no final de 97. As despesas cresceram significativamente, inclusive os gastos com custeio e investimento que saltaram de R\$14,38 bilhões para R\$20,40 bilhões (crescimento de aproximadamente 42%).

Antes de exigirmos novos sacrifícios, com a elevação brutal da CPMF, da COFINS e da alíquota da previdência do funcionalismo, devemos demonstrar claramente que o ajuste fiscal tem mão dupla.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 1998. – Senador José Eduardo Dutra.

(À Mesa para decisão).

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, inciso III, do Regimento Interno.

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 135, de 1994 (nº 92/91, na Casa de origem), que dá nova redação ao

§1º do art. 651 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Não tendo recebido emendas, a matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – Passamos, agora, à lista de oradores inscritos.

Concedo a palavra ao eminente Senador Jonas Pinheiro. S. Exª dispõe de 20 minutos para proferir o seu pronunciamento.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL-MT) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srº Presidente, Srs. Senadores, quero enfocar dois assuntos. O primeiro diz respeito aos recursos sobre crédito rural para a safra de 1998/1999 e, mais uma vez, venho denunciar a falta de recursos nas agências bancárias para financiar essa safra.

Quando o Presidente da República lançou, em junho de 1988, o Plano de Safra 1998/1999, Sua Excelência acenou com uma previsão de recursos da ordem de R\$10,3 bilhões para financiar o custeio no período de julho de 1998 a junho de 1999.

Esse anúncio teve uma favorável repercussão entre os produtores rurais, que, com base nesses parâmetros e, com a antecedência devida, tomaram as suas decisões para a próxima safra agrícola, bem como as providências e as iniciativas preliminares necessárias. Entretanto, a recente elevação da taxa de juros no mercado interno acarretou uma diminuição na oferta de crédito rural em algumas fontes, em relação ao que estava previsto inicialmente. Os recursos captados no exterior, vinculados à chamada "63 caipira", e os recursos livremente aplicados pelos bancos tiveram expressiva redução. Igualmente, segundo previsões da Febraban e do Banco do Brasil, o principal agente financeiro para agricultura, os recursos da exigibilidade bancária apresentam uma tendência de queda.

Sr. Presidente, tenho afirmado que essa redução nos recursos para financiamentos agrícolas, no momento em que prepara o plantio da nova safra de verão, é extremamente preocupante e profundamente grave, pois rompe um compromisso do Governo Federal e frustra os produtores rurais, que criaram expectativas e assumiram compromissos, confiantes na liberação das dotações amplamente anunciadas. Sem dúvida, isso será profundamente prejudicial para o plantio e comprometerá as metas governamentais definidas para o setor, porquanto provocará uma retração nas atividades econômicas vinculadas à área agrícola e nos níveis de emprego nas regiões produtoras.

Esse fato vem sendo objeto de meticulosas análises por parte dos técnicos e de autoridades governamentais, os quais, inclusive, já alinhavaram duas medidas que, se implementadas, poderão possibilitar a recuperação do montante de recurso inicialmente previsto para o crédito rural. A primeira seria a possibilidade de os bancos compensarem, no semestre seguinte, a exigibilidade bancária, a fim de que sejam ampliados os recursos a serem aplicados já em crédito rural; a segunda seria aumentar essa exigibilidade para aplicação em crédito rural de 25 para 30%. Ambas as medidas têm a vantagem de não exigirem recursos adicionais do Tesouro Nacional para subsidiar a diferença entre os juros cobrados aos produtores rurais nos financiamentos que lhes são concedidos e os custos de captação do dinheiro.

Dessa maneira, sinto-me no dever de novamente alertar esta Casa sobre a difícil situação que se avizinha e de solicitar aos Srs. Senadores, principalmente ao Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães, que façam gestões junto ao Ministro da Fazenda, Pedro Malan, com vistas a obter do Conselho Monetário Nacional, em sua reunião prevista para o dia 05 de novembro, a aprovação de medidas que garantam os recursos para financiamentos agrícolas, nos montantes anunciados pelo Presidente da República. É fundamental a aprovação dessas medidas para se evitarem o comprometimento da próxima safra agrícola e a decepção dos produtores rurais, e para não desgastar a imagem do Governo Federal e da classe política que o apóia.

O Sr. Lúdio Coelho (PSDB-MS) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL-MT) – Pois não, Senador Lúdio Coelho.

O Sr. Lúdio Coelho (PSDB-MS) – Senador Jonas Pinheiro, V. Ex^a fala com muita autoridade, pois é um profundo conhecedor da área. Com esse conjunto de medidas que está tomando no sentido de estabelecer o equilíbrio econômico, o Governo brasileiro naturalmente tem os olhos voltados para alguns setores, porque não pode toda a economia brasileira declinar. Alguns vão declinar, outros vão crescer, e é na agricultura que a aplicação de recursos gera mais empregos. Esse é o setor que responde melhor. V. Ex^a sabe bem que, hoje, não temos um produto agrícola em condições de ser exportado. Mesmo que houvesse condições de exportação, no momento não temos estoque praticamente de coisa alguma. É princípio básico para a agricultura que os financiamentos saiam no momento oportuno e em quantida-

de suficiente. Esse pronunciamento de V. Ex^a é um alerta à Nação. Os financiamentos precisam sair na hora certa para que a terra seja preparada adequadamente e o adubo seja aplicado na quantidade necessária. Tive oportunidade de acompanhar, por cerca de noventa dias, um trabalho de agricultura nos Estados Unidos. Lá, não se concede crédito ao agricultor se não for no momento certo e em quantidade suficiente. Se o agricultor apresentar um projeto pedindo menos ingredientes do que o necessário, eles negam o crédito. De modo que o alerta de V. Ex^a à Nação é muito oportuno e conveniente. Muito obrigado.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL-MT) – Muito obrigado pelo aparte, eminente Senador Lúdio Coelho, agricultor que conhecemos há muito tempo, não só pecuarista mas também "lavourista".

O crédito rural, neste ano, está sofrendo o impacto da economia mundial, pois 30% dos recursos aplicados em crédito rural, sobretudo no Estado de V. Ex^a, Mato Grosso do Sul, e no meu, Mato Grosso, eram oriundos de recursos externos. Por meio de algumas resoluções do Banco Central, como a 2.148, e mesmo da chamada "63 caipira", esses recursos desapareceram neste ano. Com a evasão de dinheiro para o exterior e com a dificuldade de entrarem novos recursos no nosso País, esse dinheiro não existe.

Nas regiões de fronteira agrícola, os produtores com propriedade maior, como os da nossa região, eram atendidos por esses recursos e, inclusive, não havia limite de aplicação por produto. Por exemplo, R\$100 mil para a produção de soja ou R\$150 mil para a produção de arroz ou de milho.

Hoje, no meu Estado, Mato Grosso, estão faltando R\$150 milhões para completar o plantio. Estamos pedindo que o Governo substitua esse dinheiro, aquele recurso da chamada "63 caipira". A única maneira que encontramos para enfrentar esse problema – estamos trabalhando nesse sentido junto aos órgãos governamentais – é o aumento daquela exigibilidade bancária, que é depositada no Banco Central, de 25% para 30%, pois esses 5% representariam mais R\$1 bilhão para que a agricultura das áreas de fronteira – Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás, sul do Maranhão, parte do Estado da Bahia, como, por exemplo, Barreiras – seja atendida.

Hoje seria realizada uma reunião do Conselho Monetário Nacional, mas foi adiada para o dia 5 de novembro. Por isso, apelamos ao Senhor Presidente e ao Presidente Antonio Carlos Magalhães que nos ajudem, recomendando que o Conselho Monetário

Nacional aprove a expansão desse limite da exigibilidade bancária, pois, assim, estaremos garantindo recursos para a safra.

A terra já está preparada. São Pedro está mandando chuvas, mas os nossos agricultores estão muito preocupados, porque a maioria deles ainda não tem semente nem adubo para a sua lavoura.

Sr^a Presidente, gostaria de tratar de um outro assunto: o setor sucroalcooleiro nacional, que vem enfrentando uma crise sem precedentes, em decorrência, principalmente, do desequilíbrio entre a produção e o consumo do álcool e dos reflexos da conjuntura na economia nacional.

Representantes do setor sucroalcooleiro e do Governo Federal, juntamente com diversos Parlamentares, buscam, em sucessivas negociações, a implementação de medidas que, pelo menos, minimizem essa crise que atinge tão importante e estratégico setor produtivo.

Um dos pontos que vêm sendo objeto de negociação refere-se ao destino que se dará aos estoques de álcool carburante, bem como ao seu financiamento, para que os produtores possam arcar com os custos decorrentes da sua produção; isso porque o estoque de passagem de álcool carburante está em torno de 1,8 bilhão de litros. Desse total, as usinas do Centro-Sul estocam cerca de 1,5 bilhão de litros, e as do Norte e Nordeste, 300 milhões de litros. Esse estoque da safra 1997/1998 é considerado elevado, pois supera em cerca de três vezes o volume excedente na safra.

Uma das medidas que vêm sendo também negociadas, em caráter emergencial, para viabilizar o subsídio do álcool, é a possibilidade de a Petrobrás e o Banco do Brasil poderem se valer de recursos do Fundo de Uniformização de Preços – FUP, que é constituído a partir de uma sobretaxa sobre combustíveis e que, atualmente, é superavitário em mais de R\$100 milhões ao mês.

Nessa operação, conhecida como "warrantagem", o Banco do Brasil emitiria títulos no exterior para captar recursos a fim de financiar os produtores de álcool, cabendo à Agência Nacional de Petróleo – ANP – pagar com recursos do FUP a diferença entre o custo de captação e a taxa que será cobrada dos produtores, estimada em 3% ao ano.

Entretanto, em decorrência da crise no mercado financeiro internacional, o Banco do Brasil teria tido dificuldades de captar esses recursos nos montantes e nas condições desejadas, o que inviabilizou a operação de "warrantagem".

Na busca de uma solução, o Governo Federal, por intermédio dos Ministérios da Fazenda e de Minas e Energia, vem discutindo com a Petrobrás a viabilidade de aquela empresa garantir recursos do FUP para o Banco do Brasil efetivar essa operação, estimada em R\$180 milhões, que dará um alento ao setor e evitará que a crise se torne maior, obrigando o País a ter que conviver com seus reflexos, que, sem dúvida, serão danosos para todos nós.

Entre outros pleitos do setor sucroalcooleiro, destaca-se o pedido para que a Petrobrás realize imediatamente o pagamento, já em atraso, referente à compra efetuada e que processe, nas datas corretas, os pagamentos das parcelas subsequentes desse produto, que a Petrobrás já comprou e não está pagando.

Isso é necessário, Sr^a Presidente, porque o setor sucroalcooleiro, além de ser o suporte econômico mais importante em muitas regiões brasileiras, é responsável também por um volume anual de negócios que corresponde a 2,2% do PIB nacional. Além disso, é importante fonte de arrecadação de impostos e de empregos no interior do País, já que gera 1,3 milhão de empregos e congrega perto de 60 mil fornecedores e 350 unidades industriais.

Assim, o eventual aprofundamento da crise nesse setor irá, certamente, eliminar empregos e provocar uma situação de convulsão nas regiões produtoras, sobretudo por se tratar, em grande parte, de mão-de-obra sem melhores qualificações profissionais e, portanto, sem condições de ser absorvida em outras atividades.

Dessa forma, Sr^a Presidente, venho a esta tribuna para apelar a V. Ex^a e ao Sr. Ministro de Minas e Energia, Raimundo Brito, para que viabilizem, com a urgência necessária, o pagamento das compras efetuadas, bem como essa operação entre a Petrobrás e o Banco do Brasil, conhecida como "warrantagem" do álcool, para que, dessa maneira, o Governo Federal demonstre a sua sensibilidade e solidariedade para com os problemas que atingem o setor sucroalcooleiro nacional e seja coerente com os compromissos assumidos.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – Continua a lista dos oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Carlos Bezerra. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Gilvam Borges. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldecker. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Ronaldo Cunha Lima. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Paulo Guerra, que dispõe de 20 minutos para fazer o seu pronunciamento.

O SR. PAULO GUERRA (PMDB-AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, nosso propósito era fazer ontem uma manifestação sobre o Dia do Servidor Público. Todavia, a agenda desenvolvida em razão das medidas de ajuste fiscal impediu-me de fazê-lo no momento em que desejava.

Por isso, neste momento, presto minha solidariedade ao servidor público em razão do dia de ontem. Considero esta uma data que transcende e não uma data que se comemora no sentido que aqui gostaríamos de emprestar ao evento, pois resta pouco ou quase nada a comemorar.

Sem reajuste salarial linear há quatro anos, com a quebra da estabilidade advinda da reforma administrativa e os riscos das demissões, além das perspectivas sombrias quanto à extinção da aposentadoria proporcional e à exigência de contribuição combinada com a idade, o ânimo de comemoração é nenhum.

Agora isso, as medidas contidas na proposta de ajuste fiscal, estabelecendo que a contribuição previdenciária dos servidores que ganham acima de R\$1.200,00 passa de 11% para 15%, com maior percentual para quem ganha acima de R\$4.500,00, aviltam ainda mais a massa salarial. Por outro lado, os aposentados, consoante a proposta, passam a pagar a contribuição previdenciária. As alíquotas serão iguais para servidores da ativa e inativos.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, todos temos consciência da inadiável necessidade de medidas que atendam ao equilíbrio das contas públicas e viabilizem a governabilidade dentro de parâmetros que preservem sócio-economicamente a Nação. Todavia, não podemos tolerar que tais ajustes sacrifi-

quem ainda mais o servidor público, impondo inclusivamente a contribuição previdenciária aos aposentados.

A grave situação por que passa o País evidentemente não comporta avaliações de caráter meramente subjetivo; ao contrário, impõe e até exige medidas substantivas. É necessário, entretanto, que o Governo Federal e sua equipe, tão pródiga em saídas alternativas criativas, encontre soluções em estudos e propostas assentadas em modelos que, diferentemente de pretender resolver a perda de reservas, as dificuldades de caixa, o equilíbrio da balança através do aumento da parcela retida no Fundo de Estabilização Fiscal (FEF), acabando por decretar ou institucionalizar o estado falimentar dos Estados e Municípios brasileiros, busquem uma reforma tributária efetiva, que preconize a eqüidade e não imponha ao servidor público o "laurel" e estigma do bode expiatório, razão de todos os males da economia nacional.

Resta por fim, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ratificar a minha solidariedade ao servidor público, testemunhando-lhe, com a minha irresignação e protesto, o sentimento de apoio e luta pelos seus direitos.

Com o constrangimento do "presente" constante do Programa de Ajuste Fiscal, que atenta contra os direitos dos servidores, estimo a todos os servidores do nosso País, especialmente do meu Amapá, ajude diante de tanta adversidade.

Durante o discurso do Sr. Paulo Guerra, a Sra. Júnia Marise, 2ª Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jonas Pinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) — Concedo a palavra à Senadora Júnia Marise.

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT-MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, hoje pela manhã, ouvimos a exposição de motivos do Ministro da Fazenda, Pedro Malan. Inscrevi-me para fazer algumas indagações a S. Ex^a, mas o critério, evidentemente correto, foi o de que os primeiros a ocupar a tribuna para as interpelações fossem os Membros da Comissão de Assuntos Econômicos e as Lideranças. Consequentemente, e devido ao avançado da hora, resolvemos deixar para este momento e para os próximos a análise realista sobre os desdobramentos desta situação que se abate sobre o nosso País e sobre as medidas anunciadas pelo Governo e por sua equipe econômica.

Uma das indagações que desejaria fazer diretamente ao Ministro da Fazenda, Pedro Malan, era

exatamente esta: no final do ano passado, tivemos a crise asiática e, por isso, o Governo imediatamente veio com o ajuste fiscal. Mas, durante esses últimos dois, três anos, temos tido crises em vários países. Quando da crise do México e da crise do Chile, a equipe econômica manifestou que o Brasil não seria atingido, que nenhuma consequência nos atingiria, que o Brasil estava com sua economia estável e que, portanto, não teríamos repercussão alguma, como a que está ocorrendo nesses países. Essa sempre foi a resposta do Governo brasileiro, a resposta do Ministro da Fazenda nos últimos dois ou três anos.

Quando os próprios grandes economistas internacionais disseram que o Brasil sofreria consequências seriíssimas na área econômica e financeira, o Governo brasileiro insistia em dizer o contrário, que tínhamos uma economia estável e que todas as iniciativas estavam sendo tomadas para impedir que as crises do outro lado do mundo repercutissem aqui.

Pois bem. Será que estamos com dois ministros da Fazenda: um, em um tempo; e o outro, em outro tempo? Uma das minhas indagações seria exatamente esta: a qual ministro da Fazenda vamos nos dirigir hoje? Porque ele sempre dizia: "Não, o Brasil não será a bola da vez e, portanto, não há crise capaz de se abater sobre o nosso País".

Sr. Presidente, ainda ontem fizemos aqui, nos cinco minutos que me foram dados, algumas reflexões sobre essas questões e iniciativas desses pacotes anunciados pelo Governo.

Durante toda recente campanha eleitoral que tivemos, o Presidente Fernando Henrique, no seu programa de televisão, disse: "Nós vamos acabar com o desemprego no Brasil". Foi uma promessa de campanha. Sua Excelência usou a expressão: "Quem acaba com a inflação acaba com o desemprego".

Pois bem. Esse pacote aumentará o desemprego no nosso País, porque atinge duramente o setor produtivo nacional, como atinge duramente as finanças públicas de Estados e de Municípios. Com isso, teremos um crescimento acelerado do desemprego, que hoje já chega a patamares inconcebíveis no nosso País, transformando o Brasil, em termos percentuais, na Nação que tem maior índice de desemprego da América Latina e, quiçá, de todos os países desenvolvidos.

Essa situação se agrava ainda mais quando vemos hoje que o Governo pretende aumentar o imposto sobre a movimentação financeira, a CPMF,

não para beneficiar a saúde, porque isso não está ocorrendo, mas principalmente para destinar esse aumento ao pagamento da dívida pública.

Estamos vivendo hoje duas situações extremamente distintas. Enquanto o Governo, de uma forma que eu diria até hipotética, anuncia um pacote fiscal prometendo reduzir suas despesas, ao mesmo tempo, quer ampliar a sua arrecadação aumentando os impostos. Na medida em que aumentam os impostos, seguramente o processo de quebra de estrutura produtiva nacional vai aumentar neste País com as empresas asfixiadas por esses impostos que estão sendo aumentados e, ao mesmo tempo, com a falta de condições reais de poderem sobreviver neste País com as altas taxas de juros que temos hoje.

Não vimos, por exemplo, nenhum aceno objetivo por parte do Governo na questão da redução das altas taxas de juros. O que nós temos observado até o presente momento são palavras de que o Governo vai se empenhar a curto ou médio de prazo para a redução das taxas de juros, mas não há nenhum aceno que possa, realmente, ser definido dentro de um programa e de uma manifestação de um projeto de Governo, da sua equipe econômica, para promover imediatamente, mesmo que de forma gradual, a redução das altas taxas de juros nos patamares inclusive estabelecidos pela própria Constituição Federal.

A outra questão, Sr. Presidente, que me traz uma grande preocupação, é exatamente a questão da CPMF. Quero fazer aqui algumas considerações de ordem social em relação ao aumento da CPMF. O Ministro Pedro Malan disse aqui o seguinte, "nós queremos o aumento da CPMF. Esse acréscimo vai vigorar no ano de 1999. E a partir do ano 2000, retomaria aos patamares em que, hoje, está o imposto do cheque".

Ora, Sr. Presidente, eu tenho certeza de que neste País nenhum cidadão ou cidadã brasileira acredita nesta afirmação que foi dita, aí, hoje pela manhã, pelo Sr. Ministro da Fazenda. E sabe por quê? Porque a CPMF é, exatamente, aquele imposto provisório que vem sendo prorrogado. Antes era o IPMF e virou a CPMF e cada vez mais o Governo vem aumentando sua alíquota. Tínhamos o IPMF com data previamente marcada para ser extinto porque era um estado de emergência. Votamos, aqui, no Congresso Nacional a CPMF com prazo previamente estabelecido, que iria vigorar durante um ano e, no entanto, vem o Governo novamente e pede que a CPMF continue em vigor neste País.

Nenhum cidadão tem confiança porque o Ministro da Fazenda não tem a credibilidade de todos os brasileiros para fazer uma afirmação como esta porque nós sabemos que no próximo ano o Governo virá novamente com um outro Pacote, quem sabe, para pedir ao País o sacrifício da sociedade. Agora, dizer que só aqueles que detêm uma conta bancária, um talão do cheque de um banco, serão atingidos pela CPMF é uma brincadeira.

Por que é que toda a sociedade, inclusive os pobres, vão ser sacrificados com a CPMF? Explico. Veja bem, Senador Jefferson Péres. O dono da padaria, o dono do supermercado, do açougue, essas pequenas e médias empresas prestadoras de serviços vão pagar a CPMF maior. De onde é que eles vão cobrar a conta desse aumento de imposto? Exatamente dos consumidores, e é por isso que os preços vão aumentar e a população vai pagar um alto preço por esse ajuste fiscal, pelo aumento desses impostos. Não vamos e nem podemos fazer aqui o proselitismo de afirmações, — como está fazendo o Governo —, que não serão cumpridas daqui a doze meses, porque isso já está se transformando em uma verdade absoluta, como está ocorrendo com o próprio imposto do cheque.

Esta semana, por exemplo, conversando com um motorista de táxi em Belo Horizonte, que não é nenhum economista, mas certamente faz a sua própria contabilidade caseira, doméstica, do seu dia-a-dia, ele me fazia uma indagação das mais brilhantes em relação ao que está acontecendo hoje no Brasil. Perguntava-me: Senadora Júnia Marise, por que esse pessoal do Governo, da área econômica, o Presidente, já sabendo da situação econômica que está acontecendo no Brasil, por que, há dois, três, quatro anos atrás não se preveniram e não fizeram as correções que deviam fazer para que não estivéssemos hoje sendo atingidos desta forma? E por que nós temos que "pagar o pato" das coisas que acontecem lá do outro lado do mundo, como aconteceu com a crise asiática do Japão e como está acontecendo hoje com a crise da moratória russa.

São essas indagações que os cidadãos estão fazendo. Mais do que isso, Sr. Presidente, colocar hoje — e o nosso Senador do Amapá fez aqui um pronunciamento com absoluta correção diante desta realidade —, o servidor público do nosso País, os aposentados do nosso País como os grandes bodes expiatórios desses ajustes, como se eles fossem os responsáveis pelo que está acontecendo com a economia e pelo crescimento da dívida pública do nosso

País. Sr. Presidente, isto é uma situação que não convence a ninguém.

É exatamente dentro dessas indagações que gostaríamos de mencionar aqui um dos fatos inexplicáveis por parte do Governo. Por exemplo: há quatro anos os servidores públicos não recebem um centavo de aumento sequer nos seus salários. Por que o Governo não está promovendo a recuperação salarial dos servidores públicos, descumprindo a lei, aprovada pelo Congresso Nacional, que estabelece todos os anos aumento salarial para os servidores públicos, mesmo que seja em índices e patamares de acordo com a inflação?

Quando um trabalhador ou um servidor começa a trabalhar, ele faz um contrato com o Instituto de Previdência Pública. Paga um percentual sabendo que, tendo trabalhado 35 anos, ao final desse tempo terá direito à sua aposentadoria. E as regras desse vínculo empregatício, ou seja, do vínculo do trabalhador ou servidor com a Previdência Pública, estão estabelecidas. No entanto, de uma hora para outra, o Governo quer mudar as regras do jogo, porque agora quer praticar a incidência de uma taxa para os aposentados e pensionistas deste País.

Portanto, consideramos que nesses pontos o Governo não só está cometendo uma injustiça, mas, quem sabe, uma ilegalidade jurídica, que poderá ser questionada nos nossos tribunais por todos aqueles que considerem que estão sendo atingidos por medidas que não são aquelas correspondentes ao instituto da legalidade.

O Sr. Jefferson Péres (PSDB-AM) — Permite V. Ex^a um aparte?

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT-MG) — Concedo o aparte ao nobre Senador Jefferson Péres.

O Sr. Jefferson Péres (PSDB-AM) — Desculpe-me, Senadora Júnia Marise, por interromper a linha do seu raciocínio, do seu brilhante pronunciamento, mas apenas o pedi para salientar a V. Ex^a a situação constrangedora em que o Governo vai deixar o Congresso. Pedem-nos que aprovemos o ajuste porque o País está quebrado, ou prestes a quebrar — e o culpado não sou eu nem V. Ex^a, com certeza.

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT-MG) — E nem o povo.

O Sr. Jefferson Péres (PSDB-AM) — Nem o povo. E nos pedem, veja bem, que reduzamos o salário dos servidores públicos com o aumento da contribuição para até 20%, que reduzamos os proventos dos aposentados com a instituição da contribuição

previdenciária, que não existe no momento, mas nós, parlamentares, e os militares não teremos que pagar esse aumento. Como é que vamos aprovar o plano, Senadora Júnia Marise, e dizer aos servidores públicos e ao povo em geral: estamos aumentando a CPMF, estamos reduzindo salários e proventos de vocês porque é preciso sacrifício de todos, mas não estamos fazendo sacrifício algum? Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT-MG) – Agradeço e incorpo a esse nosso pronunciamento o aparte de V. Ex^a, como sempre, assumindo posições muito claras, muito coerentes com a sua atuação política neste plenário do Senado Federal. As investigações de V. Ex^a certamente fazem parte das reflexões e das investigações de todo o Brasil. No entanto, não queremos nos situar apenas nessas questões, já que entendemos que o Governo não poderia e não poderá cometer a injustiça de exigir essa contribuição dos aposentados do nosso País, até porque os proventos de aposentadoria no Brasil são lastimáveis, Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores.

Hoje sabemos, com toda a segurança, as dificuldades por que passam os aposentados do nosso País. E o próprio Ministro da Fazenda reconhece, como reconheceu hoje aqui, que na verdade não são os trabalhadores e nem os servidores que estão pesando na questão do endividamento e do crescimento da dívida pública, mas, mesmo assim, pede o sacrifício deles, pede que façam a sua parte. O Governo está prometendo fazer um corte de despesas – está aqui neste material que foi distribuído pelo Ministro da Fazenda, em seu diagnóstico, como uma síntese da sua exposição no plenário hoje pela manhã – da ordem de R\$8.6 bilhões. Muito bem. Pergunto, então: quem é que vai acreditar que o Governo vai fazer esse corte? Digo isso porque já vem prometendo há quatro anos sem que tenha havido corte algum nas despesas públicas. O Governo não está extinguindo cargos, não está fazendo a sua parte. Aliás, todos sabemos o quanto foi gasto em publicidade, neste País, com o seu "Programa Brasil em Ação". E houve um crescimento muito grande dos recursos destinados à publicidade do Governo, principalmente nos meses que antecederam o início da campanha eleitoral neste País. Não houve, portanto, nenhuma intenção do Governo em promover a redução dos custos, a redução de despesas na esfera administrativa.

Concluindo, Sr. Presidente, vamos continuar pontuando aqui e trazendo ao Plenário desta Casa as nossas reflexões sobre as iniciativas do Governo,

sobre os pacotes que estão sendo anunciados para a discussão e o debate da sociedade e do Congresso Nacional.

Só queria lamentar duas coisas: em primeiro lugar, na verdade, todas essas iniciativas e todos esses pacotes têm sido, como ocorreu no final do ano passado, aprovados aqui sem o debate amplo por parte da sociedade brasileira. A equipe econômica vem ao Senado, quem sabe amanhã vai à Câmara, discute com Deputados e Senadores, mas a sociedade está de fora. E depois é a sociedade quem vai pagar esta conta. É isso é lamentável.

Concluindo, queremos reafirmar que nós não consideramos cabível neste momento – e vamos defender esta posição – que algum ponto do Programa de Ajuste Fiscal do Governo venha a incidir sobre o salário dos aposentados e dos servidores públicos. Nós não aceitamos que, mais uma vez, eles venham a ser chamados a pagar a conta daquilo que não tiveram a menor responsabilidade: o endividamento das contas públicas de nosso País; até porque nos últimos quatro anos os servidores públicos neste País estão sendo considerados sempre os verdadeiros bodes expiatórios de uma política que inclui o modelo da globalização e o modelo neoliberal, que promove o arrocho, provoca a destruição do setor produtivo nacional, o desemprego e, cada vez mais, a situação falimentar das empresas do Brasil.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Djalma Bessa. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA (PFL-MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, em primeiro lugar, vim à tribuna porque quero ressaltar a presença do Ministro da Fazenda hoje, neste plenário, trazendo os esclarecimentos e as informações necessárias ao entendimento e como subsídio às discussões que certamente irão se travar neste plenário para responder ao apelo do Governo nesta hora de crise.

Considero que S. Ex^a soube se desempenhar muito bem da tarefa e, no que me concerne, considero-me esclarecido e informado sobre a maior parte das questões por S. Ex^a ventiladas. Entendo que essa atitude do Governo é digna de elogio, merecedora de louvor e não posso deixar de citar o aspecto político da reação pronta e eficaz do Governo à crise

que se espalha pelo mundo e, como não poderia deixar de acontecer, estendeu-se ao nosso País.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, poucos, acredito, seriam os mandatários que adotariam a posição do Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso. Cerca de duas ou três semanas antes de uma eleição geral, uma eleição que até o seu mandato estava empenhado, porque se tratava de candidato à reeleição, Sua Excelência demonstrou responsabilidade política e coragem cívica, porque não cruzou os braços, não se omitiu e fez uma advertência muito séria, dizendo à população brasileira que dias difíceis viriam, que iríamos passar por dificuldades e que o Governo precisaria tomar medidas duras, severas, energicas na defesa das contas públicas. Considero esse um ato de estadista, que só fez enaltecer a figura do Presidente da República perante os seus concidadãos.

Sr. Presidente, ainda a respeito do tema, nós, representantes do povo, recebemos até mesmo uma quantidade desmedida de correspondência, parte das quais, muitas vezes, julgamos corretas; são elementos que nos auxiliam na nossa tarefa parlamentar. Recebi, ainda hoje, um pouco antes da atuação do Ministro Pedro Malan, uma correspondência da Associação Nacional de Previdência Privada, que chamava a atenção para um trabalho publicado no jornal **O Estado de S.Paulo**, sob o título "Ajuste Fiscal e a Reforma da Previdência", bem adequado ao momento em que vivemos. Concluía o representante dessa Associação dizendo que o artigo tinha total solidariedade, bem como a confiança pelo desempenho e pelo apreço demonstrados na busca de melhores soluções aos problemas que afligem nosso País.

O trabalho publicado em **O Estado de S.Paulo** do dia 21 é de autoria do Sr. Luiz Carlos Trabuco Cappi, diretor executivo do Bradesco e presidente da Associação Nacional de Previdência Privada, o qual passo a ler:

"A reforma da Previdência Social é uma questão de política econômica. Focar a discussão a partir desse preceito, básico simplifica e ajuda a fazer avançar a discussão dentro de parâmetros racionais. Tanto se falou em reforma da Previdência nos últimos anos que parece necessário estabelecer novo referencial para acrescentar abordagens técnicas sobre a questão.

Para seguir nesse fio condutor, em primeiro lugar, é preciso, fugir das tentações criativas. Tudo já foi tentado e o modelo de construção de uma Previdência ao mesmo

tempo solidária e eficaz, do ponto de vista macroeconômico, é universal e simples.

Um estudo organizado pelo economista italiano Alberto Alesina, professor de Economia da Universidade de Harvard, é uma referência importante para acrescentar organização ao debate. Foram coletados os casos de nada menos do que 62 países que já realizaram, nos últimos 30 anos, algum tipo de ajuste fiscal.

Em todas essas experiências, o ponto central do ataque dos diversos governos foi tentar, eliminar os desajustes fiscais induzidos por seus sistemas previdenciários. O que muda é que alguns deram certo e outros não. O fato é que existem dois tipos de ajuste fiscal, os eficientes e os ineficientes."

Sr. Presidente, faço um breve parêntesis para dizer que é exatamente nessa encruzilhada que nos encontramos. Temos de nos definir e nos orientar por aquilo que pensamos ser eficiente ou ineficiente para a sociedade brasileira.

Continuo:

"Os eficientes adotaram o conceito da busca incessante do corte de gastos por meio de ajustes nos sistemas de segurança social, das transferências para o setor privado, além de salários e empregos estatais. Aumento de impostos, nesse sentido, acabam sendo uma fração menor na redução total do déficit.

Os ineficientes, ao contrário, basearam-se em aumento de impostos e contribuições para cobrir os gastos do governo e da segurança social. Outra lição que se pode depreender do trabalho do professor Alesina é que o que importa não é efetivamente a amplitude do ajuste, mas buscar o modelo que consiga reduzir de forma permanente a proporção do endividamento em relação ao Produto Interno Bruto.

Outras características importantes: os ajustes do tipo 1 não estão associados à recessão econômica e conseguem perenidade em seus efeitos; os do tipo 2 acabam sendo revertidos rapidamente em decorrência do aparecimento de novas pressões sobre o déficit.

Nos 62 casos analisados pelo professor Alesina, um quarto dos países obteve sucesso na empreitada. Além disso, mais da metade da redução dos gastos refere-se a

cortes na seguridade social e também na folha de pagamento do governo.

Já no caso de ajustes fracassados (75% do universo pesquisado), o modelo previdenciário e os salários do funcionalismo permaneceram intocados.

O que se atribui ao sucesso dos ajustes fiscais baseados em cortes de gastos é que eles atacam aqueles itens de custeio que têm a tendência de aumentar automaticamente, como os da seguridade social. Ensina o professor Alesina que qualquer ajuste que procure equilibrar o seu orçamento somente pelo aumento das receitas está, assim, fadado ao fracasso. E quais seriam os efeitos de um ataque bem organizado sobre o problema?

A resposta é criação de um indutor vigoroso para o crescimento econômico, derivado da maior credibilidade da sociedade com avanços sobre temas considerados delicados, como o sistema previdenciário, o que redonda em efeitos benéficos na taxa de juros, pela redução das expectativas em relação ao prêmio de risco dos mercados.

Um alerta importante: os ajustes do tipo 1 encontram reações agressivas dos grupos sociais que possuem direito a aposentadorias especiais e funcionários públicos, nichos poderosos e quase intocados em muitos dos países pesquisados. Governos baseados em concessões e acordos a portas fechadas não conseguem avanço em ajustes fiscais desse tipo. Mas as amostras observadas pelo estudo não revelaram casos em que algum governo institucionalmente forte que tenha adotado um ajuste do tipo 1 – e os políticos que o apoiaram – tenha sido punidos pelas urnas.

À luz dessas considerações, o momento atual torna-se propício para que os brasileiros voltem a avaliar melhor a questão previdenciária. Que taxa de crescimento econômico queremos? Com que juros vamos conviver? Em que medidas desejamos depender do capital externo? É adequado continuar a conviver com a volatilidade do mercado internacional?

Sem dúvida, a resposta que teremos a esses questionamentos, depende da elaboração de um amplo programa de reforma previdenciária que inicie a conversa pelo

diagnóstico frio dos números atuais. Os aposentados são cerca de 17,7 milhões de pessoas. Esse universo compreende os aposentados que trabalharam na iniciativa privada e ganharam o direito de receber, hoje, uma média de 1,8 salário mínimo de benefício.

Os inativos vinculados ao serviço público, incluindo aí os funcionários públicos federais, estaduais e municipais, além do pessoal inscrito na rubrica dos Poderes Legislativo e Judiciário, ficam com um quinhão bem maior do orçamento da Previdência Social: ganham entre 18 e 34 salários mínimos de aposentadoria por mês. Ou seja, mais de 10 vezes a média do trabalhador da iniciativa privada.

Esse abismo não revela apenas privilégio. Mais que isso, os aposentados do setor público simplesmente não contribuíram no período de trabalho com uma parte do salário para ganhar o direito a receber o benefício.

Diante desse cenário, o resultado não poderia ser outro que a falência do sistema previdenciário brasileiro. O IPEA – Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas, e o Ministério da Previdência Social estimam um déficit da ordem de R\$40 bilhões, calculado pela diferença entre as contribuições e benefícios do INSS, União, Estados e Municípios. O valor alimenta a dívida interna e induz a economia a viver sob a espada de uma atividade econômica controlada pela política monetária restritiva, que é voltada para rolar a dívida pública crescente.

Faço um outro parêntese para me deter no déficit das contas públicas. Vou repetir o que disse o Dr. André Lara Resende, atual Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, sobre o déficit brasileiro. Indagado se existia uma solução para o sistema que, em 1997, gerou um déficit de R\$3 bilhões, disse o Dr. André Lara Resende, em entrevista à Revista Veja desta semana, nas páginas amarelas:

"O sistema previdenciário vem se deteriorando em crise e em déficits há alguns anos. Se forem feitas projeções de médio e longo prazo, ele é absolutamente inviável, rigorosamente inviável. O déficit de R\$3 bilhões em 1997 foi apenas o da parte do sistema que recolhe contribuições e paga benefícios aos trabalhadores da iniciativa privada. Há o regime dos servidores públicos, em que a despesa foi de cerca de R\$20 bilhões e a ar-

recadação de aproximadamente 10% disso. O déficit do lado privado do sistema é crescente e explosivo no médio prazo. O do setor público é maior e já explodiu. Os dois, por razões distintas, são completamente insustentáveis. É preciso reorganizar o sistema."

Sr. Presidente, diante da exibição fria dos números, não posso concordar com o Dr. Lara Resende sobre o déficit previdenciário brasileiro.

Então, volto ao fio da minha oração, concluindo o trabalho que trata do levantamento feito pelo Professor Alesina:

"Esse é o eixo central da crise brasileira, está claro. E é o que exige uma aderência total da equipe econômica nos embates em favor da reforma da Previdência no contexto da negociação política.

Alegorias de lado, o enredo determina, ainda, uma segunda proposta da reforma da Previdência, muito diferente do que está em trâmite atualmente no Congresso, com votações que têm mutilado a boa doutrina previdenciária.

As propostas são conhecidas e universalmente consagradas, mas é sempre bom enfatizar. O caminho é simples e está lastreado em três pilares bem definidos, que se completam, conforme o estrato da pirâmide social: um sistema solidário na base, bancado pela sociedade, que garanta um mínimo de dois ou três salários mínimos de benefício; uma faixa complementar que funcione sob o regime de capitalização, que seja compulsório; e o terceiro, que seja de livre escolha dos indivíduos – tanto contribuintes como do sistema financeiro.

O exemplar estudo do professor é propositoso para concluirmos que um ajuste fiscal poderoso não pode prescindir de um ajuste visceral nos gastos previdenciários, talvez mais que nos salários do funcionalismo na atual conjuntura brasileira, e a boa notícia, se houver coragem, ajuste fiscal não significa necessariamente recessão."

Com as palavras finais desse trabalho, venho convidar os meus pares do Senado Federal, Parlamentares do Congresso Nacional, incluindo os Srs. Deputados, para que discutamos e votemos com a rapidez que a situação exige essas medidas encaminhadas pelo Poder Executivo e que merecem atenção de nossa parte, representantes autênticos da sociedade brasileira, porque não há que dissociar entre a nossa representação e a vontade popular ex-

pressa nas urnas, que manda para o Congresso aqueles que exercerão, como não podia deixar de ser, a democracia representativa.

Os números são aterradores, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, e a nós compete responder, mesmo contrariamente, pelas razões que possam ser levantadas, mas temos que responder com presença e com urgência à iniciativa do Governo Federal.

Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Bello Parga, o Sr. Jonas Pinheiro deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Sobre a mesa, Proposta de Emenda à Constituição que passo a ler.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 28, DE 1998

Altera o § 6º do art. 14 da Constituição Federal para obrigar os detentores de cargos públicos de chefia do Poder Executivo a renunciar a seus mandatos até seis meses antes das eleições, caso se candidatem à reeleição.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Artigo único. O § 6º do art. 14 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14.....

.....
§ 6º Para concorrerem a qualquer cargo, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos, bem como quem os houver sucedido ou substituído devem renunciar aos respectivos mandatos até seis meses antes do pleito. (NR)

Justificação

O Brasil acaba de viver o rico processo das eleições de 4 de outubro de 1988. Nas, vivenciamos, pela primeira vez na história republicana, a oportunidade de o Presidente da República e os Governadores de Estado concorrerem à sua própria reeleição. Não podemos afirmar que a experiência foi inválida. Ao contrário, tomou-se, sobretudo no plano federal, uma

excelente ocasião para encontrarmos o caminho mais adequado para o povo e a nação brasileiros enfrentarem a atual crise econômica global.

Parece-nos entretanto, que o instituto da reeleição carece de aperfeiçoamento. Chegamos a tal conclusão após observar, no recente pleito, uma certa promiscuidade, ocorrida sobretudo e algumas unidades federativas brasileiras, entre os Governadores candidatos à reeleição e as respectivas máquinas administrativas sob o seu comando.

Tal circunstância reforçou a convicção, que vinharmos cultivando, de que urge alterar a Carta Constitucional para, mantendo o instituto da reeleição, aperfeiçoá-lo de modo condizente com os princípios constitucionais maiores da democracia e da moralidade pública.

Com efeito, o Brasil viverá, daqui a menos de dois anos, novo processo eleitoral, desta feita em seus mais de 5.500 municípios. Caso não modifiquemos a tempo a Carta Constitucional de modo a possibilitar que o exercício do direito à reeleição se faça de modo a respeitar os princípios a que nos referimos, corremos o risco de transformar o pleito do último ano do século e do milênio – que deve ser o da grande festa dos 500 anos do descobrimento do Brasil e da passagem para um novo tempo – num gigantesco festival de irregularidades que poderão macular a nossa democracia política e, junto a isso, trazer prejuízos econômicos incalculáveis para o Erário e para a própria população.

Por tais razões, e certos de que estamos contribuindo para o aperfeiçoamento do regime democrático no Brasil, solicitamos e esperamos dos eminentes colegas o apoio indispensável à aprovação da presente proposta de emenda à Constituição.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 1998. Senador **Ernandes Amorim**.

Ernandes Amorim
Ernandes Amorim

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita a disposições específicas constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 533, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 218/95 (tramitando com o PLS/99/95), 291/95 com o PLS/63/98 – Complementar, por versarem sobre matéria idêntica.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 1998. – Senador José Eduardo Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O requerimento será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, II, c, VIII, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Gilvam Borges.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO N° 534, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 175, alínea d, do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item nº 3 seja submetida ao Plenário em 2º lugar.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 1998. – Francelino Pereirá.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 1997 (nº 4.340/93, na Casa de origem), que altera a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, acrescentando-lhe dispositivos referentes à defesa agropecuária, tendo

Parecer favorável, sob nº 472, de 1998, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Osmar Dias.

Ao projeto não foram oferecidas emendas, nos termos do art. nº 235, inciso II, alínea d, do Regimento Interno.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

O SR. OSMAR DIAS (PSDB-PR) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB-PR) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu não pediria a palavra não fosse a importância desse projeto. Eu não gostaria que ele fosse votado sem que se destacasse o que estamos votando. É preciso chamar a atenção para a sua importância, e, especialmente nesse momento, pela sua oportunidade.

As Leis nºs 8.171 e 8.174, de 1991, que compõem a Lei Agrícola do País, ficaram com uma lacuna imperdoável. No capítulo referente à Defesa Sanitária Agropecuária, houve o veto presidencial, em função da sua constitucionalidade, já que a lei estava propondo algumas atribuições a órgãos do Governo Federal, o que é inconstitucional. Mas, ao vetá-la, o Presidente não fez nenhuma menção ao mérito do projeto. Muito pelo contrário, esse projeto tem uma oportunidade ímpar, principalmente considerando a vinda do Ministro da Fazenda a esta Casa para propor o ajuste fiscal, quando então, vários Senadores se pronunciaram, preocupados com a balança comercial, preocupados com as importações, preocupados com o poder aquisitivo dos setores produtivos.

Pedi a palavra para dizer que esse projeto estabelece o seguinte: as regras propostas daqui para frente, após a aprovação desse projeto, serão colocadas em prática para a fiscalização da qualidade dos produtos agrícolas que serão consumidos no mercado interno, são as mesmas regras estabelecidas pelos mercados exigentes de todo o mundo. Por exemplo: antes de o Brasil exportar suco de laranja para os Estados Unidos ou frango e farelo de soja para a União Européia, enfim, todos os produtos agrícolas, eles deverão passar por uma rigorosa inspeção sanitária. Em relação às frutas do Nordeste – que têm uma importância enorme para aquela Região –, se for constatado que há uma pinta ou uma mancha na casca de uma das frutas, todo aquele lote será rejeitado.

Por que os países desenvolvidos se utilizam das barreiras sanitárias? Porque a Organização Mundial do Comércio, no mundo globalizado, permi-

tiu, principalmente após o Acordo de Marrakech, em 1994, que os países estabelecessem rigorosas normas de controle sanitário sobre os seus produtos. Porém, também passam a ter o direito de exigir o mesmo controle sanitário rigoroso para os produtos que importarão. Ora, se somos obrigados a fornecer alimentos de qualidade, saudáveis, livres de doenças, livres de resíduos tóxicos aos consumidores, nada mais justo do que essas mesmas regras serem oferecidas, para garantirmos um produto de igual qualidade e sanidade aos consumidores nacionais. É exatamente isso o que essa lei vai proporcionar.

A partir de agora, os Municípios terão uma unidade sanitária, e todas as propriedades agrícolas daquele Município terão que se cadastrar naquela unidade sanitária e passar por uma rigorosa inspeção. Na alfândega, o produto importado também terá que passar por essa rigorosa inspeção, como atribuição da defesa sanitária nacional. Isso vai permitir que o Brasil não aceite a entrada de produtos que são descartados em outros países. Quero citar um exemplo, Sr. Presidente – e V. Exª foi um dos Senadores que se preocupou com a questão do leite no ano passado: fomos ao Ministro da Agricultura reclamar que estava ingressando em nosso País leite sem necessidade, porque estávamos produzindo, naquele momento, 20 bilhões de litros; e o consumo era de 18 bilhões. O Brasil gastou no ano passado US\$400 milhões, importando leite desnecessariamente. Mas o leite que estávamos importando não servia para o consumo nos países de origem; não servia para os países da União Européia. Lá, era um produto descartado, porque não correspondia às normas rigorosas da defesa sanitária daqueles países. Mas o nosso País, sem critérios nesse sentido, permitiu que esse leite de segunda categoria, sem qualidade, ingressasse e fosse consumido aqui, concorrendo com o nosso leite, muitas vezes de melhor qualidade do que aquele.

Sr. Presidente, essa lei também vai impedir que produtos importados tragam para cá doenças e pragas que causam danos a animais e a vegetais em nosso País. Lembram da importação do bicho do algodão, que dizimou no Nordeste o algodão e com ele milhares de empregos. Lembram também as importações que trouxeram doenças ao parque cafeeiro nacional.

A produção agrícola, em geral, é muito atingida pela falta de rigor na fiscalização e na inspeção, na exigência que se deve fazer para o ingresso de produtos importados. Isso também permite uma arma moderna que é utilizada pelos países mais desen-

volvidos do mundo, porque, quando uma nação não quer submeter o país exportador a uma regra que pareça retaliação comercial, os países passam a fazer exigências sanitárias muitas vezes intransponíveis.

A partir dessa lei, o Brasil poderá fazer as mesmas exigências e impedir importações que têm destruído os setores produtivos nacionais. Por intermédio de barreiras sanitárias, o Brasil poderá impedir o ingresso de toneladas de alimentos que, muitas vezes, são desnecessários e concorrem com a produção nacional, desempregando no Brasil e gerando emprego nos países de origem desses produtos.

Sr. Presidente, fiz questão de pedir a palavra para alertar os Srs. Senadores que estamos votando um instrumento poderoso no que se refere à conquista de novos mercados no exterior. Com um produto de melhor qualidade e com as mesmas normas que são aplicadas nos países importadores, podemos exigir mais espaço no mercado internacional e eliminar barreiras sanitárias que, muitas vezes, têm sido um entrave para o nosso mercado exterior. Sobretudo, com essas regras, estaremos dando as mesmas condições aos nossos consumidores que as dadas aos consumidores dos países mais exigentes em matéria de qualidade e sanitário.

Sr. Presidente, esse instrumento precisa ser aprovado, mas deve ser ressaltada a sua importância neste momento em que o Brasil precisa, mais do que nunca, equilibrar a sua balança comercial e estabelecer também, como os países mais desenvolvidos, barreiras sanitárias para impedir esse festival de importações desnecessárias que sacrificam ainda mais os trabalhadores e produtores nacionais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Peço o voto e o apoio para esse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Passa-se à votação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Gilvam Borges.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 535, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 300, XV, combinado com o art. 312, alínea b, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado do art. 4º do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 1997, para ade-

quação ao art. 9º da Lei Complementar nº 95, de 1998.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 1998. – Osmar Dias.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O dispositivo destacado será apreciado oportunamente.

Em votação o projeto, sem prejuízo do destaque.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 62, DE 1997
(nº 4.340/93, na Casa de origem)**

Altera a Lei nº 8.171, de 1991, acrescentando-lhe dispositivos referentes à defesa agropecuária.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, em seu Capítulo VII, passa a vigorar com os seguintes artigos:

"Art. 27. São objetivos da defesa agropecuária assegurar:

I – a sanidade das populações vegetais;

II – a saúde dos rebanhos animais;

III – a idoneidade dos insumos e dos serviços utilizados na agropecuária;

IV – a identidade e a segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos agropecuários finais destinados aos consumidores.

§ 1º Na busca do atingimento dos objetivos referidos no caput deste artigo, o Poder Público desenvolverá, permanentemente, as seguintes atividades:

I – vigilância e defesa sanitária vegetal;

II – vigilância e defesa sanitária animal;

III – inspeção e classificação sanitária de produtos de origem vegetal, seus derivados, sub-produtos e resíduos de valor econômico;

IV – inspeção e classificação de produtos de origem animal, seus derivados, subprodutos e resíduos de valor econômico;

V – fiscalização dos insumos e dos serviços usados nas atividades agropecuárias.

§ 2º As atividades constantes do parágrafo anterior serão organizadas de forma a garantir o cumprimento das legislações vigentes que tratem da defesa agropecuária e dos compromissos internacionais firmados pela União."

"Art. 28. Visando à promoção da saúde, as ações de vigilância e defesa sanitária dos animais e dos vegetais serão organizadas, sob a coordenação do Poder Público nas várias instâncias federativas e no âmbito de sua competência, em um Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, articulado no que for atinente à saúde pública com o Sistema Único de Saúde de que trata a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, do qual participarão:

I – serviços e instituições oficiais;

II – os produtores e trabalhadores rurais, suas associações e os técnicos que lhes prestam assistência;

III – órgãos de fiscalização das categorias profissionais diretamente vinculadas à sanidade agropecuária; e

IV – entidades gestoras de fundos organizados pelo setor privado para complementar as ações públicas no campo da defesa agropecuária.

§ 1º A área municipal será considerada unidade geográfica básica para a organização e o funcionamento dos serviços oficiais de sanidade agropecuária.

§ 2º A instância local do sistema unificado de atenção à sanidade agropecuária dará, na sua jurisdição, plena atenção à sanidade, com a participação da comunidade organizada, tratando especialmente das seguintes atividades:

I – cadastro das propriedades;

II – inventário das populações animais e vegetais;

III – controle de trânsito de animais e plantas;

IV – cadastro dos profissionais de sanidade atuantes;

V – cadastro das casas de comércio de produtos de uso agronômico e veterinário;

VI – cadastro dos laboratórios de diagnósticadas;

VII – inventário das doenças diagnosticadas;

VIII – execução de campanhas de controle de doenças;

IX – educação e vigilância sanitária;

X – participação em projetos de erradicação de doenças e pragas.

§ 3º As instâncias intermediárias do sistema unificado de atenção à sanidade agropecuária competem as seguintes atividades:

I – vigilância do trânsito interestadual de plantas e animais;

II – coordenação das campanhas de controle e erradicação de pragas e doenças;

III – manutenção dos informes nosográficos;

IV – coordenação das ações de epidemiologia;

V – coordenação das ações de educação sanitária;

VI – controle de rede de diagnóstico e dos profissionais de sanidade credenciados.

§ 4º A instância central e superior do sistema unificado de atenção à sanidade agropecuária compete:

I – a vigilância de portos, aeroportos e postos de fronteira internacionais;

II – a fixação de normas referentes a campanhas de controle e erradicação de pragas e doenças;

III – a aprovação dos métodos de diagnóstico e dos produtos de uso veterinários e agronômico;

IV – a manutenção do sistema de informações epidemiológicas;

V – a avaliação das ações desenvolvidas nas instâncias locais e intermediárias do sistema unificado de atenção à sanidade agropecuária;

VI – a representação do País nos fóruns internacionais que tratam da defesa agropecuária;

VII – a realização de estudos de epidemiologia e de apoio ao desenvolvimento do sistema unificado de atenção à sanidade agropecuária;

VIII – a cooperação técnica às outras instâncias do sistema unificado;

IX – o aprimoramento do sistema unificado;

X – a coordenação do sistema unificado;

XI – a manutenção do Código de Defesa Agropecuária.

§ 5º Integrarão o sistema unificado de atenção à sanidade agropecuária instituições gestoras de fundos organizados por entidades privadas para complementar as ações públicas no campo da defesa agropecuária.

§ 6º As estratégias e políticas de promoção à sanidade e de vigilância serão ecossistêmicas e descentralizadas, por tipo de problema sanitário, visando o alcance de áreas livres de pragas e doenças, conforme previsto em acordos e tratados internacionais subscritos pelo País.

§ 7º Sempre que recomendado epidemiologicamente, é prioritária a erradicação das doenças e pragas, na estratégia de áreas livres."

"Art. 29. A inspeção industrial e sanitária de produtos de origem vegetal e animal, bem como a dos insumos agropecuários, será gerida de maneira que os procedimentos e a organização da inspeção se façam por métodos universalizados e aplicados equitativamente em todos os estabelecimentos inspecionados.

§ 1º Na inspeção poderá ser adotado o método de análise de riscos e pontos críticos de controle.

§ 2º Como parte do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, serão constituídos um sistema brasileiro de inspeção de produtos de origem vegetal e um sistema brasileiro de inspeção de produtos de origem animal; bem como sistemas específicos de inspeção para insumos usados na agropecuária."

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º
O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio),

Em votação o art. 4º do projeto, destacado para adequação ao art. 9º da Lei Complementar nº 95/98.

As Srs. e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado/08/09/98

O art. 4º será suprimido do projeto.

A matéria vai à Comissão Diretora, para redação final.

É o seguinte o artigo rejeitado.

.....
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Item 3:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 508, de 1998, do Senador Geraldo Melo e outros Srs. Senadores, solicitando, nos termos regimentais, a criação de uma Comissão Especial Temporária, composta de onze membros para, até 15 de dezembro do corrente ano, examinar a execução do Programa de Ajuste Fiscal a que se refere a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, envolvendo rolagem, composição ou recomposição de dívidas já autorizadas por esta Casa; e levantar as medidas efetivamente tomadas no âmbito do referido Programa, especialmente, aquelas que contribuam para atenuar o deficit fiscal e o endividamento.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr's e os Srs. Senadores que o aprovaram queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência tomará as providências a fim de que se cumpra a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 365, de 1998, do Senador Odacir Soares, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1998, com a de nº 63, de 1995, por versarem sobre o Tribunal Superior do Trabalho – juízes classistas.

(Em virtude de segundo adiamento)

A matéria constou da pauta da sessão deliberativa ordinária de 14 do corrente, quando teve sua votação adiada para hoje.

Em votação o requerimento.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB-AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB-AM) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, a Bancada do PSDB recomenda a rejeição do requerimento pelo seu caráter procrastinatório.

O SR. BELLO PARGA (PFL-MA) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra, para encaminhar, ao eminentíssimo Líder Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA (PFL-MA) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, a Bancada do PFL encaminha contrariamente à aprovação do requerimento, tendo em vista que se trata de matéria que data de 1995 e que já houve dois adiamentos anteriores.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT-RS) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra, para encaminhar, à nobre Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT-RS) Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, estamos diante de medidas de ajuste fiscal propostas pelo Poder Executivo, contidas num documento intitulado Programa de Estabilidade Fiscal, a que todos estamos atentos. O Congresso Nacional vai, a partir de agora, aprofundar sua reflexão sobre elas e sabemos dos prejuízos que trarão a Estados, Municípios, trabalhadores, funcionários públicos e aposentados.

Analisando o documento que o Governo tornou público, encontramos, no item 3.7, o subtítulo Reforma da Legislação Trabalhista. Aparentemente, o Governo tenta passar a idéia de que é seu objetivo melhorar as condições de empregabilidade e preservação do emprego em nosso mercado ao traçar como objetivos básicos a preservação e geração de empregos, redução da rotatividade de trabalho, crescimento da produtividade e redução da informalidade, conforme consta no pacote anunciado.

Os instrumentos legais propostos para se alcançarem esses objetivos são: uma estrutura sindical marcada pela liberdade de organização; incentivo à negociação direta entre os sindicatos e empregadores; redução da fragilidade que caracteriza os contratos de trabalho, bem como do avassalador número de ações trabalhistas que inibem a geração de empregos; criação de mecanismos de preservação

do vínculo empregatício; ampliação do apoio aos trabalhadores desempregados, enfim, uma série de questões que realmente enfrentariam o desemprego e, principalmente, possibilitariam a organização dos trabalhadores no Brasil.

No entanto, os projetos de lei enviados pelo Poder Executivo à Câmara dos Deputados, em síntese, retiram o poder normativo da Justiça do Trabalho; criam conselhos de arbitragem dentro das empresas com mais de cinqüenta empregados; criam árbitros independentes e determinam valores de causas trabalhistas que podem ou não ser acolhidas pela Justiça. Em resumo, buscam privatizar a Justiça do Trabalho, o que, na minha opinião, não será fator de geração de empregos para jovens, não trará assistência aos desempregados e nem diminuirá os conflitos trabalhistas, que, sabemos, agigantam-se a cada dia. Tornarão, sim, a Justiça mais cara para os trabalhadores e inacessível para milhões, atendendo, dessa forma injusta, a proposta do Executivo de diminuir as ações trabalhistas.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, sugerimos que as matérias em tramitação na Câmara e no Senado sejam amplamente discutidas para a reforma da Justiça do Trabalho, inclusive no âmbito da reforma do Judiciário. Não podemos continuar pinçando algumas questões, pois esse pacote é profundamente constrangedor para a sociedade brasileira e inclusive para o Poder Judiciário, devido à questão da Justiça do Trabalho, que nele está, de certa forma, embutida, e da organização sindical dos trabalhadores, da forma como está colocada. Não se pode simplesmente ignorar e enterrar tudo o que se desenvolveu, que se estabeleceu, que se regulamentou nas relações entre capital e trabalho, durante décadas, no País.

A chamada nova ordem mundial está sendo discutida e é discutível, por isso devemos fazer uma análise sob o ponto de vista da globalização. Não podemos tentar impor modelos individualistas e enraquecedores da organização do trabalho. Já não chegam as penalidades que jogaram sobre a classe empresarial brasileira com a abertura indiscriminada das exportações? Fragiliza-se o capital, pois os empresários estão encontrando cada vez mais dificuldades; enraquece-se o consumidor, porque há mais desempregados, maior inadimplência, e, por outro lado, enraquecem-se os trabalhadores, já profundamente apenados diante da fragilidade das suas estruturas sindicais e da própria Justiça do Trabalho.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, não podemos aceitar a retirada das conquistas trabalhistas

e da estabilidade do empregado, não podemos aceitar o uso cada vez maior do trabalho temporário, a terceirização de serviços, sempre tentando diminuir os custos da mão-de-obra para remuneração do capital.

Na nossa avaliação, esse quadro merece uma atenção especial de todos os segmentos da sociedade. Não estamos entrando no mérito das mudanças ou da extinção – como há pessoas que a defendem – da Justiça do Trabalho. Estamos pedindo o aprofundamento da discussão. Este requerimento solicita a tramitação conjunta de dois projetos. Não entramos no mérito se um começou a tramitar em 95 e o outro, em 98. Na medida em que a discussão vai se aprofundando, novas idéias surgem para os Srs. Senadores. Por isso eu gostaria de ter o reconhecimento desta Casa pelo trabalho, pelo aprofundamento da discussão que temos realizado em todo o País. Mas o resultado cabe à deliberação de cada Sr. Parlamentar, de cada partido.

O que estamos vendo é mais uma tentativa do Governo de fragilizar o Poder Judiciário, via Justiça do Trabalho, porque é ali que está a representação da sociedade, seja por meio do empregador, seja por meio do empregado.

Neste momento em que a sociedade brasileira, mais uma vez, está sendo chamada a pagar as custas pela ausência de um programa equilibrado do ponto de vista social, econômico e político, não entendo por que o Congresso Nacional deva assumir o ônus de penalizar a Justiça do Trabalho.

Portanto, Srs. Senadores, peço a aquiescência dos senhores no sentido de que apensemos os dois projetos, analisemos e aprofundemos a discussão em torno dessas famosas medidas oriundas de mais um pacote que é jogado em cima da sociedade. O Congresso Nacional tem de reagir diante disso. Há engodos e enganos que precisam ser esclarecidos para Prefeituras, Estados e trabalhadores.

Este é o nosso apelo, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores; independentemente da posição favorável ou contrária à questão, vamos aprofundar esta discussão para que não sejamos nós, neste momento, responsabilizados pela falta de análise e aceleração de um processo que é muito mais de interesse do Governo, no que se refere a este pacote fantasioso e enganoso, jogado sobre a sociedade brasileira. Vamos aprofundar a discussão. É o apelo que faço, contando com a compreensão dos Srs. Senadores, das ilustres bancadas de todos os partidos, independentemente, repito, da posição adotada por cada um. Acredito que temos que nos voltar

para o teor deste pacote, que já penaliza demais a classe produtiva e trabalhadora deste País.

Eram essas as nossas considerações, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Líder do PMDB, para encaminhar a votação do requerimento

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB-AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a posição da bancada do PMDB é pela rejeição do requerimento, tendo em vista que a emenda constitucional que trata desta matéria está tramitando nesta Casa há três anos, já foi objeto de análise na Comissão de Constituição e Justiça e sua votação foi adiada várias vezes. Estamos prestes a encerrar a última sessão legislativa da presente legislatura e temos de votar matéria de tal magnitude. Não podemos nos omitir de tomar uma decisão para esta questão. Eu, por exemplo, sou favorável à manutenção da Justiça paritária, da Justiça togada e do juiz classista. Quero, porém, que a matéria seja votada o quanto antes para definir a situação. Não podemos procrastinar uma matéria de importância vital para a vida do País, como são estas duas emendas constitucionais. Por essa razão, votamos pela rejeição do requerimento ora em discussão.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador José Eduardo Dutra para encaminhar a votação.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT-SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, vou encaminhar em nome do Partido dos Trabalhadores, e não do Bloco, porque já é pública e notória a divergência em relação a esse aspecto.

O que está em discussão não é o mérito da matéria, não é se vamos acabar ou não com os juízes classistas com a votação deste requerimento. Quando tivermos oportunidade de debater o mérito da matéria, vou ter o ensejo de contestar alguns dos argumentos apresentados pela Senadora Emilia Fernandes, até porque não considero a existência do juiz classista como conquista de trabalhador. Está em discussão a forma que vamos dar para a tramitação dessas matérias.

Existe uma proposta de emenda à Constituição que extingue os juízes classistas, aprovada na Comissão de Constituição e Justiça, com o relatório do Senador Jefferson Péres. Tal proposta veio a Plenário, recebeu emendas, voltou para a Comissão a fim de que se pronunciasse sobre elas. O Senador Jef-

erson Péres proferiu parecer contrário às emendas de Plenário. A Comissão acatou o seu parecer, e a proposta estava pronta para ser apreciada pelo Plenário.

Existe uma proposta de emenda à Constituição da Senadora Emilia Fernandes que modifica os critérios de indicação de juízes classistas e sugere várias alterações na atual resolução. Ao rejeitar este requerimento, de modo algum vamos estar inibindo a discussão sobre a questão dos juízes classistas e da Justiça do Trabalho nesta Casa. Simplesmente estamos querendo que seja votada a proposta que já está pronta para ser apreciada neste plenário. Se a maioria desta Casa entender que a representação classista não deve ser extinta, a proposta será rejeitada e, então, evidente e automaticamente, deverá apreciar a proposta de emenda à Constituição da Senadora Emilia Fernandes, que estabelece modificações na representação. É preciso, porém, que, primeiramente, o Plenário do Senado Federal se manifeste se permanece ou não a representação dos juízes classistas. Não permanecendo, na prática, a proposta da Senadora seria prejudicada. Prevalecendo a manutenção de tal representação, obviamente a proposta de S. Ex^a será analisada.

Eu queria fazer um alerta para o resultado prático proveniente desse requerimento, caso seja aprovado. Na verdade, poderá, ao contrário do que pensa a Senadora Emilia Fernandes, reduzir a possibilidade de debate em torno da sua emenda, porque há uma tradição nesta Casa de que quando os projetos são apensados a matéria é encaminhada para o mesmo relator. Não tenho a mínima dúvida de que se o projeto da Senadora Emilia Fernandes for apensado ao projeto do Senador Gilberto Miranda, será encaminhado ao Senador Jefferson Péres, que, com certeza, manterá o mesmo relatório, dando prioridade à extinção da representação classista.

Portanto, ao contrário do que a Senadora Emilia Fernandes está defendendo, é exatamente o apensamento que poderá inibir o debate. Da forma como está tramitando, em separado, primeiro vamos discutir se se mantém ou não a representação classista. Se o Plenário do Senado entender que deve ser extinta, vai votar favoravelmente à emenda. A emenda sendo rejeitada, naturalmente vai continuar em debate a proposta de emenda à Constituição da Senadora Emilia Fernandes, que não será prejudicada caso a proposta de extinção seja rejeitada.

Por isso, em nome da Bancada do PT – quero registrar, porque esta é uma questão em que há di-

vergência no Bloco -, encaminhamos pela rejeição do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

A Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 1995, será incluída na Ordem do Dia oportunamente, e a de nº 19, de 1998, retorna à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Item 4:

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 1994 (nº 408/91, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 846 da Consolidação das Leis do Trabalho, para permitir, na ausência de acordo, o julgamento imediato das reclamações de natureza unicamente salarial, tendo

Pareceres sob nºs 265, de 1994, e 521 de 1998, da Comissão de Assuntos Sociais:

- 1º pronunciamento: Relator: Senador Magno Bacelar, favorável, com Emenda nº 1-CAS, de redação, que apresenta; e

- 2º pronunciamento (reexame nos termos do Requerimento nº 555/95): Relator ad hoc: Senador Nabor Júnior, pela prejudicialidade.

A Presidência, nos termos do art. 334, alínea "a", do Regimento Interno, declara prejudicado o Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 1994.

A matéria vai ao Arquivo.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Item 5:

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 61, de 1985 (nº 8.041/86, naquela Casa), de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta e modifica dispositivos da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, que organiza a Justiça Federal de primeira instância; e dá outras providências, tendo

Pareceres sob nºs 693, de 1996, e 518, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania:

- 1º pronunciamento: Relator: Senador Romeu Tuma, pela prejudicialidade do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 61, de 1985;

- 2º pronunciamento (em atendimento à solicitação constante do Ofício nº 1.515, de 1995, do Presidente do Senado): Relator: Senador Josaphat Marinho, pela prejudicialidade da proposição original aprovada pelo Senado.

Nos termos do art. 364, "a", do Regimento Interno, a Presidência declara prejudicados o substitutivo da Câmara dos Deputados e a proposição do Senado Federal.

As matérias vão ao Arquivo.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Item 6:

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 172, de 1991 (nº 2.458/91, naquela Casa), de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que estabelece a obrigatoriedade de apresentação da declaração de rendimento anual pelos governantes e dirigentes da Administração Pública Federal, tendo

Parecer sob nº 519, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, pela prejudicialidade.

Nos termos do art. 364, "a", do Regimento Interno, a Presidência declara prejudicados o substitutivo da Câmara dos Deputados e a proposição original do Senado Federal, tendo em vista o que já foi atendido com a Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993.

As matérias vão ao Arquivo.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

A Presidência comunica ao Plenário que a sessão não deliberativa de amanhã será realizada às 10 horas.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final para o Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 1997. (nº 4340/93, na Casa de origem), que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Gilvam Borges.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 545, de 1998

(Da Comissão Diretora)

Redação final do projeto de Lei da Câmara nº 62, (nº 4.340, de 1993, na Casa de Origem).

A comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 1997 (nº 4.340, de 1993, na Casa de Origem), que altera a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, acrescentando-lhe dispositivos referentes à defesa agropecuária, com alterações redacionais para adequação à Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Sala de Reuniões da Comissão, 29 de outubro de 1998. – **Ronaldo Cunha Lima**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Emilia Fernandes** – **Mariuca Pinto**.

ANEXO AO PARECER Nº 545, DE 1998**Altera a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, acrescentando-lhe dispositivos referentes à defesa agropecuária.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, em seu Capítulo VII, passa a vigorar com os seguintes artigos:

"**Art. 27-A.** São objetivos da defesa agropecuária assegurar:

- I – a sanidade das populações vegetais;
- II – a saúde dos rebanhos animais;
- III – a idoneidade dos insumos e dos serviços utilizados na agropecuária;

IV – a identidade e a segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos agropecuários finais destinados aos consumidores.

§ 1º Na busca do atingimento dos objetivos referidos no **caput**, o Poder Público desenvolverá, permanentemente, as seguintes atividades:

- I – vigilância e defesa sanitária vegetal;
- II – vigilância e defesa sanitária animal;
- III – inspeção e classificação de produtos de origem vegetal, seus derivados, subprodutos e resíduos de valor econômico;

IV – inspeção e classificação de produtos de origem animal, seus derivados, subprodutos e resíduos de valor econômico;

V – fiscalização dos insumos e dos serviços usados nas atividades agropecuárias.

§ 2º As atividades constantes do parágrafo anterior serão organizadas de forma a garantir o cumprimento das legislações vigentes que tratem da defesa agropecuária e dos compromissos internacionais firmados pela União."

"**Art. 28-A.** Visando à promoção da saúde, as ações de vigilância e defesa sanitária dos animais e dos vegetais serão organizadas, sob a coordenação do Poder Público nas várias instâncias federativas e no âmbito de sua competência, em um Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, articulado, no que for atinente à saúde pública, com o Sistema Único de Saúde de que trata a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, do qual participarão:

- I – serviços e instituições oficiais;
- II – produtores e trabalhadores rurais, suas associações e técnicos que lhes prestam assistência;
- III – órgãos de fiscalização das categorias profissionais diretamente vinculadas à sanidade agropecuária;

IV – entidades gestoras de fundos organizados pelo setor privado para complementar as ações públicas no campo da defesa agropecuária.

§ 1º A área municipal será considerada unidade geográfica básica para a organização e o funcionamento dos serviços oficiais de sanidade agropecuária.

§ 2º A instância local do sistema unificado de atenção à sanidade agropecuária dará, na sua jurisdição, plena atenção à sanidade, com a participação da comunidade organizada, tratando especialmente das seguintes atividades:

- I – cadastro das propriedades;
- II – inventário das populações animais e vegetais;
- III – controle de trânsito de animais e plantas;
- IV – cadastro dos profissionais de saúde atuantes;
- V – cadastro das casas de comércio de produtos de uso agronômico e veterinário;
- VI – cadastro dos laboratórios de diagnósticos de doenças;

VII – inventário das doenças diagnosticadas;

VIII – execução de campanhas de controle de doenças;

IX – educação e vigilância sanitária;

X – participação em projetos de erradicação de doenças e pragas.

§ 3º Às instâncias intermediárias do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária competem as seguintes atividades:

I – vigilância do trânsito interestadual de plantas e animais;

II – coordenação das campanhas de controle e erradicação de pragas e doenças;

III – manutenção dos informes nosográficos;

IV – coordenação das ações de epidemiologia;

V – coordenação das ações de educação sanitária;

VI – controle de rede de diagnóstico e dos profissionais de sanidade credenciados.

§ 4º À instância central e superior do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária compete:

I – a vigilância de portos, aeroportos e postos de fronteira internacionais;

II – a fixação de normas referentes a campanhas de controle e erradicação de pragas e doenças;

III – a aprovação dos métodos de diagnóstico e dos produtos de uso veterinário e agronômico;

IV – a manutenção do sistema de informações epidemiológicas;

V – a avaliação das ações desenvolvidas nas instâncias locais e intermediárias do sistema unificado de atenção à sanidade agropecuária;

VI – a representação do País nos fóruns internacionais que tratam da defesa agropecuária;

VII – a realização de estudos de epidemiologia e de apoio ao desenvolvimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária;

VIII – a cooperação técnica às outras instâncias do Sistema Unificado;

IX – o aprimoramento do Sistema Unificado;

X – a coordenação do Sistema Unificado;

XI – a manutenção do Código de Defesa Agropecuária.

§ 5º Integrarão o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária instituições gestoras de fundos organizados por entidades privadas para complementar as ações públicas no campo da defesa agropecuária.

§ 6º As estratégias e políticas de promoção à sanidade e de vigilância serão ecossistêmicas e descentralizadas, por tipo de problema sanitário, visando ao alcance de áreas livres de pragas e doenças, conforme previsto em acordos e tratados internacionais subscritos pelo País.

§ 7º Sempre que recomendado epidemiologicamente é prioritária a erradicação das doenças e pragas, na estratégia de áreas livres."

"Art. 29-A. A inspeção industrial e sanitária de produtos de origem vegetal e animal, bem como a dos insumos agropecuários, será gerida de maneira que os procedimentos e a organização da inspeção se façam por métodos universalizados e aplicados equitativamente em todos os estabelecimentos inspecionados.

§ 1º Na inspeção poderá ser adotado o método de análise de riscos e pontos críticos de controle.

§ 2º Como parte do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, serão constituídos um sistema brasileiro de inspeção de produtos de origem vegetal e um sistema brasileiro de inspeção de produtos de origem animal, bem como sistemas específicos de inspeção para insumo usados na agropecuária."

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de até noventa dias, a contar de sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Gilvam Borges.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 536, de 1998

Senhor Presidente, Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de Publicação do Parecer, para imediata discussão e votação

da redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 1997 (nº 4.340/93, na Casa de Origem), que altera a Lei nº 8171, de 17 de janeiro de 1991, acrescentando-lhe dispositivos referentes à defesa agropecuária.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 1998. – Osmar Dias.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, por cinco minutos, ao eminente Líder José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT-SE. Para uma comunicação inadiável.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, pedi a palavra para informar a Casa sobre um requerimento de informações que apresentei à Mesa.

Os Senadores que acompanharam hoje a sabatina do Ministro Pedro Malan tiveram a oportunidade de ver que nós cobramos informações do Governo a respeito dos resultados do pacote anterior.

O Ministro Pedro Malan afirmou não ter em mão as informações, mas comprometeu-se a enviá-las por escrito. Como sei que S. Ex^a é um homem muito ocupado e pode esquecer a promessa que fez durante a intervenção, apresentei um requerimento à Mesa e já o entreguei a S. Ex^a para que as informações sejam agilizadas e, antes de votarmos o novo pacote, tenhamos em mão os resultados do anterior.

É o seguinte o teor do requerimento:

"Requeiro, nos termos regimentais, sejam prestadas pelo Ministro da Fazenda as seguintes informações:

a) Qual o resultado concreto em termos de ganhos de receita e/ou redução de despesas decorrente de cada uma das 51 medidas propostas, anunciadas na Exposição de Motivos Interministerial, divulgada em 10 de novembro de 1997, que objetivavam atingir um ajuste fiscal da ordem de R\$19,72 bilhões? Qual o percentual dessa meta, até o momento, foi

atingido e qual a previsão de ajuste fiscal até o final do ano decorrente exclusivamente dessas medidas?

b) Qual o desenvolvimento detalhado das medidas abaixo relacionadas, com a apresentação de dados específicos para as ações efetivamente implantadas e para as razões técnicas e/ou políticas que impediram a execução de algumas ações?

- Revisão dos contratos de prestação de serviços – ganho esperado de R\$580 milhões;

- Retirada da folha de pagamento dos inativos não cadastrados – ganho esperado de R\$230 milhões;

- Auditoria dos benefícios da LOAS – ganho esperado de R\$210 milhões;

- Perícia médica para concessão dos benefícios de auxílio-doença – ganho esperado de R\$250 milhões;

- Aumento da taxa de embarque para U\$90 – ganho esperado de R\$500 milhões;

- Redução dos incentivos setoriais e regionais – ganho esperado de R\$550 milhões;

- Redução da isenção das compras realizadas em Duty Free - ganho esperado de R\$20 milhões;

- Elevação das receitas e redução das despesas das estatais – ganho esperado de R\$5.700 bilhões.

c) Por último, o Ministério da Fazenda ou qualquer outro órgão do Governo foi incumbido da responsabilidade de acompanhar a implementação das propostas divulgadas à época, tendo em vista que as ações abrangem diversos Ministérios? De que forma o Ministério da Fazenda organizou-se para controlar medidas como a revisão dos contratos de prestação de serviços, por exemplo, considerando-se o alto grau de responsabilidade que possui esse Ministério na execução da política fiscal e, em particular, dessas medidas?

Constitucionalmente, o Ministro tem 30 dias para responder o requerimento, mas, na medida em que S. Ex^a se prontificou, na própria exposição, a encaminhar as informações por escrito e na medida em que eu já entreguei-lhe em mão o requerimento – exatamente para me adiantar à leitura, publicação, definição da Mesa, encaminhamento etc – espero que as informações, que, no meu entendimento, são fundamentais para que o Congresso Nacional possa se debruçar sobre o novo pacote, sejam encaminhadas a esta Casa antes da votação do pacote.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Gilvam Borges.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB-AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, transcorreu ontem o Dia Nacional do Servidor Público.

Não podia ser menos festiva e alvissareira a conjuntura em que se comemorou o evento. A própria data, tão cara aos milhões de servidores públicos brasileiros, acabou por ficar na sombra, passou quase despercebida, ofuscada na mídia pelas preocupações gerais com o anúncio do ajuste fiscal pelo Presidente da República e pelo Ministro da Fazenda, ocorrido ontem.

Entre as medidas editadas, em vias de serem apreciadas pelo Congresso Nacional, a maioria de caráter impopular, tidas, no máximo, como um mal necessário para evitar o descalabro financeiro da União, figura uma com endereço certo – o funcionalismo público federal -, na forma de aumento das contribuições dos servidores ativos e inativos para o sistema de seguridade social.

Outra iniciativa legislativa temática parece ser a das leis complementares, versando sobre os critérios tanto de avaliação de desempenho como causa de perda do cargo de servidores estáveis (art. 41, inciso III, da Constituição Federal), como de definição de prioridades na exoneração de servidores estáveis em razão de excesso de gastos da unidade federativa, em face do percentual fixado em lei, em obediência ao comando do art. 169, § 4º, da Constituição Federal.

Neste quadro, entendo que a melhor forma de um parlamentar federal render homenagens aos servidores públicos – na sua imensa maioria constituídos de profissionais zelosos e dedicados – é colocar sua voz e seu voto a serviço dessa numerosa e sacrificada coletividade.

Quanto às matérias mencionadas, quero manifestar de antemão minha contrariedade em relação à elevação exagerada da contribuição dos servidores ativos em alíquotas que, especula-se, chegariam a 15 e até a 20%.

Ora, um gravame de 20% sobre os vencimentos brutos, somado ao desconto do imposto de renda de até 26,5%, além de outros descontos voluntários, resultaria num verdadeiro confisco de metade da remuneração do servidor, o que repugna à nossa consciência jurídica e, até mesmo, contrasta com a Carta Magna do País, que proíbe, expressamente, qualquer tributação com efeito confiscatório. E, como se sabe, pelo sistema da Constituição vigente, a contribuição social tem natureza tributária.

Quero deixar claro, todavia, minha posição favorável ao controle dos gastos públicos, compreendendo a necessidade de distribuição equânime dos sacrifícios, ainda que com certo ônus para os servidores, mas nunca numa escala tão penosa. Até porque não há segmento social no Brasil que, como os servidores, tanta contribuição tenha dado ao saneamento das contas públicas, mantidos há quatro anos sem qualquer reajuste. Assim, não é justo nem razoável penalizá-los ainda mais sem prejuízos definitivos à sua própria dignidade humana.

Quanto aos inativos, não há justificativa moral ou jurídica para cobrar-lhes, de novo, contribuição a um sistema para o que já foram descontados durante toda uma vida funcional, ao longo da qual aperfeiçoou-se seu direito, conforme as normas então vigentes, a perceber uma certa contrapartida na forma de proventos de inatividade.

Negar-lhes hoje tal benefício importa, a meu ver, ofensa ao princípio do direito adquirido, erigido pela Constituição da República em cláusula pétreia, imune até ao poder reformador, através de proposta de emenda ao seu texto. Trata-se de uma questão de princípio, onde não vale transigir.

Quanto à regulamentação das possibilidades de exoneração do servidor público estável, é preciso todo cuidado na elaboração de critérios que prestigiem o princípio da imparcialidade e moralidade administrativas, para não se dar ensejo, numa matéria técnica e financeira como essa, a arbitrariedades e privilégios de quaisquer naturezas.

Sinto-me à vontade para assumir tais posições, sem qualquer conteúdo de oposição aos esforços louváveis do Excelentíssimo Senhor Presidente da República de contenção de gastos públicos, mas apenas por dever de coerência para com a minha própria trajetória política.

Nestes quatro anos no Senado Federal, tenho me batido, sem trégua, em defesa dos interesses dos servidores públicos, notadamente os do meu Estado – o Amapá.

Ombro a ombro com a bancada federal do Amapá, realizei junto à Administração Pública Federal todas as gestões possíveis para evitar a demissão de milhares de servidores públicos federais à disposição do Estado do Amapá, obtendo êxito nessas gestões.

No texto da Reforma Administrativa, logramos inserir dispositivo (o art. 31) garantindo a manutenção em quadro em extinção da Administração Federal de inúmeros servidores que prestavam serviços

ao ex-Território quando de sua transformação em Estado.

Toda esta atuação tem em vista não somente a proteção dos cargos dos servidores, mas, sobretudo, o princípio da continuidade administrativa, primordial ao funcionamento eficiente da máquina pública.

Entendo, com a melhor doutrina administrativa, que as prerrogativas dos servidores, tais como uma certa estabilidade no cargo e a garantia de não redução de vencimentos, não resguardam apenas o interesse individual do servidor, mas pretendem assegurar ao Estado um mínimo de condições para realizar uma boa administração, através de agentes públicos eficientes, bem treinados, bem remunerados e protegidos de eventuais práticas abusivas por parte de autoridades.

É preciso, a todo custo, evitar-se o risco de se colocar a ocupação e a desocupação de cargos públicos ao sabor de picuinhas políticas locais, regionais ou mesmo nacionais.

Da profissionalização, da qualificação e de um mínimo de segurança na permanência nos quadros administrativos é que depende o sucesso de qualquer governo sério, com projetos estratégicos que exijam continuidade e não se esgotem numa só gestão.

Isto é o que de precisamos: de uma burocracia estável competente e bem remunerada.

Assim, nesta data alusiva ao funcionalismo público, quero colocar-me ao seu lado, pelo menor sacrifício possível de seus interesses, já tão duramente atingidos nos últimos tempos, certo de que seus interesses são, quase sempre, coincidentes com o do próprio Estado ou Nação, na qualidade de seus agentes administrativos, membros atuantes e indispensáveis no organismo estatal, que queremos ver forte e saudável na prestação de bons serviços públicos à população.

Sr. Presidente, nobres Senadores, mais uma vez temos uma dificuldade complexa. Desde anteontem, a Nação discute o lançamento do pacote de ajuste fiscal, e ontem, aqui da minha cadeira, observava os nobres Pares a comentarem suas preocupações e fazerem ponderações. Tive a oportunidade de acompanhar uma intervenção do nobre Senador Artur da Távola, que, com seu brilhantismo e o baile harmônico das palavras proferidas, encantou a todos neste plenário.

Em outro momento, subiu a esta tribuna o Senador Roberto Requião. Acompanhei seu discurso, conjecturando sobre seu enfoque. De um lado é do

outro, presecei o brilhantismo de vários Colegas, mas nesta tribuna esteve um Senador aguerrido e operante, que, de uma forma contundente, repudiou o ajuste fiscal. Do meu lugar, fiquei atento e preocupado. E pensei: ali está o príncipe do Apocalipse. O discurso de S. Ex^a foi tão veemente que me pareceu que o Brasil não teria mais jeito, segundo as afirmações do Senador.

Ora, estamos vindo de uma eleição, e o Presidente Fernando Henrique e seus ministros, na área do Executivo, têm suas preocupações e tomam medidas que não são tão populares, mas que se fazem necessárias. Apesar dos sacrifícios e das dificuldades que o povo brasileiro enfrentará, nesta hora em que todos os segmentos são convidados a dar sua contribuição, qual é o político que não gostaria de ter 100% de apoio da opinião pública? O sacrifício, no entanto, faz-se necessário.

Portanto, Sr. Presidente, ao mesmo tempo em que venho à tribuna em defesa dos servidores públicos, também defendo o Presidente da República; mas aproveito a oportunidade para fazer um apelo a Sua Excelência e à sua equipe econômica: que os sacrifícios a serem imputados aos servidores públicos sejam vistos com muito carinho. Temos como fazer alguns cortes, temos como ajustar, mas não é por esse caminho.

Senhor Presidente da República, Srs. Ministros, estamos há quatro anos sem reajuste, com o salário defasado, e tenho certeza absoluta de que não é cortando 20% do salário dos servidores que vamos resolver o problema dessa crise, que acredito será passageira.

Ontem ouvi o nobre Senador Requião tirar do túmulo Karl Marx e Engels, conclamando o estatismo enquanto o mundo se moderniza. E nós pagamos um preço por essa modernização. Ao Presidente da República e à sua equipe econômica, como também ao Congresso Nacional, devemos grandes avanços. Contudo, voltou aqui o atraso, Sr. Presidente. Desta tribuna, vi talvez um troglodita do estatismo rejuvenescendo no desejo único e exclusivo de chamar a atenção. Portanto, aos príncipes do Apocalipse, cautela, porque o Brasil tem jeito e está no caminho certo.

Fica registrado o meu apelo ao Presidente de República e à sua equipe econômica para que dêem atenção especial aos nossos servidores públicos.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT-SE) – V.
Ex^a me concede um aparte, Senador Gilvam Borges?

O SR. GILVAM BORGES (PMDB-AP) – Concedo o aparte a V. Ex^a, sobre Senador José Eduardo Dutra.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT-SE) – Senador Gilvam Borges, queria apenas fazer um registro: fui um dos Senadores que estavam em plenário por ocasião do pronunciamento do Senador Roberto Requião, e fiz-lhe um aparte, elogiando seu discurso. Agora, vejo V. Ex^a criticá-lo duramente. Naturalmente, o procedimento dos Senadores não é igual, não são todos que agem da mesma forma; por exemplo, nas duas ou três vezes que me pronunciei sobre discursos feitos anteriormente por outros Senadores, fiz questão de avisá-los, dizendo-lhes que faria referência a seus pronunciamentos, e que gostaria de contar com suas presenças. Se não me engano, isso aconteceu com o Senador José Roberto Arruda e com o Senador Romero Jucá, na época da discussão da Reforma Administrativa. V. Ex^a diz que assistiu ao discurso do Senador Roberto Requião; não sei se pela televisão ou em plenário; se V. Ex^a estava no plenário e tinha essa opinião sobre o seu discurso, poderia tê-lo contestado de corpo presente, em aparte. Particularmente, não considero muito elegante fazer referências a pronunciamentos de Colegas na ausência deles, a não ser que V. Ex^a tenha avisado ao Senador Roberto Requião – e então antecipo minhas desculpas – de que iria referir-se ao seu discurso, e S. Ex^a, porventura, não tenha tido a oportunidade de comparecer. Eu quis fazer esse registro, porque não concordo com o pensamento de V. Ex^a sobre o pronunciamento do Senador Roberto Requião. Particularmente, alinho-me com quase tudo o que S. Ex^a disse. E não me considero um troglodita. Muito obrigado.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB-AP) – Senador José Eduardo Dutra, sem sombra de dúvida, eu estava aqui ontem; mas justamente por uma questão de educação e elegância, não quis tirar o brilho do pronunciamento do Senador Roberto Requião, interrompendo-o e polemizando sobre o assunto, porque talvez eu fosse quebrar a seqüência do discurso de S. Ex^a. Contudo, do meu discurso daqui desta tribuna, teremos desdobramentos, quando então teremos oportunidades para o embate neste plenário. Ainda temos quatro anos pela frente.

Respeito e comprehendo a posição de V. Ex^a, como Líder da Oposição. Sei que V. Ex^a está enfrentando um grande conflito, em face de toda a mudança que temos tido: o Muro de Berlim já caiu, a Revolução de 1917 não deu certo, e o mundo está-se modernizando. É uma questão de metodologia ou de

ideologia, mas respeito o posicionamento de V. Ex^a e reconheço sua brilhante atuação.

Quanto ao embate, V. Ex^a pode ter a certeza de que o Senador Roberto Requião e eu teremos muitas oportunidades de travá-lo. Não fiz a intervenção ontem, Senador José Eduardo Dutra, por uma questão de educação e respeito ao pronunciamento do Senador e por não pretender quebrar a sua seqüência ou diminuir o seu brilhantismo. De repente, o aparte levaria cinco ou dez minutos, e S. Ex^a voltaria para contestar. Tive realmente muito respeito pelo pronunciamento do Senador, mas contesto-o em outras posições e ótica.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT-SP) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GILVAM BORGES (PMDB-AP) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT-SP) – Desejo apenas dar meu testemunho. Assisti ao pronunciamento do Senador Roberto Requião, aparteei-o e o cumprimentei. Tendo acompanhado as mais de 20 laudas escritas e faladas pelo Senador Roberto Requião, escutei críticas severas, por exemplo, à política de taxas altíssimas de juros, a políticas que resultaram em problemas de desigualdade, a políticas que não combateram devidamente a pobreza, o desemprego, a políticas que resultaram no encolhimento da produção agrícola e na diminuição do valor da produção industrial em relação ao Produto Interno Bruto brasileiro. Ainda nesta semana, a Associação Brasileira de Indústrias de Máquinas e Equipamentos – Abimaq – e o Sindicato das Indústrias de Máquinas e Equipamentos – Sindimaq – divulgaram na imprensa um documento sobre qual será a próxima bordoadada. Falam justamente da diminuição tão significativa do setor de equipamentos, que, antes, abrigava um número bem maior de empregados. Foi esse o sentido maior da crítica do Senador Roberto Requião. S. Ex^a não fez menção a querer que a economia brasileira fosse hoje estatizada, como V. Ex^a mencionou. S. Ex^a se preocupou com a criação de um modelo que representasse crescimento mais acelerado da Economia e maior equidade para todos os brasileiros. É apenas este o registro que gostaria de fazer, a bem da verdade.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB-AP) – Agradeço o aparte de V. Ex^a e apelo para que releia o pronunciamento do nobre Senador Roberto Requião para compreender o que há realmente no seu ânimo. Tratou-se de um apelo ao estatismo. Mais tarde, discutiremos o mérito desse discurso. Coloco-me à

disposição para discutir a questão não só no Plenário, como em outras oportunidades.

Sr. Presidente; Srs e Srs. Senadores, encerro minhas palavras e agradeço a atenção. Que Deus nos abençoe e nos proteja. Continuarei, como um dos caçulas da Casa, observando os debates.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Júlio Campos, como Líder.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL-MT. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, faleceu ontem em Cuiabá o Padre Pedro Cometti, uma das grandes personalidades do mundo religioso, católico do Estado de Mato Grosso. Milhares de fiéis acompanharam seu sepultamento realizado na capital mato-grossense.

Diz a notícia de hoje do Jornal *Diário de Cuiabá*: "Uma multidão de fiéis assistiu à missa de corpo presente e acompanhou as homenagens e o enterro do padre Pedro Cometti. O corpo foi velado na Catedral Metropolitana de Cuiabá por religiosos e por um grande número de fiéis".

Ele foi vigário geral da arquidiocese de Cuiabá desde 1973 e se notabilizou pelo trabalho desenvolvido junto às famílias cuiabanas. Desde 1964, quando o Padre Cometti chegou a Mato Grosso, dedicava-se ao aconselhamento de casais e jovens, alertando-os principalmente para a importância do diálogo, do respeito mútuo, da união e do combate às drogas.

Autor de mais de 10 livros, Padre Pedro Cometti deixou muitas mensagens aos pais, mães e jovens. Num deles, intitulado *Juventude, Problema e Solução*, sugere aos jovens caminhos que poderiam mantê-los afastados das drogas, apontando os riscos e os danos da dependência química.

As obras literárias do Padre Cometti renderam-lhe o convite para integrar a Academia Mato-Grossense de Letras. Desde 1987, ele ocupava a cadeira nº 17 daquele sodalício. Filósofo e pedagogo, padre Cometti mostrou força e solidariedade durante a enchente de 1974, quando o rio Cuiabá transbordou, desabrigando milhares de famílias.

Amigo pessoal do então Governador do Estado José Fragelli, que foi Senador e Presidente desta Casa, Padre Cometti recebeu a incumbência de atender os flagelados. De acordo com o Arcebispo de Cuiabá, Dom Bonifácio Picinini, Padre Cometti tinha "carta branca" do Governador José Fragelli para comprar no comércio e atender as famílias dos fla-

gelados. Ele foi idealizador do bairro Novo Terceiro, onde foram assentadas inúmeras famílias desabrigadas.

Padre Pedro sofria de hepatite, e, nos últimos meses, a doença agravou-se com cirrose, acarretando sua morte. Na segunda-feira, dia 26, ele entrou em estado de coma e, ontem, terça-feira, dia 27, faleceu, sendo sepultado no dia de ontem. No bairro Grande Terceiro, havia um grande número de autoridades e fiéis que compareceram ao seu velório. Ele tinha 80 anos de idade e era uma das maiores personalidades da Igreja Católica de Cuiabá.

Nesse instante, em meu nome, em nome da Liderança do PFL e também dos meus Colegas de Bancada, Senadores Jonas Pinheiro e Sérgio Bezerro, transmito ao mundo católico mato-grossense a nossa solidariedade e o nosso profundo sentimento pela perda desse grande homem e religioso.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, em primeiro lugar, registro a importância da arguição que o Senado Federal, cumprindo com o seu dever, fez hoje com as presenças do Ministro Pedro Malan e do Presidente do Banco Central, Gustavo Franco, debatendo o Plano de Estabilização Fiscal apresentado pelo Governo Fernando Henrique Cardoso, que tem por finalidade gerar, em pouco tempo, um superávit primário.

Por que razão aconteceu isso? Esta foi uma das indagações que formulamos ao Ministro Pedro Malan. Resultou, sobretudo, pelo fato de ter o Governo permitido que houvesse, ao longo dos últimos quatro anos, uma sobrevalorização do Plano Real e uma abrupta abertura da economia.

Em virtude do crescimento tão mais acentuado das importações e das despesas com os serviços em relação ao crescimento das exportações e das receitas com serviços, ocorreu um crescente déficit em contas correntes, que, para ser financiado, criou a necessidade, por parte do Governo, de elevar sobremaneira as taxas de juros. As taxas de juros mais elevadas que em qualquer outro país do mundo acabaram resultando em decréscimo da atividade e em taxas de desemprego recordes.

Quando perguntado a respeito da possibilidade de um ajuste da taxa cambial, o Ministro Pedro Malan mencionou que será mantida a política cambial de ajustes graduais, não se fazendo, na área cam-

bial e do setor externo, um ajuste abrupto, como agora está desejando, por meio do que denominou de o fim do gradualismo do ajuste fiscal.

Se se faz necessário prudência na hora do ajuste da taxa de câmbio, é preciso, entretanto, ponderar, diante das observações do Ministro Pedro Malan, que quase todos os países que desvalorizaram suas moedas – como o México, a Rússia, a Indonésia, a Coréia e outros países asiáticos –, dada a turbulência internacional do movimento dos capitais, acabaram tendo problemas – ainda maiores do que os do período anterior à desvalorização – com inflação e decréscimo da atividade econômica.

O Sr. Ministro generalizou esse caso, mas ressalto que nem sempre é assim. Quando há capacidade ociosa e taxas de desemprego tão altas como as que vivemos, um ajuste um pouco mais acelerado da taxa cambial pode ser compatível com a estabilidade de preços e o não-aggravamento da inflação, sobretudo se esse ajuste promover o crescimento das exportações, da atividade econômica e do emprego.

Em muito maior dificuldade estão os trabalhadores, quando as taxas de desemprego estão extremamente altas. Obviamente, para os desempregados, bem pior é a situação, porque a sua remuneração equivale a praticamente zero.

Haveria alternativas? Sim, como, por exemplo, a coordenação de um aumento de tarifas ou de barreiras no âmbito do Mercosul, até porque a economia desses países, como a da Argentina, passa por problemas semelhantes. E isso pode ser feito sem ferir nenhum compromisso com a Organização Mundial do Comércio. Também seria possível colocar maiores entraves a despesas com turismo internacional, cartões internacionais de crédito e compras nos free-shops; poder-se-iam aumentar as taxas sobre as remessas de pagamentos ao exterior, mas este caminho não foi seguido.

Perguntei ao Ministro Pedro Malan sobre a outra preocupação muito forte que tenho no que tange à questão da justiça, da desigualdade, de como se garantir trabalho e renda para todos os brasileiros e contribuir mais rapidamente para a erradicação da fome e da miséria. O Ministro agradeceu o livro que lhe dei, "O Novo Exame da Desigualdade", do laureado com o Prêmio Nobel de Economia, Amartya Sen, mas, questionado a respeito de por que o Governo não anunciou nenhuma medida compensatória, quero aqui registrar que senti ausência de uma

resposta mais convincente e que pudesse estar à altura dos elogios que fez a Amartya Sen, pois este economista, ao longo de sua vida, tem-se preocupado sobretudo com aqueles que nada têm. Salientou Rubens Ricúpero*, Ministro da Fazenda no Governo Itamar Franco – época em que Pedro Malan era Presidente do Banco Central –, em seu último artigo na **Folha de S.Paulo**, que Amartya Sen, certo dia, quando perguntado sobre se teria disposição de fazer proposições para informar investidores quanto à melhor forma de aplicarem seus recursos para conseguirem a maior rentabilidade possível, respondeu que sua preocupação era sobretudo com aquelas pessoas que nunca tinham nenhum recurso para aplicar.

Gostaria, diante da desigualdade tão acentuada que caracteriza a economia brasileira, fazendo com que tenhamos um índice GINI da ordem de 60,1 – pior somente que o de Serra Leoa, que apresenta, segundo o último relatório do Banco Mundial, um índice GINI de 62,9 –, de dizer que seria razoável ouvirmos do Ministro Pedro Malan não apenas elogios a Amartya Sen, mas proposições para se expandir o seguro-desemprego. Se a intenção é fazer com que o Governo Federal realize convênios com Estados e Municípios, para melhor administrar o programa, este poderia ser, perfeitamente, universalizado. Refiro-me à possibilidade concreta de introduzir, de forma universal, muito mais rapidamente do que o Governo tenta, a garantia de uma renda mínima para todas as famílias, para todos os brasileiros.

Infelizmente, em nenhum país do mundo, nem em Serra Leoa, os 10% mais ricos, conforme os dados de 1995, portanto depois do Plano Real, detêm tanto – 47,9% da renda nacional – como no Brasil, enquanto, que para os 40% mais pobres, apenas 8,2% são destinados da renda nacional.

Quando perguntado sobre se as mais altas taxas de juros colocadas em prática pelo Governo não estariam a provocar ainda maior agravamento do problema da desigualdade; maior concentração em favor das grandes empresas, que têm maior acesso a fontes externas mais baratas do que as pequenas, não ouvi, da parte do Sr. Ministro, uma resposta convincente no sentido de que estivéssemos no caminho de trilhar maior justiça, o quanto antes, em nosso País.

No que diz respeito à consistência diante de uma situação de capacidade ociosa se realizar um ajuste da taxa cambial e se conseguir dominar a in-

flação, ter a estabilidade de preço e razoável crescimento da economia, é interessante registrar o que foi expresso no seu último artigo pelo ex-Ministro e Deputado Federal, com o qual muitas vezes tenho divergências. Mas, neste caso, é interessante notar que, com precisão, S. Ex^a mostra que, nos casos do Canadá e da Austrália – ambos países obviamente com níveis de renda **per capita** maiores do que os nossos, da ordem de US\$20 mil **per capita** anualmente – e a Nova Zelândia com renda **per capita** da ordem de US\$16 mil, ocorreu, entre setembro de 1997 e setembro de 1998, no Canadá, uma desvalorização aproximada e com formas flexíveis de desvalorizar da ordem de 20%; em relação à moeda australiana, a desvalorização foi da ordem de 35% e da moeda neozelandesa, da ordem de 40%.

Mostra ainda que, no caso desses três países, não houve aumento muito significativo da inflação e houve razoável crescimento das suas economias, de tal maneira que aí estão três casos em que uma maior flexibilização da taxa cambial não resultou em problemas – e aqui estou levando em consideração que se trata de países mais desenvolvidos do que o Brasil e cujas economias não estavam com desequilíbrios internos e externos tão fortes quanto os que atualmente caracterizam a economia brasileira.

Gostaria de registrar que achei proveitoso o debate havido e, inclusive, quero cumprimentar os meus companheiros de Bancada, os Senadores José Eduardo Dutra e Lauro Campos, pela maneira como arguíram e contestaram as observações do Ministro Pedro Malan.

Sr. Presidente, quero aqui registrar ofício que estou encaminhando a Exm^o Sr. Ministro das Relações Exteriores do Brasil, Luiz Felipe Lampréia, nos seguintes termos:

Sr. Ministro, a imprensa brasileira noticiou, esta semana, um fato que há muito tempo tem nos preocupado: o aliciamento de mulheres brasileiras para prostituição nos países da Europa e agora em Israel. Essas mulheres são convidadas a deixarem o País com promessas de trabalho no exterior, mas, ao chegarem lá, têm o passaporte confiscado pelos donos de casas de prostituição e passam a viver em cárcere privado.

A morte da carioca Kelly Fernanda Martins, de 26 anos de idade, no último dia 17, em Tel Aviv, é um exemplo da seriedade desse problema. Selma Losa, mãe de Kelly,

denunciou à imprensa que sua filha estava sendo obrigada a se prostituir pela máfia russa, que atua em Israel. Kelly havia escrito cartas à família, onde contava que estava sendo ameaçada de morte por um homem chamado Yossi, dono da casa de prostituição para onde havia sido levada. O corpo de Kelly foi encontrado em uma rua em Tel Aviv. De acordo com informações da mãe dela, Kelly estava com os dentes quebrados e tinha hematomas no corpo. A polícia israelense ainda não divulgou as causas da morte da moça.

De acordo com as denúncias que têm chegado ao Brasil, o esquema da máfia russa de prostituição conta com o trabalho de brasileiros no Rio de Janeiro e em Israel. Essas pessoas ganham dinheiro aliciando mulheres pobres que procuram trabalho. Em Israel, elas são obrigadas a fazer até 15 programas por dia e passam a viver em condições subumanas.

Apelo a Vossa Excelência para que tome providências urgentes no sentido de garantir a segurança das oito brasileiras, resgatadas das casas de prostituição pela polícia israelense, mas que continuam em Tel Aviv, prestando depoimento. Essas mulheres estão pedindo proteção policial, já que estão sendo ameaçadas de morte pelos componentes da máfia russa e, desde sábado, não contam com os guardas que faziam a segurança no hotel onde estão hospedadas. Apelo ainda para que Vossa Excelência peça um levantamento no sentido de descobrir se existem outras mulheres na mesma situação.

No aguardo de resposta ao presente Ofício e, esperando que sejam tomadas as urgentes providências que o caso requer, agradeço desde já a sua atenção.

Respeitosamente,

Senador Eduardo Suplicy

Líder do Bloco Parlamentar de Oposição e do PT no Senado Federal."

Sr. Presidente, ainda cumpre a mim registrar ofício que encaminhei, em igual teor, ao Sr. Ministro do Trabalho, Edward Amadeo, e à Sr^a Cláudia Costin, Ministra da Administração; nos seguintes termos:

Sr. Ministro, Sr^a Ministra, desde 1997 não é permitido vender, importar ou fabricar

qualquer produto com amianto na França, com base em relatório do Instituto Nacional de Saúde e de Pesquisas Médicas, que atribuía a morte de 2 mil pessoas por ano ao câncer de pulmão ou da pleura, provocados pela aspiração da poeira do asbesto.

O produto já foi banido em 11 países, entre eles os Estados Unidos, entretanto no Brasil sua fabricação continua autorizada. A única mina existente é explorada pela empresa Eternit S/A, que, segundo denúncia encaminhada à Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, estaria intimidando centenas de seus ex-empregados a aceitar acordos indenizatórios "indecentes, face a doenças crônicas adquiridas durante a existência de quase 50 anos da empresa em Osasco".

Fernanda Giannasi, engenheira do Serviço de Segurança Ocupacional do Ministério do Trabalho, que tem a responsabilidade profissional de proteger a saúde do trabalhador e lidera um movimento pela proibição do uso do amianto no Brasil, está sendo processada pela Eternit S/A por ter escrito artigo onde expõe "a propaganda enganosa" da indústria do amianto na literatura médica. O referido processo causou indignação em várias organizações dedicadas à segurança no trabalho que manifestaram seu apoio a Giannasi, dentre elas a Associação Americana de Saúde Pública.

Fernanda Giannasi é uma profissional dedicada que vem realizando o seu trabalho com seriedade e profissionalismo. Graças à sua integridade e persistência, aliada a defesa incontestável do cumprimento da lei, muitas injustiças têm sido evitadas.

Independentemente de estar ou não com a razão, Fernanda Giannasi agiu no exercício de suas funções e é dever do Estado garantir os seus atos nos limites das atribuições conferidas a sua servidora. É inadmissível, portanto, que Giannasi tenha que arcar com o ônus de constituir um advogado para promover sua defesa.

Nesta quarta-feira, ontem, foi realizado um ato na Câmara Municipal de Osasco, para expor a questão do amianto no Brasil e na região, onde juntamente com as entidades sindicais e organizações não governa-

mentais foi hipotecado apoio ao trabalho da engenheira Fernanda Giannasi. Encaminho em anexo, e peço que seja transcrita, cópia do pronunciamento por ela proferido no evento.

Certo de que V. Ex^a adotará as provisões que o caso requer, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração.

Gostaria de informar, Sr. Presidente, que recebi hoje telefonema do Presidente da Eternit, Sr. Antônio Luiz Aulicínio, que manifestou a vontade de explicar-me em detalhes a questão da indústria do amianto no Brasil.

Informou-me que gostaria de promover um diálogo no sentido de esclarecer as condições de trabalho das pessoas hoje empregadas na Eternit, o acordo que foi realizado com o sindicato dos trabalhadores e quais os cuidados com a saúde que têm sido tomados por essa empresa em relação, inclusive, a outras alternativas que muitas vezes seriam prejudiciais à saúde dos trabalhadores.

No caso da Sr^a Fernanda Giannasi, a preocupação é que não haja termos que possam ser considerados ofensivos à empresa Eternit, de tal maneira que o diálogo sobre esse assunto se dê de forma respeitosa.

Tenho conhecimento, conforme expliquei ao Sr. Antônio Luiz Aulicínio, da seriedade do trabalho, da coragem e da assertividade da senhora Fernanda Giannasi; coragem essa que já havia sido observada em outros episódios, como na explosão ocorrida no ano passado na fábrica nitroquímica do grupo Votorantim, em São Miguel Paulista, São Paulo. Naquela ocasião, ela assegurou que o sindicato dos trabalhadores poderia entrar na fábrica para examinar o que havia ocorrido com um trabalhador que ali havia sido morto, os possíveis danos a outros trabalhadores. Trata-se, portanto, de uma profissional – engenheira do Ministério do Trabalho – que procura cumprir com a sua responsabilidade. Obviamente, precisamos ouvir a manifestação do presidente da Eternit; é nosso dever e responsabilidade. Registrmos, nesse momento, Sr. Presidente, o documento em que S. S^a, segundo me afirmou, irá expor o ponto de vista da Eternit.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU
PRONUNCIAMENTO:**

**PROCESSO CRIME POR DIFAMAÇÃO MOVIDO
PELA ETERNIT NO BRASIL**

Cronologia dos Fatos:

1) Em 16-3-98, Fernanda Gianasi, Engenheira do Ministério do Trabalho em São Paulo e uma das líderes do movimento do banimento do amianto no Brasil, lançou um manifesto indignado na Internet sobre o uso das revistas científicas médicas na América Latina (citando o caso da argentina Salud Ocupacional), carentes que são de recursos, para servir de propaganda da indústria do amianto. Isto também foi expresso por cientistas do mundo inteiro em editorial "Open Letter to the Editor of Salud Ocupacional" no International Journal of Occupational and Environmental Health(IJEH), Volume 4, n. 2. Abril/Junho/98, pág. 131, na qual Fernanda foi uma das signatárias;

2) Este manifesto incluía o relato de que a empresa Eternit, subsidiária do Grupo multinacional Saint Gobain no Brasil, estava promovendo Acordos Extrajudiciais em Osasco (cidade industrial da grande São Paulo), oferecendo 5 a 15 mil reais as vítimas do amianto mais um Plano de Assistência Médica/PAME (Convênio de medicina privada), administrado pela própria Eternit, incluindo os ainda não sintomáticos, mas com alterações sugestivas de doenças relacionadas ao amianto(neste caso, segundo o texto do Acordo, "a título de mera liberalidade"). Este acordo, chamado Instrumento Particular de Transação, foi proposto por Pinheiro Neto_advogados, representando a empresa, e tem como pontos que reputamos extremamente graves os seguintes fatos:

Tem 23 páginas em sua versão completa repleta de termos jurídicos e médicos, difíceis de serem entendidos por quem não possui formação superior; mesmo em sua versão condensada, que tem sido enviada a todos os ex-empregados, de apenas 2 páginas, esta dificuldade se repete (esta versão Light coincidiu com decisão judicial que não homologou um dos Acordos submetidos ao Juízo por considerar, entre outras coisas, que "o requerente demonstrou completo desconhecimento do conteúdo do acordo extrajudicial";

Ao "Examinando", como se refere o contrato ao ex-exposto ao amianto, o Acordo prevê "A renúncia expressa e irrevogável a qualquer outro direito ou reivindicação direta ou indiretamente relacionado a qualquer dano, perda ou Incapacidade física, estética ou moral causada por exposição potencial ou efetiva, eventual ou permanente, a poeira de amianto na unidade fabril mantida pela Eternit em Osasco";

Sobre Composição da Junta Médica, apontada pelo Acordo, a que será submetida o ex-exposto ao amianto é ela constituída pelos seguintes profissionais: Dr. Mário Terra Filho, Professor Doutor Livre Docente do Departamento de Cardiopneumologia da Faculdade de Medicina da USP, Dr. Ericson Bagatin, Professor Assistente da área de saúde ocupacional-DMPS-FCM da Uni-

camp e Dr. Luiz Eduardo Nery, Professor adjunto da disciplina de Pneumologia da UNIFESP/EPM.

Os ex-expostos(quase 800) foram submetidos anteriormente a exames pelas seguintes instituições: Fundacentro, Incor, Unicamp e Centro de Referência da Freguesia do Ó, sem que para isto tivessem seus profissionais médicos recebido nenhum pagamento adicional às suas funções nas instituições públicas. Acontece que Incor e Unicamp são agora parte integrante do referido Acordo, a título de Junta Médica, indicada unilateralmente pela Eternit, que também prevê que "na hipótese de qualquer dos integrantes da Junta Médica tornar-se impedido de integrá-la, por qualquer que seja a razão, caberá aos integrantes remanescentes indicar substituto, com expressa anuência da Eternit". Cartas de protesto da ABREA – Associação Brasileira dos Expostos ao Amianto foram enviadas às instituições envolvidas, considerando tal fato "antiético".

As obrigações assumidas pela Eternit não serão cumpridas em caso de falência da Eternit (o caso da Johns Manville nos Estados Unidos e sua repetição para nós é uma preocupação, se não ficar nenhum sucessor para assumir o passivo/espólio ou um fundo/caução que garanta a continuidade de seu cumprimento) e impossibilidade de desenvolvimento de seu objeto social ou processo produtivo, como por exemplo, mas não limitado a, alterações na legislação aplicável a atividade desenvolvida pela empresa (caso haja o banimento do amianto no Brasil como já ocorre em 15 países: Áustria, Alemanha, Bélgica, Dinamarca, Holanda, Finlândia, Suíça, Suécia, França, Itália, Arábia Saudita, Luxemburgo, Islândia, Noruega e Polônia).

Somente reconhecem o câncer de pulmão precedido por asbestose – este fato carece de rigor científico, já que há importantíssimos estudos que demonstram que a presença de asbestose não é necessária para caracterização do câncer provocado pelo amianto:

Os mesmos advogados representam os interesses da Eternit e do portador de patologia relacionada ao amianto, que será indenizado, como se não houvesse conflito (ver decisão judicial abaixo a respeito e a explicação dos advogados em matéria publicada no Estado de São Paulo em 21-10-98).

3) Tal Acordo foi referido pelo Deputado Federal do PPB, Arnaldo Faria de Sá, em manifestação à Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados como "Uma Verdadeira Proposta Indecente", "Quanta atenção para o trabalhador brasileiro!".

"Trata-se de um Escárnio à Saúde do Brasileiro" e finaliza "Por quanto tempo o nosso país será a privada dos outros?"

4) Juízes das 27^a e 3^a Varas Cíveis de São Paulo rejeitaram homologação destes Acordos por considerarem que "a transação celebrada não se revelou lícita", "a Eternit procurou criar um instrumento de transação como forma de impedir uma condenação judicial em piores termos", "o instrumento de transação pode ser qualificado como unconstitutional", existe" ... apenas para dar aparência sacramental de legalidade a uma negociação de duvidosa validade feita entre um poderoso grupo econômico e

operários evidentemente hiposuficientes" e decidiram por "indéfer tal homologação", tendo em vista tratar-se de uma "sentença homologatória inócuia, pois nenhuma validade teria", e o Juiz da 27ª Vara Cível, Dr. Alexandre Davi Malfati, determinou que se expeça "Ofício para o Ministério Pùblico para instauração a critério daquele órgão de inquéritos civil e policial para a apuração da atuação da Eternit ... e expeça-se ofício à Ordem dos Advogados do Brasil, oferecendo representação contra o escritório de advocacia Pinheiro Neto_Advogados e todos os advogados constantes da procuraçào..."

5) Outra importante decisão judicial condenou a Eternit a pagar ao Sr. João Batista Momi, portador de asbestose, indenização por: danos materiais consistente numa pensão mensal vitalícia a partir de R\$ 17.11.77; por danos materiais correspondentes ao tratamento médico, adiantando-se o valor de R\$11.700,00, sem prejuízo da complementação com futuras despesas médico-hospitalares a ser apurado em liquidação de sentença por artigos, e por danos morais consistentes numa reparação de R\$100.000,00.

6) A Engenheira Fernanda tem acompanhado os ex-trabalhadores de Osasco, que até agora foram submetidos a exames médicos (764 com diagnósticos até o dia 16-10-98), e onde se tem: 70 caso de asbestose vivos, 2 mortes por asbestose, 154 casos de placas pleurais, 97 de funções respiratórias alteradas, 3 casos de câncer de pulmão por amianto reconhecidos ainda vivos, 1 caso de mesotelioma pleural morto indenizado pela Eternit em R\$25.000, 5 casos de morte por câncer de pulmão e 7 gastrointestinais sem o reconhecimento oficial e 28 outros óbitos ainda em investigação relacionados ao aparelho respiratório e gastrointestinal com preenchimento incompleto dos atestados médicos, óbito e registros em geral.

7) Com base no artigo 144 do Código Penal no dia 11-8-98, a empresa ETERNIT moveu mandado de notificação contra a Engª Fernanda Giannasi no Fórum Regional de Pinheiros da 2ª Vara Criminal para que em 48 horas prestasse as explicações solicitadas pela Eternit, as quais foram feitas através de seu procurador nomeado para o caso, Dr. Idibal Pivetta.

8) Em matérias publicadas no Jornal O Estado de S. Paulo nos dias 20, 21 e 22-10-98, a Eternit afirma ter impetrado ação judicial por "crime de difamação" na 2ª Vara Criminal de Pinheiros, alegando que "não admitimos que a reputação da empresa seja atacada com mentiras".

9) Tal ação criminal desencadeou uma série de manifestações de protestos por parte de técnicos, cientistas, sindicalistas, trabalhadores, meio acadêmico e instituições relacionados a seguir e endereçadas ao Juízo da Vara Criminal de Pinheiros:

- ° APHA – American Public Health Association
- ° SOEH – Society for Occupational and Environmental Health
- ° Sindicato dos Metalúrgicos de Osasco*
- ° Sindicato dos Metalúrgicos de São José dos Campos*
- ° Sindicato dos Metalúrgicos de Caxias do Sul*

* Cartas endereçadas a Organização Internacio-nal do Trabalho em Genebra.

° Association Pour L'Etude des Risques du Travail (ALERT)

° ANDEVA – Association Nationale de Defense des Victimes de L'Amiante

° Reseau International Ban Asbestos

° La Federation de La Chimie et de L'Energie CFDT

° Federation de La Chimie CGT

° White Lung Association (Associação Americana das Vítimas do Amianto)

° Instituto Nacional de Saúde – INST/CUT

° Sindicato dos Petroleiros de Campinas

10) Cientistas internacionais repudiaram a ação, considerando tal fato "um ato de vilania" e "uma irresponsabilidade" (Declaração de Joseph Ladou da Escola de Medicina da Universidade da Califórnia em São Francisco em entrevista ao estadão de 22-10-98).

11) Outros fatos graves a considerar neste caso e publicados na imprensa:

° Entrevista do Dr. Manildo Favero – Coordenador da Área de Saúde Ocupacional da Unicamp que afirma "que não foram encontradas maiores informações na literatura médica sobre as consequências do amianto branco no pulmão". A literatura médica internacional especializada tem milhares de títulos provando a relação do amianto branco ou crisotila com o aparecimento de doenças relacionadas à exposição ao amianto.

Grande parte destes especialistas, 200 entre eles, estiveram em reunião em Washington de 19 a 21-10-98, promovida pela SOEH – Society of Occupational and Environmental Health no NIOEH – National Institute of Environmental Health do Ministério da Saúde, considerado o maior centro de pesquisas médicas do mundo, e concederam entrevistas ao Estadão, comentando estarem "perplexos" com a declaração do médico da Unicamp.

° O fato do caso estar sendo tratado na esfera criminal e não civil como se espera em qualquer sociedade democrática.

° Não haver ofensa pessoal e sim declarações sobre práticas empresariais nocivas à saúde e vida dos trabalhadores, reconhecidas mundialmente e em farta literatura e ações legais de proibição do uso deste cancerígeno industrial, que se constituem na linguagem técnica como "crimes corporativos".

° Uma ação deste porte que pode levar um profissional reconhecido; nacional e internacionalmente, por seu trabalho durante 15 anos em prol da saúde dos trabalhadores, como o caso da Engª Fernanda Giannasi, e que foi homenageada em 18-6-98 pela Câmara Municipal de Osasco por sua dedicação em prol dos trabalhadores e vítimas do amianto, até ser demitida a "bem do serviço público", em caso de condenação, ou ser impedida de continuar a exercer seu trabalho.

12) Neste sentido, foram encaminhados ao Senador Eduardo Suplicy e Deputados Federais Eduardo Jorge e Fernan-

do Gabeira, sugestões do Dr. Barry Castleman, Doutor em Ciências pela Universidade Johns Hopkins, a maior Universidade de Saúde Pública dos Estados Unidos, e provavelmente mundial, e consultor ambiental das agências americanas de proteção ambiental, saúde ocupacional e um dos maiores especialistas sobre o efeito do amianto, tendo publicado o livro-referência sobre o tema de 980 páginas intitulado "Asbestos: Medical and Legal Aspects" em sua quarta edição, no sentido de que se proponha uma lei no Brasil para que:

* se elimine completamente o conceito de difamação criminal ou, outras palavras, que isto seja eliminado do Código Penal e transferido para a esfera civil (Código de Processo Civil) ou, alternativamente, limitar o crime por difamação somente contra indivíduos e não contra corporações ou instituições, além de que este tipo de crime possa permitir ao acusado o direito de julgamento popular por cidadãos comuns e que se garanta ao cidadão brasileiro o direito de liberdade plena de expressão.

13) Pedimos a todos que lerem este manifesto que endereçam ao E-Mail de Fernanda Giannasi: Fernanda@base.com.br apoio ao trabalho que ela vem desenvolvendo pelo banimento do amianto no Brasil, para que possamos incluir em sua defesa junto à Justiça Criminal de Pinheiros e que publiquem em seus jornais, boletins e democratizem estas informações acima, todas elas baseadas em provas que podem ser a qualquer momento comprovadas.

Obrigada pelo apoio e toda a ajuda que puderem nos dar.
Fernanda Giannasi.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Nobre Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a será atendido na forma do Regimento Interno.

Concedo a palavra à eminente Senadora Benedita da Silva. (Pausa.)

Não há mais oradores inscritos.

O Srs. Senadores Lúcio Alcântara, Odacir Soares, Ernandes Amorim e João Rocha enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^as serão atendidos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE) – Sr. Presidente, S^as e Srs. Senadores, no ano em que se celebra, no mundo todo, o cinqucentenário da *Declaração Universal dos Direitos Humanos*, não posso deixar de expressar minha adesão ao tema, associando-me a tantas outras vozes que reconhecem, nesse extraordinário documento, a base firmadora da dignidade inerente a todo ser humano, o fundamento basilar que, englobando todas as pessoas de todas as nações, por mais que se diferenciem pela cor, sexo, idade, crença, costumes, torna-as todas

igualmente beneficiárias de direitos inerentes e inalienáveis.

Comemorar os cinqüenta anos desse histórico documento, que marca indelevelmente os tempos contemporâneos, pode ensejar momentos de reflexão, em que se mensurem as realizações e se avaliem as lições aprendidas nas últimas cinco décadas no tocante à promoção e proteção dos direitos humanos. Mas pode ensejar muito mais. Este aniversário pode constituir um tempo para as nações reafirmarem e revigorarem seus compromissos com o que ainda tem de ser feito para se assegurar a realização e universalização dos direitos humanos para todos.

Não é sem razão que a Assembléia Geral e a Comissão de Direitos Humanos da ONU têm enfatizado a importância da comemoração dessa data. Estão sendo estimuladas as participações de Governos, agências e programas das Nações Unidas, organismos regionais e internacionais, instituições acadêmicas, organizações não-governamentais, bem como de outros componentes da sociedade civil, incluindo-se os meios de comunicação e as empresas privadas. Essas parcerias são decisivas para tornar o aniversário dos 50 anos da *Declaração Universal dos Direitos Humanos* um evento efetivamente universal, no qual estarão congregados indivíduos, organizações e Estados.

Nesse contexto, assoma a importância singular dos Parlamentos no momento de reafirmação da primazia e da promoção dos direitos humanos, por serem eles os guardiões da plenitude democrática e o desembocadouro natural da pluralidade de pensamentos preponderantes na sociedade. Encontra-se no Parlamento não apenas o nascedouro dos direitos humanos, mas também a instância fiscalizadora da aplicação das leis e de sua reformulação nos aspectos que venham a conflitar com o interesse da maioria da população.

Sr. Presidente, S^as e Srs. Senadores, precisamente no dia 10 de dezembro de 1998, as comemorações do cinqucentenário da *Declaração Universal dos Direitos Humanos* estarão encontrando sua culminância. Exatos cinqüenta anos terão decorrido do momento solene em que representantes de 65 países encontravam-se reunidos em Paris, sob os auspícios da recém-criada Organização das Nações Unidas, para a proclamação de um documento de trinta artigos, enfeixados num texto curto e conciso, porém denso e pleno de humanismo.

Nessa época, a humanidade ainda tinha debaixo dos olhos o rastro de destruição espalhado pela Segunda Guerra Mundial. Ainda estavam vivas na memória as imagens dos horrores e atrocidades de uma guerra que ceifara a vida de 50 milhões de pessoas. O mundo havia visto a face mais cruel da barbárie humana, revelada no aniquilamento total do indivíduo em campos de concentração, no extermínio em massa de milhões de judeus, na morte brutal de milhares de jovens soldados. Fortalecia em todos os homens a convicção de que não mais poderia se repetir tamanha violação dos princípios básicos da humanidade. Cada ser humano deveria ser tratado com o valor inerente à pessoa, com a dignidade de que cada um é portador.

A *Declaração Universal dos Direitos Humanos* surge no bojo do legítimo anseio pela paz, pela justiça e pela liberdade. No preâmbulo do documento, representantes dos povos do mundo inteiro reconheceram que "o desprezo e o desrespeito pelos direitos humanos resultaram em atos bárbaros que ultrajaram a consciência da Humanidade"; proclamaram como a mais alta aspiração do homem comum "o advento de um mundo em que os homens gozem de liberdade de palavra, de crença e da liberdade de viverem a salvo do temor e da necessidade"; firmaram o "reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana, e de seus direitos iguais e inalienáveis"; consideraram "ser essencial que os direitos humanos sejam protegidos pelo Estado de Direito"; reafirmaram "sua fé nos direitos humanos fundamentais, na dignidade e no valor da pessoa humana e na igualdade de direitos dos homens e das mulheres".

Ao proclamar a *Declaração Universal dos Direitos Humanos*, a Assembléia Geral das Nações Unidas instituiu-a como "ideal comum a ser atingido por todos os povos e todas as nações, com o objetivo de que cada indivíduo e cada órgão da sociedade (...) se esforce, através do ensino e da educação, por promover o respeito a esses direitos e liberdades, e, pela adoção de medidas progressivas de caráter nacional e internacional, por assegurar o seu reconhecimento e a sua observância universais e efetivos, tanto entre os povos dos próprios Estados-Membros, quanto entre os povos dos territórios sob sua jurisdição."

A proclamação desse documento histórico representa um salto qualitativo na busca incessante que vem empreendendo a humanidade para assegurar os direitos fundamentais da pessoa, para regula-

mentar os poderes do Estado, para defender o indivíduo da carência e da opressão.

Muito se avançou. Assistimos ao fim de algumas guerras. Descobertas científicas contribuíram para a superação de muitas doenças que afligiam a humanidade. O avanço tecnológico na informática e nas telecomunicações derrubou os limites de fronteiras territoriais. A qualidade de vida de grande parcela da população mundial ganhou um novo patamar. Mas nem tudo foi benéfico. O mundo ainda está às voltas com sérios conflitos: guerras entre nações; lutas inter-étnicas; dominação econômica; descobertas científicas utilizadas contra a vida humana; pressões sociais; discriminações sociais, religiosas e econômicas; depredação do meio ambiente, entre outros.

Paradoxalmente, o progresso acirrou a concentração das riquezas do mundo e empurrou parte considerável da população para a pobreza e a miséria. Abundância e escassez convivem no mesmo espaço social. Não basta proclamarmos a igualdade de direitos para todos, se só a uns poucos está facultado o acesso à moradia, à educação, ao emprego. A modernidade acabou por engendrar modelos econômicos e estruturas de desenvolvimento que geram exclusão social, que desalojam o ser humano dos postos de trabalho, que descartam trabalhadores como se fossem peças obsoletas destinadas à sucata. Não é este o ideal consubstanciado na *Declaração Universal dos Direitos Humanos*.

Em seu artigo XXIII, está escrito:

"Toda pessoa tem direito ao trabalho, à livre escolha de emprego, a condições justas e favoráveis de trabalho e à proteção contra o desemprego;"

Está escrito ainda mais, Senhor Presidente, nesse mesmo artigo:

"Toda pessoa que trabalha tem direito a uma remuneração justa e satisfatória, que lhe assegure, assim como à sua família, uma existência compatível com a dignidade humana..."

O mundo hoje se defronta com um dos piores males a solapar a estrutura social e familiar: o desemprego avassalador e galopante. É um dos desafios que devem enfrentar todas as nações, na luta para promover e alcançar com plenitude os direitos humanos.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, neste ano de comemorações alusivas ao aniversário de 50

anos da *Declaração Universal dos Direitos Humanos*, não podemos deixar de reconhecer a prioridade concedida ao assunto pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, que tem demonstrado, ao longo de sua vida pública, o apreço dispensado à defesa dos direitos humanos e o compromisso real do Governo com a promoção dos direitos humanos.

Convém recordar, Senhor Presidente, que o Brasil foi o primeiro país da América Latina a lançar o seu *Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH*; e o terceiro do mundo! Ao instituir esse Programa, em 13 de maio de 1996, o Brasil se colocou na vanguarda internacional, concedendo o estatuto de política pública a um dos assuntos de maior importância social e política da agenda mundial.

Lançado com o objetivo de combater a violência e, principalmente, resgatar valores, como a tolerância e o respeito à vida humana, o *PNDH* é mais do que um elenco de intenções. É um compromisso definitivo do Governo com o humanismo, a inclusão social e a democracia, conforme reafirmou o Secretário Nacional de Direitos Humanos, José Gregori, na cerimônia do dia 13 de maio.

Com o intuito de divulgar o desenvolvimento do Programa, prestar contas de sua implementação, ampliar os mecanismos de divulgação de suas metas, enfim, aquilatar o quanto já foi realizado e avaliar o muito que ainda precisa ser feito, a Secretaria Nacional de Direitos Humanos, por intermédio do seu Departamento de Direitos Humanos, lançou um informativo bimestral, intitulado *PNDH em Movimento*.

No informativo número 4, do bimestre março/abril deste ano, que traz um balanço geral do que foi feito nesses últimos dois anos, há destaque para o empenho do Legislativo Federal. Foi aprovada uma série de medidas legais que resultam em uma nova ordem jurídica na Proteção dos Direitos Humanos no Brasil. Não é demais relacionar algumas dessas medidas, não tanto para propagar os feitos alcançados, mas para comprovar que o *Programa Nacional dos Direitos Humanos* não constitui mera retórica de Governo.

Permitam-me os Senhores mencionar algumas dessas medidas:

- A sanção da Lei nº. 9.140/95, que reconhece como mortas pessoas desaparecidas em razão de participação política;
- A sanção da Lei nº. 9.455/97, que tipifica o crime de tortura, com penas severas;
- A sanção da Lei nº. 9.303/96, que dispõe sobre meios operacionais para prevenção e repres-

são de ações praticadas por organizações criminosas;

- A sanção da Lei nº. 9.503/97, que aprova o novo Código de Trânsito;
- A sanção da Lei nº. 9.613/97, sobre lavagem de dinheiro;
- A sanção da Lei Complementar nº. 93/98, que cria o Banco da Terra, mais um instrumento para viabilizar o processo de reforma agrária;

Mais recentemente, em abril e maio deste ano, o Senado aprovou a inclusão, na Constituição, da moradia como direito social dos brasileiros, e aprovou também projeto de lei que garante a integridade física e mental de testemunhas e vítimas de crimes.

Como vemos, Senhor Presidente, o Brasil não está parado no que toca à defesa e promoção dos direitos humanos. É alentador estarmos presenciantes não apenas uma atuação firme e comprometida do Estado, como também da sociedade civil organizada. Sabemos que há muito a fazer, principalmente numa área em que os resultados não surgem de uma hora para outra. Como afirma o Informativo do *PNDH*, "Direitos humanos está relacionado com valores e com a capacidade de cada indivíduo colocar esses valores na sua vivência...", o que se sabe não ser uma tarefa fácil, num contexto em que o cotidiano das pessoas está impregnado fortemente pela violência em suas múltiplas formas.

Por isso, é imprescindível reafirmarmos, a todo tempo e lugar, nossa adesão aos princípios estabelecidos na *Declaração Universal dos Direitos Humanos*, revigorando, no ano em que esse histórico documento completa 50 anos, o princípio de respeito à dignidade da pessoa humana.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado a todos!

O SR. ODACIR SOARES (PTB-RO) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, promovido pelo Conselho Nacional de Igrejas Cristãs, pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil e Coordenadoria Ecumênica de Serviços, realizou-se em Brasília, no período de 21 a 23 de julho último, um simpósio sobre dívida externa, suas implicações e perspectivas. Participaram do evento cerca de 100 representantes de igrejas cristãs e de movimentos e entidades da sociedade civil, inclusive 17 representantes advindos de outros países da América Latina, dos Estados Unidos e da Europa.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, nos últimos tempos, o problema da dívida externa deixou

de ser elemento de análise e discussões públicas, seja porque os governos estão centrados na administração dos problemas imediatos, seja porque o assunto deixou de ser veiculado pelos meios de comunicação de massa. No entanto, trata-se de uma questão cujas consequências se fazem presentes de forma contundente sobre a vida da Nação que vê seu Estado cada vez com menos condições de encaminhar adequadamente e com a rapidez requerida o seu desenvolvimento. Deixou-se de falar da dívida externa, mas suas consequências continuaram e continuam inexoráveis.

O endividamento externo do nosso País, nas décadas de 70 e 80, foi marcado por um longo processo de expansão e de crise, comprometendo uma inteira geração, pelos resultados profundamente negativos, configurados na estagnação e no aumento da dependência a que o Brasil foi sendo submetido.

Na atual década, esse processo assumiu características diferenciadas, porém sem mudança no que diz respeito às perspectivas sociais e econômicas. Os horizontes indicam uma evolução que se encamina para uma crise ainda mais grave. A realidade do endividamento externo apresenta maior complexidade no contexto das relações econômicas internacionais e não se constitui o único elemento indicador da dependência de recursos externos.

De acordo com os participantes do Simpósio, o atual ciclo do endividamento está marcado pelo pequeno crescimento econômico, pela alta dependência das importações e pelo baixo nível de investimento público e privado. Tudo isso, em termos de indicadores econômicos, traduz-se no crescimento do déficit em conta corrente com o exterior e na ampliação do volume do capital em mãos estrangeiras.

"Passivos externos crescentes – destaca, a conclusão do Simpósio – sem contrapartida de exportações com crescimento similar, aprofundam o desequilíbrio externo. Esse indicador direto da dependência econômica externa torna o sistema frágil, à semelhança de organismo débil, suscetível a toda e qualquer contaminação por bactérias e parasitas em circulação pelo meio ambiente, ávidos por atacar seletivamente corpos indefesos. Essa lógica da biopatologia não é estranha às estratégias dos denominados ataques especulativos financeiros que ora devoram as chamadas economias emergentes pelo mundo afora".

"O crescimento do endividamento externo – continua a declaração final do Simpósio – reflete-se também no aumento da dívida pública interna. Esta, por sua vez, implica encargos que consomem recur-

sos públicos para esse fim reservados ilimitadamente nos orçamentos estatais. Produz-se, então, uma completa inversão de valores éticos na gestão da política fiscal, visto que, ao sancionar os gastos com encargos das dívidas interna e externa sem limites e sem participação do Congresso, o sistema impõe toda a prioridade orçamentária para o serviço das dívidas...", destinando resíduos a todas as outras funções e necessidades públicas, resíduos a serem "ajustados", cortados, ignorados ou suprimidos.

Nesse sentido, é importante lembrar o que a imprensa comentou por ocasião do leilão da Telebrás. Foi dada razão ao Governo quanto à decisão de utilizar os recursos obtidos por meio do leilão para abatimento da dívida. No entanto, embora a venda tenha sido exitosa, como tantas outras, o País continua com seu Tesouro obrigado a rolar uma cara e fantástica dívida, em prazos curíssimos. Trata-se, portanto, de um Tesouro imobilizado, sem liberdade para agir.

O montante bruto dessa dívida, de acordo com dados do Banco Central, do começo de 1994 para o início de 1998, passou de 145 bilhões e 700 milhões para 193 bilhões e 200 milhões de dólares. De janeiro de 1995 a junho de 1998, os déficits em conta corrente com o exterior foram da ordem de 89 bilhões e 500 milhões de dólares. No final do ano em curso, deverão atingir 100 bilhões de dólares em novas obrigações a serem pagas com moeda estrangeira.

Em termos puramente numéricos, em junho do corrente ano, a dívida mobiliária do Brasil em poder do mercado era de 168 bilhões e 238 milhões de reais, ou, somando-se também os papéis do Tesouro na carteira do Banco Central, 262 bilhões e 409 milhões de reais.

É fácil imaginar as obrigações que decorrem de montantes tão altos de dívida. Vale lembrar também que a decisão de aplicar o dinheiro do leilão no abatimento da dívida não constitui garantia para que a mesma pare de crescer. A dívida poderá subir em qualquer circunstância, a partir de problemas internacionais ou de erro na condução da política interna.

A melhor política continua sendo a de apressar os ajustes e reduzir a dívida, mas estão afastadas pelas quais passa o País, especialmente, a humilhante situação de não ter liberdade para resolver os problemas do seu povo.

Trata-se de uma engenharia econômica perversa, responsável pela postergação das prioridades sociais nos orçamentos, exigindo mais sacrifícios e

austeridade em nome da necessidade urgente de ajustes estruturais.

É verdade que durante esse período de aumento do endividamento externo houve também uma expansão econômica da ordem de 2,5 a 3 % do Produto Interno Bruto, mas a possibilidade de emprego tem diminuído nos últimos tempos. Em 30 de julho de 1998, a Gazeta Mercantil comentou esse fato, dizendo que "está havendo um fenômeno novo e perturbador no mercado de trabalho. Há um grande formigueiro de trabalhadores se movimento pelo País". Na mesma matéria, afirma que "o dinamismo da economia e a grande movimentação dentro do mercado de trabalho vão aumentar a demanda por políticas públicas para a manutenção do nível de emprego. O governo terá que se preocupar em minimizar os custos das mudanças e maximizar os benefícios".

Ainda segundo a Gazeta Mercantil de 30 de julho último e registrando observações feitas pelo Diretor do DIEESE em relação ao desemprego na grande São Paulo, "os indicadores ainda refletem as medidas do governo, no último trimestre de 1997, para enfrentar a crise asiática". Somente no setor do comércio, por exemplo, não obstante a abertura de 26 mil vagas no mês de junho, a maioria para autônomos e assalariados sem carteira assinada, ainda assim não foi compensado o corte de 80 mil postos de trabalho resultante das medidas tomadas para contornar a crise acima referida.

O que esperar no caso de uma explosão da crise da dívida externa? Instalar-se-ia uma verdadeira calamidade, com nenhum crescimento e total queda das oportunidades de trabalho. É claro também que uma semelhante situação não se provaria apenas por meio de números, mas também pela degradação da vida humana, pelo aumento da violência, pela destruição física e psicológica das pessoas, especialmente dos mais pobres.

Na esteira do endividamento externo público, cresceu também o endividamento externo privado. Embora a dívida externa privada não dependa de recursos públicos, não pode, no entanto, ficar isenta de controles e regulações públicas, pois acaba afetando o sistema econômico, pelo volume de recursos que movimenta. É necessário gerir esses fluxos, sem riscos de perda de reservas e sem os custos excessivos com a imobilização e o financiamento ao longo do tempo dessa mesma imobilização.

As condições relacionadas com a gestão monetária e financeira são parcialmente condições de ordem interna, mas dependem também em grande

parte da estruturação da ordem financeira internacional em bases substancialmente diferentes do sistema de desregulamentação que ora prevalece.

A dívida, na sua totalidade, a externa e a interna, pública ou privada, independentemente de suas implicações e significados, cria uma gama de obrigações que recaem sobre toda a sociedade, provocando consequências de diversa natureza.

Em primeiro lugar, eleva os compromissos que o País tem em termos de pagamentos a fazer em moeda estrangeira, tanto no presente quanto no futuro, comprometendo o desenvolvimento.

Ajiganta progressivamente a dependência econômica do País, expondo-o aos mais diversificados humores do mercado mundial e dos financiadores, de modo particular em relação aos capitais especulativos.

Sobrecrega e capture os orçamentos públicos, obrigando os governos a esquecerem ou a colocarem em segundo plano as obrigações do Estado no que diz respeito às necessidades sociais da Nação.

Compromete a soberania dos povos, submetendo-a às estratégias internacionais do capital financeiro e às hegemonias que manuseiam a globalização.

Por último, impõe ao povo humilde e pobre duros sacrifícios, pois as consequências da falta de investimento e de recursos públicos o privam da satisfação das necessidades fundamentais para uma vida digna, ou seja, lhe tolhem a oportunidade de emprego, de educação, de serviços de saúde e de moradia, enfim, os serviços básicos que apenas o Estado é capaz e tem o dever de promover.

Do ponto de vista ético, na atualidade, aprofunda-se um gritante paradoxo: de um lado, recursos financeiros, tecnológicos e de produção inimagináveis, de outro, a falaciosa idéia de que é impossível atingir uma ordem social mais justa. É claramente inaceitável que, com recursos sem precedentes, o mundo darwinisticamente admite a exacerbada das desigualdades, não somente nos países tradicionalmente desiguais, mas mesmo nos que alcançaram um relativo nível de desenvolvimento social.

É urgente, então, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, como o fez o Simpósio aqui referido e comentado, que o problema da dívida seja discutido com profundidade e exaustivamente. Como afirmou o Pastor Ervino Schmidt, Secretário do Conselho Nacional das Igrejas Cristãs: "Não dá para o País voltar a crescer nem aumentar os investimentos sociais enquanto durar o atual elevado grau de depen-

dência dos capitais estrangeiros". Ainda segundo Schmidt: "A crise da dívida dos anos 80 e os ataques especulativos dos 90 são componentes de uma mesma desordem financeira internacional, altamente prejudicial à economia e sociedade mundiais, sobretudo as pobres".

Há uma necessidade urgente de resgatar as dívidas sociais e ecológicas. O desenvolvimento das nações inviabiliza-se se essas se encontrarem immobilizadas pela dependência do capital estrangeiro.

Daí a necessidade da informação e da mobilização social em âmbito nacional e mundial, do debate, da contestação das propostas prejudiciais à soberania e do apoio decisivo às iniciativas voltadas para a concepção de políticas e a criação de mecanismos capazes de assegurar correta solução da avassaladora problemática das dívidas externas.

Sem envolvimento, sem informação, sem resistência esclarecida, sem negociação soberana não se vislumbra solução para os países emergentes.

Muito obrigado!

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB-RO) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, acabamos de encerrar um novo capítulo na história do nosso País.

Este novo processo eleitoral nos ensina várias lições.

Entre as quais me permito destacar a lição que o povo nos deu, votando de forma ordeira e pacífica.

Tivemos uma bela lição de democracia.

Entretanto, tiramos do processo eleitoral, que em sua grande maioria, os atuais detentores do poder, não estão preparados, para uma reeleição.

Tivemos notícias pela imprensa, do uso da máquina governamental, a serviço do poder, em flagrante desigualdade com os seus adversários.

Fato que já abordei nesta tribuna em pronunciamento anterior e objeto de uma PEC, para a qual já estou colhendo assinaturas, que darei entrada nesta Casa para a sua devida apreciação pelo Congresso Nacional.

A propósito, permito-me tecer algumas rápidas considerações.

Era tradição no Direito brasileiro, desde a promulgação da República, a vedação da candidatura de chefes do Poder Executivo à própria reeleição. Getúlio Vargas, como se sabe, foi Presidente da República em mais de uma oportunidade. Apenas uma vez, entretanto, pelo voto de seus concidadãos. A proibição da reeleição, no Brasil, baseava-se em "fundamentos sociológicos robustos", como afirma o saudoso jurista Geraldo Ataliba, em sua obra publicada no ano de 1985 – muito antes, portanto, da po-

lêmica em torno do tema -, e denominada "República e Constituição". Ali se diz, verbis:

"A periodicidade (do mandato presidencial) insita no princípio republicano – no caso da chefia do Poder Executivo, entre nós, implica a alternância, se não necessariamente do partido político, pelo menos do titular do cargo. A proibição da reeleição é uma das constantes encontrações na nossa evolução constitucional. Essa reiterada decisão constituinte tem fundamentos sociológicos robustos, de forma a gozar de total aceitação entre nós.

Aliada, portanto, à temporariedade dos mandatos executivos, encontra-se, no Brasil, a consagração constitucional do princípio da não reeleição de seus ocupantes. Querem, destarte, as instituições assegurar que a formidável soma de poderes que a república presidencialista põe nas mãos do Chefe do Executivo seja toda ela empregada em benefício da função e jamais em benefício próprio. Não é por outra razão que tal função designa-se, no discurso político, por **magistratura**, dada a imparcialidade e imparcialidade que hão de caracterizar o comportamento de seu titular. (Op. Cit., Editora Revista dos Tribunais, São Paulo, 1985, p. 76).

Circunstâncias políticas e conjunturas econômicas – a que não nos cabe, aqui, aludir – fizeram com que o legislador constituinte derivado alterasse a Carta Magna para nela fazer incluir a possibilidade de os chefes do Poder Executivo candidatarem-se à reeleição. No processo de tramitação da proposta de emenda à Constituição que veio a transformar-se na Emenda 16, os congressistas apreciaram texto com a seguinte redação:

"Art. 14. (...)

.....
§ 5º. O Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Prefeitos e quem os houver sucedido ou substituído no curso dos mandatos poderão ser reeleitos para um único período subsequente, e concorrer no exercício do cargo".

Um destaque supressivo excluiu do texto da emenda a expressão "e concorrer no exercício do cargo", o que levou muitos analistas e alguns juristas a pretender que, assim, quis o legislador que os que se candidatassem à reeleição deveriam afastar-se de seus cargos. Tal hermenêutica é reforçada, para alguns, pelo fato de que o dispositivo constitucional subsequente, o § 6º do mesmo artigo 14, permanecer inalterado, a determinar que, "para concorrer a outros cargos, o Presidente da República, os Gover-

nadores de Estados e do Distrito Federal e os Prefeitos devem renunciar aos respectivos mandatos até seis meses antes do pleito".

Assim, se o Presidente da República ou um Governador de Estado pretender concorrer à vencença de um pequeno município interiorano, é obrigado a afastar-se do cargo, quando concorresse à sua própria reeleição deveria, com mais razão, também fazê-lo.

Não foi esse o entendimento do Poder Judiciário brasileiro, expresso pelo Supremo Tribunal Federal – STF. Lastreando-se no entendimento de que, em se tratando de direitos políticos, as limitações devem ser interpretadas restritivamente e nunca ampliativamente, o STF concluiu que não consta expressamente do texto constitucional a proibição de que os Governantes permaneçam no cargo ao candidatarem-se à própria reeleição. Observou-se, aqui, o entendimento desenvolvido, ao comentar a matéria, por juristas como Celso Bastos:

"O que nos interessa aqui é o estudo da inelegibilidade, restrição à regra geral da elegibilidade. Isto é, em princípio, os cidadãos são elegíveis, desde que não ocorra um fator obstativo.

O estudo da inelegibilidade comprehende o da irreelegibilidade, caso particular da primeira, consistente na restrição de candidatar-se ao mesmo cargo.

Convém frisar que o estudo desta matéria deve ser levado a efeito com a adoção de técnicas hermenêuticas que conduzem a um entendimento restritivo das normas interpretáveis. Isto em virtude de estar-se diante de vedações ou restrições do exercício de direitos, como o de votar, o de ser votado, o de preencher uma função pública, etc., que devem ser feitos valer com a sua maior plenitude.

As restrições só devem prevalecer enquanto claramente fixadas no Texto Constitucional, sem qualquer recursos a métodos ampliativos de interpretação que possam conduzir a alguma hipótese restritiva sem expressa configuração legal ou constitucional". (Comentários à Constituição do Brasil, 2.º Volume, págs. 585/596, Editora Saraiva, São Paulo, 1989).

Assim, podem o Presidente da República, os governadores de Estados e do Distrito Federal e os prefeitos municipais candidatar-se à própria reeleição sem deixar o exercício do cargo. Destarte, de fluindo diretamente do texto constitucional o permisivo para a recandidatura no exercício do cargo, não poderia uma lei ordinária, sob pena de inconstitucionalidade, obrigar o candidato a desincompatibilizar-se. Afigura-se, portanto, que a proposição legislativa

adequada à instituição da desincompatibilização dos chefes do Poder Executivo candidatos à reeleição é a proposta de emenda à Constituição (PEC), que espero mereça a devida acolhida pelos meus ilustres pares.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a primeira experiência nos demonstrou que o processo eleitoral, com o candidato disputando sua reeleição no exercício do cargo, agir de maneira isenta, sem usar a máquina governamental, é inviável, pelo menos até que a nossa cultura política sofra uma profunda transformação.

O que se observou em quase todos os Estados, com exceção de São Paulo e Rio Grande do Sul, os governadores colocarem a estrutura do governo a seu serviço e abandonarem os Palácios em busca dos votos.

Tudo isto ao arreio da lei, sem que os Tribunais Eleitorais em sua grande maioria, nada fizessem, até mesmo, induzidos pela confusa legislação e o pioneirismo do processo.

Está claro, que não podemos repetir esse erro nas próximas eleições, temos que evitar que o processo eleitoral, em busca do fortalecimento da democracia, traga tantos prejuízos ao erário público e a sociedade.

Temos que tirar dessa experiência lições proveitosas e procurarmos achar o caminho definitivo, para o aperfeiçoamento das nossas futuras eleições, esta é a minha proposta.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. JOÃO ROCHA (PFL-T0) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, no universo dos grandes temas nacionais que nos ocupam, uma das questões que mais me têm trazido a esta tribuna é a questão dos transportes. Só para exemplificar, em 29 de maio, aqui estive a falar-lhes da retomada da construção da Ferrovia Norte-Sul e, em 27 de abril, pronunciei-me a respeito da importância das hidrovias num país com as características geoeconômicas do Brasil. Essa fidelidade ao assunto não é uma obsessão oratória, mas a manifestação de uma convicção profunda na importância estratégica do setor para o êxito dos projetos nacionais de integração regional, de desenvolvimento sustentável e de geração e distribuição de riqueza.

Hoje, volto a abordar a matéria, motivado não só por meu compromisso e por minhas convicções permanentes, mas pela leitura de um documento recentemente publicado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, no qual tive a satisfa-

ção de ver confirmada a importância de algumas teses que venho defendendo neste plenário.

Trata-se do volume um, do título, *Transportes*, da série *Infra-estrutura – Perspectivas de restruturação*, que se propõe a identificar os objetivos, principais características e primeiros resultados das reformas que estão sendo implementadas na área de transportes.

Nesse volume, são analisados o subsetor ferroviário e a infra-estrutura rodoviária. Os relatórios são precedidos de uma introdução, que sintetiza as principais mudanças em curso e procura dar uma visão integrada das questões. É a primeira análise mais abrangente e sistemática das grandes mudanças que estão ocorrendo na área de transportes nos últimos anos, realizada por consultores reconhecidos em suas respectivas especialidades.

Na área de ferrovias, o relatório faz um retrospecto detalhado da evolução desse subsetor até a privatização das principais malhas da RFFSA, ocorrida em 1996. Apontam-se as características desse segmento e as perspectivas de integração ferroviária com o Mercosul.

A análise das transformações em curso na oferta e gestão da infra-estrutura rodoviária evidencia a descentralização, a ampliação significativa da participação privada na operação e a variedade de modelos para as concessões, gestão e financiamento dos investimentos nas rodovias, tanto no âmbito federal como nos estados. Sublinham-se, a partir desse quadro, possíveis caminhos para a mudança institucional, levando em conta a amplitude do processo e a experiência internacional recente.

O relatório referente ao setor rodoviário apresenta, ainda, figuras, anexos e quadros, contendo gráficos, mapas, conceitos, legislação, registro de experiências internacionais e de novas tendências da gestão rodoviária, além de referências bibliográficas.

O setor portuário será abordado no segundo volume, ainda não publicado, e se anuncia como um esforço relevante de sistematização dos principais impasses colocados para a modernização portuária.

O primeiro aspecto da obra a merecer registro é o seu esforço para produzir uma visão integrada do setor. Teoricamente, há um consenso sobre o setor transportes, que vem sendo entendido como um sistema cujas partes ou subsetores devem funcionar da forma a mais harmônica e integrada possível. Essa perspectiva é, por exemplo, explicitada na Constituição, no artigo 21, item XXI, que estabelece a competência da União para determinar os princípios e as diretrizes para o Sistema Nacional de Via-

ção. Entendeu o legislador, assim, que seria o mais alto nível político do País o encarregado de construir e fazer prevalecer a visão integradora das várias partes que compõem o sistema de transportes.

Entretanto, Sr's e Srs. Senadores, na conceituação das políticas e na implementação das ações, tanto no âmbito do Legislativo quanto nos vários níveis do Executivo, é bastante difícil superar o enfoque segmentado, voltado para os subsetores constituídos pelos modais de transporte, ou pelos serviços portuários. Muitas vezes, a fragmentação é, ainda, ampliada por cortes geográficos, pela atribuição de competência política ou, ainda, por segmentações estabelecidas pelo próprio processo produtivo ou pelo mercado.

A consciência de que o conjunto de ações do setor deve ser pensado de modo integrado, existe. O relatório do IPEA, contudo, avança desse ponto pois mostra que as mudanças para que essa integração se efetive são um desafio a ser vencido para a implementação das políticas públicas nessa área.

Assim, o trabalho busca summarizar as principais características das reestruturações em curso no setor transportes, visando identificar os potenciais entraves ao bom funcionamento desse sistema, a partir de um enfoque institucional, ou seja, das relações estabelecidas entre os principais agentes do setor (governos, ofertadores, usuários). A motivação fundamental é vislumbrar de que forma as reformas no setor podem contribuir para incrementar – ou prejudicar – a conectividade dos elos das cadeias de transporte.

Nesse sentido, a preocupação do relatório tem como pano de fundo, particularmente, o transporte inter-regional de mercadorias, caracterizado por distâncias de transporte mais longas e que possibilitam a utilização coordenada de mais de um modo ou submodo de transporte, ou seja, a inter ou a intra-modalidade, objetivando a redução de custos logísticos de suprimento e de distribuição de mercadorias. O estudo demonstra que a repartição desses custos de transporte entre setores e regiões é determinante para as decisões de investimento e de localização das atividades econômicas, bem como para a redução das disparidades regionais.

É exatamente esse aspecto do trabalho que, a meu ver, Sr's e Srs. Senadores, traz uma contribuição essencial às formulações políticas e ao planejamento do setor, e que, ao mesmo tempo, causa-me grande satisfação pessoal, quanto à contribuição científica, o estudo discute a importância das reformas à luz do novo paradigma global de gerenciamento das cadeias de produção e distribuição, a partir da integração regional e internacional das empresas e paí-

ses. Quanto à satisfação pessoal, destaco, não por vaidade ou pretensão, mas pela alegria de ter investido no caminho apropriado, que o novo paradigma da produção aponta para aquilo que venho ressaltando em meus pronunciamentos: a importância do fluxo intermodal no setor de transporte no Brasil.

Como decorrência, Sr. Presidente, surgem importantes questões de política governamental, que esta Casa não pode ignorar. Por exemplo, em que medida a privatização ferroviária incrementará a competição intermodal? Que impactos traria um novo perfil da distribuição intermodal de cargos para o tráfego rodoviário? Que arranjos societários entre empresas ferroviárias e operadores portuários podem trazer consequências benéficas à exportação? Quais devem ser as linhas mestras de uma política nacional de transporte multimodal?

Essas questões têm um caráter intrinsecamente abrangente e permitem levantar alguns aspectos pertinentes às interfaces entre os subsistemas de transporte e entre esses e o restante da economia, identificando áreas em que a atuação governamental se faz necessária.

Além do mérito de permitir o acompanhamento das políticas públicas no setor de transportes, o trabalho do IPEA consolida algumas conclusões que já

vinham sendo antecipadas em reflexões anteriores. Em primeiro lugar, constata-se o correto direcionamento da iniciativa do Governo de promover a reestruturação e a modernização do setor. Contudo, se não se pode ignorar essa iniciativa, é preciso reconhecer que ela não se faz na intensidade necessária. Em segundo lugar, evidencia-se a adequação dos fluxos intermodais ao novo paradigma da produção, mas constata-se que a ausência ou insuficiência de terminais de integração entravam uma expansão mais acelerada do transporte intermodal. Por último, depreende-se do estudo, como um todo, a confirmação daquilo que tenho insistentemente afirmado: a necessidade de intensificar o desenvolvimento do setor de transporte no Brasil como condição para reverter o quadro econômico desfavorável e para dotar o País das condições necessárias à conquista de um lugar compatível com suas potencialidades no cenário que se prenuncia para o Século XXI.

Muito obrigado pela atenção!

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando aos Srs. Senadores que constará da pauta da sessão deliberativa ordinária de terça-feira, dia 03 de novembro do corrente, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Dia 3.11.98, terça-feira, às 14h 30min:

Sessão deliberativa ordinária

Proposição (Autor/Nº Origem)	Ementa / Instrução	Informações
1 Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1996 (nº 1.803/96, na Casa de origem) Presidente da República	Altera dispositivo da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977, e dá outras providências. Parecer nº 523/98-CCJ, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com Emenda nº 1-CCJ, de redação.	Discussão, em turno único. Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 514, de 1998.
2 Projeto de Resolução nº 85, de 1998 Esperidião Amin e outros	Altera a Resolução nº 70, de 1998, que autoriza o Estado de Santa Catarina a adicionar dívida na operação de refinanciamento das dívidas mobiliárias e contratuais do Estado, derivada da Lei Complementar Estadual de Santa Catarina nº 129, de 1994, e dá outras providências. Parecer nº 537/98-CAE, Relator: Senador Osmar Dias, favorável, com Emenda nº 1-CAE.	Discussão, em turno único. Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 515, de 1998. Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Proposição (Autor/Nº Origem)	Ementa / Instrução	Informações
3	<p>Projeto de Resolução nº 88, de 1998 (Ofício nº S/75., de 1998)</p> <p>Comissão de Assuntos Econômicos</p> <p>Autoriza o Estado do Espírito Santo a contratar operação de crédito, no valor de duzentos e oito milhões de reais, baseada no contrato de abertura de crédito, celebrado em 31 de março de 1998, entre a União, o Estado do Espírito Santo e o Banco do Estado do Espírito Santo S.A - BANESTES, com a interveniência do Banco Central do Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 1.612-21, de 1998 e no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.</p> <p>Apresentado como conclusão do Parecer nº 529/98-CAE. Relator: Senador Osmar Dias, com abstenção do Senador Esperidião Amin.</p>	Discussão, em turno único.
4	<p>Projeto de Resolução nº 89, de 1998 (Mensagem nº 212., de 1998)</p> <p>Comissão de Assuntos Econômicos</p> <p>Autoriza a contratação da operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de cinquenta e cinco milhões de unidades monetárias europeias até o limite de sessenta milhões de dólares norte-americanos, de principal, entre a Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil - TBG e o Banco Europeu de Investimento - BEI, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Construção do Gasoduto Bolívia-Brasil.</p> <p>Apresentado como conclusão do Parecer nº 530/98-CAE. Relator: Senador Osmar Dias, com voto contrário do Senador Lauro Campos.</p>	<p>Discussão, em turno único.</p> <p>Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 526, de 1998.</p> <p>Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.</p>
5	<p>Projeto de Resolução nº 90, de 1998 (Mensagem nº 218., de 1998)</p> <p>Comissão de Assuntos Econômicos</p> <p>Autoriza a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, nos termos do art. 9º da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, a elevar temporariamente seu limite de endividamento e contratar operação de crédito interno no valor de vinte e cinco milhões, quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e noventa e cinco dólares norte-americanos e vinte e cinco centavos junto à IBM Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.</p> <p>Apresentado como conclusão do Parecer nº 531/98-CAE. Relator: Senador José Fogaça.</p>	<p>Discussão, em turno único.</p> <p>Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 527, de 1998.</p> <p>Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.</p>
6	<p>Projeto de Resolução nº 91, de 1998 (Mensagem nº 229., de 1998)</p> <p>Comissão de Assuntos Econômicos</p> <p>Autoriza a União a contratar operação de crédito externo junto ao The Export-Import Bank of Japan - JEXIM no valor em ienes japoneses equivalente a cento e oitenta milhões de dólares norte-americanos, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Modernização e Ampliação da Rodovia Fernão Dias II (BR-381).</p> <p>Apresentado como conclusão do Parecer nº 532/98-CAE. Relator: Senador Ramez Tebet, com votos contrários dos Senadores José Eduardo Dutra, Lauro Campos e Eduardo Suplicy.</p>	<p>Discussão, em turno único.</p> <p>Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 528, de 1998.</p> <p>Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.</p>

Proposição (Autor/Nº Origem)	Ementa / Instrução	Informações
7 Projeto de Resolução nº 92, de 1998 (Mensagem nº 230, de 1998) Comissão de Assuntos Econômicos	Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor equivalente a até cento e sessenta e cinco milhões de dólares norte-americanos, de principal, destinando-se os recursos ao financiamento parcial do Projeto de Controle da AIDS e das Doenças Sexualmente Transmissíveis - AIDS II. Apresentado como conclusão do Parecer nº 533/98-CAE. Relator: Senador Bello Parga.	Discussão em turno único. Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 529, de 1998. Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.
8 Projeto de Resolução nº 93, de 1998 (Mensagem nº 237, de 1998) Comissão de Assuntos Econômicos	Autoriza a União a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor equivalente a até cem milhões de dólares norte-americanos, de principal, destinada ao financiamento parcial do Projeto do "Sistema de Vigilância em Saúde - VIGISUS". Apresentado como conclusão do Parecer nº 534/98-CAE. Relator: Senador Ramez Tebet.	Discussão em turno único. Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 530, de 1998. Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.
9 Projeto de Resolução nº 94, de 1998 (Mensagem nº 238, de 1998) Comissão de Assuntos Econômicos	Autoriza a República Federativa do Brasil a conceder contragarantia à operação de crédito externo no valor em ienes equivalente a trezentos milhões de dólares norte-americanos, entre as Centrais Elétricas Brasileiras S.A - ELETROBRÁS e o Export Import Bank of Japan - EXIM, destinada ao financiamento do Projeto de Interligação Elétrica Norte/Sul. Apresentado como conclusão do Parecer nº 535/98-CAE. Relator: Senador Francelino Pereira, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy, Lauro Campos e José Eduardo Dutra.	Discussão em turno único. Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 531, de 1998. Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) –
Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 43 minutos.)

(OS: 15777/98)

**AGENDA CUMPRIDA PELO
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL,
SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

29-10-98
Quinta-Feira
10h – Reunião Conjunta da CAE, CCJ e CRE
Plenário do Senado Federal
15h30 – Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal.

EMENDAS

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.463-31, ADOTADA EM 22 DE OUTUBRO DE 1998 E PUBLICADA NO DIA 23 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "DISPÕE SOBRE O SALÁRIO MÍNIMO PARA O PERÍODO DE 1º DE MAIO DE 1996 A 30 DE ABRIL DE 1997".

CONGRESSISTAS	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ	004,008,009.
DEPUTADO JOÃO CÓSER	001,006.
DEPUTADO PAULO PAIM	005.
DEPUTADO PHILEMON RODRIGUES	012.
DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA	002,003,007,010,011,013, 014.

TOTAL DE EMENDAS: 14.

PUBLIQUE-SE EM,

29 / 10 / 98

*Serviço de Comissões Mistas
do Senado Federal*

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.475-45, ADOTADA EM 22 DE OUTUBRO DE 1998 E PUBLICADA NO DIA 23 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ARTS. 6º E 9º DA LEI Nº 8.019, DE 11 DE ABRIL DE 1990, QUE ALTERA A LEGISLAÇÃO DO FUNDO DE AMPARO AO Trabalhador".

CONGRESSISTAS	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO JOÃO FASSARELA	002,
DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA	001, 003, 004, 005.

Emendas recebidas: 05.

PUBLIQUE-SE EM,

29 / 10 / 98

*Serviço de Comissões Mistas
do Senado Federal*

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA,
DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A
MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.477-54, ADOTADA EM 22
DE OUTUBRO DE 1998 E PUBLICADA NO DIA 23 DO
MESMO MÊS E ANO, QUE "DISPÕE SOBRE O VALOR
TOTAL ANUAL DAS MENSALIDADES ESCOLARES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS	EMENDAS N°S			
Deputado DELFIM NETTO	042	043		
Deputado JOÃO FASSARELA.....	008	019	020	022
		024		
Deputado OSMÂNIO PEREIRA.....	002	003	006	009
	010	011	015	017
	021	026	027	031
	035	036	039	040
	041	044	046	047
Deputado RICARDO GOMYDE.....	001	005	007	012
	013	014	018	028
	029	033	037	
Deputado SEVERIANO ALVES.....	004	025	030	032
	034	045		
Deputado SÉRGIO MIRANDA.....	016	023	038	

TOTAL DE EMENDA: 047

PUBLIQUE-SE EM
29.10.1998
SERVIÇO DE COMISSÃO MISTA
do Senado Federal

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.579-26, ADOTADA EM 22 DE OUTUBRO DE 1998 E PUBLICADA NO DIA 30 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTS. 14, 18, 34, 44 E 49 DA LEI Nº 9.082, DE 25 DE JULHO DE 1995, DOS ARTS. 18, 19, 34, 35 E § 4º DO ART. 53 DA LEI Nº 9.293, DE 15 DE JULHO DE 1996, QUE DISPÕEM, RESPECTIVAMENTE, SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA OS EXERCÍCIOS DE 1996 E 1997".

CONGRESSISTA

EMENDAS N°S.

Deputado SÉRGIO MIRANDA

001, 002.

TOTAL DAS EMENDAS: 02

PUBLIQUE-SE EM,
29/10/98.

B
Serviço de Comissões Mistas
do Senado Federal

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.599-50, ADOTADA EM 22 DE OUTUBRO DE 1998 E PUBLICADA NO DIA 23 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO A DISPOSITIVOS DA LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ	016.
DEPUTADO JOÃO FASSARELA	002,004,006,007,008,010, 014,017,018.
DEPUTADO PADRE ROQUE	012.
DEPUTADO PAULO PAIM	001,003,005,009,013.
DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA	011,015.

TOTAL DE EMENDAS: 18.

PUBLIQUE-SE EM,
29/10/98.

B
Serviço de Comissões Mistas
do Senado Federal

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.604-38, ADOTADA EM 22 DE OUTUBRO DE 1998 E PUBLICADA NO DIA 23 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS	EMENDAS NÚMEROS
SENADOR ANTÔNIO C MAGALHÃES	001.
DEPUTADO JOÃO CÓSER	002, 006, 009, 011, 012, 013, 014, 015, 016.
DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA	003, 004, 005, 007, 008, 010.

Emendas recebidas: 16.

PUBLIQUE-SE EM,
29 / 10 / 98

Serviço de Comissões Mistas
do Senado Federal

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.605-29**, ADOTADA EM 22 DE OUTUBRO DE 1998 E PUBLICADA NO DIA 23 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 44 DA LEI Nº 4.771, DE 15 DE SETEMBRO DE 1965, E DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO INCREMENTO DA CONVERSÃO DE ÁREAS FLORESTAIS EM ÁREAS AGRÍCOLAS NA REGIÃO NORTE E NA PARTE NORTE DA REGIÃO CENTRO-OESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS":

CONGRESSISTA	EMENDAS N°S
Deputado VALDIR COLATTO.....	001 002.

TOTAL DE EMENDAS: 002

PUBLIQUE-SE EM,
29 / 10 / 98

Serviço de Comissões Mistas
do Senado Federal

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA nº 1.607-23, adotada em 22 de outubro de 1998 e publicada no dia 23 do mesmo mês e ano, que "Altera a legislação que rege o Salário-Educação e dá outras providências":

CONGRESSISTAS	EMENDAS NºS
Deputado DELFIM NETTO	003.
Deputado GERSON PERES	004.
Deputado OSMÂNIO PEREIRA	001.
Deputado PADRE RÓQUE	005.
Deputado PAES LANDIM	002.
Deputado JOÃO COSER	006, 007, 008.

TOTAL DE EMENDAS - 008

PUBLIQUE-SE EM,

29 / 10 / 98


Serviço de Comissões Mistas
do Senado Federal

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.609-19, ADOTADA EM 22 DE OUTUBRO DE 1998, QUE "DISPÕE SOBRE O SALÁRIO MÍNIMO PARA O PERÍODO DE 1º DE MAIO DE 1997 A 30 DE ABRIL DE 1998.

CONGRESSISTAS	EMENDAS NºS.
Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ	003.
Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ	005.
Deputado JOÃO FASSARELLA	001, 002, 006, 007.
Deputado PAULO PAIM	004.

TOTAL DE EMENDAS: 007

PUBLIQUE-SE EM,

29 / 10 / 98


Serviço de Comissões Mistas
do Senado Federal

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA,
DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A
MEDIDA PROVISÓRIA N.º 1.614-24, ADOTADA EM
22 DE OUTUBRO DE 1998 E PUBLICADA NO DIA 23 DO
MESMO MÊS E ANO, QUE "DEFINE DIRETRIZES E
INCENTIVOS FISCAIS PARA O DESENVOLVIMENTO
REGIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS	EMENDAS N.ºS
Deputado ANIVALDO VALE.....	002 003 004 005 006 007 008 009 010 011 012 013 014 015 016 017 018 020 022 025 026 027 028 029.
Deputada RITA CAMATA.....	001 031.
Deputado JOÃO COSER.....	019 021 023 024 030.

TOTAL DE EMENDAS: 031

PUBLIQUE-SE EM,

29/10/98

Service de Comissões Mistas
do Senado Federal

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA,
DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA
PROVISÓRIA n.º 1.615-34**, adotada em 22 de outubro de 1998 e
publicada no dia 23 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre a emissão
de Notas do Tesouro Nacional - NTN destinadas a aumento de capital
do Banco do Brasil S.A., e dá outras providências":

CONGRESSISTAS	EMENDAS N°S
Deputado ANIVALDO VALE	007.
Deputado JOÃO CÓSER	004, 005, 006, 008.
Deputado PHILEMON RODRIGUES	001.
Deputado SÉRGIO MIRANDA	002, 003.

TOTAL DE EMENDAS - 008.

PUBLIQUE-SE EM,
29.10.98

PP
Serviço de Impressões Mistas
do Senado Federal

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.640-8, ADOTADA EM 22 DE OUTUBRO DE 1998 E PUBLICADA NO DIA 23 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "RESTAURA A VIGÊNCIA DA LEI N° 8.989, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1995, QUE DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS (IPI) NA AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEIS DESTINADOS AO TRANSPORTE AUTÔNOMO DE PASSAGEIROS E AO USO DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

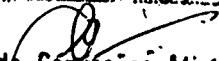
CONGRESSISTAS	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ	004.
DEPUTADO ARY CARA	005.

DEPUTADO	CUNHA LIMA	002.
DEPUTADO	FEU ROSA	003.
DEPUTADO	JOSÉ LOURENÇO	001.

~~RABELO~~
TOTAL DE EMENDAS: 05.

PUBLIQUE-SE EM,

29 / 10 / 98


Serviço de Comissões Mistas
do Senado Federal

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E ÉMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.656-6, ADOTADA EM 22 DE OUTUBRO DE 1998 E PUBLICADA NO DIA 23 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "DISPÕE SOBRE O SALÁRIO MÍNIMO A VIGORAR A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 1998".

CONGRESSISTAS	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ	001.
DEPUTADO JOÃO FASSARELA	002, 003.

Emendas recebidas: 03.

PUBLIQUE-SE EM,

29 / 10 / 98


Serviço de Comissões Mistas
do Senado Federal

(*) EMENDA APRESENTADA PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA nº 1.662-5, adotada em 22 de outubro de 1998 e publicada no dia 23 do mesmo mês e ano, que "Dá nova redação ao art.º 9º da Lei nº 8.723, de 28 de outubro de 1993, que dispõe sobre a redução de emissão de poluentes por veículos automotores, e dá outras providências":

CONGRESSISTA	EMENDA Nº
Deputado ERALDO TINOCO	001.

TOTAL DE EMENDAS - 001

PUBLIQUE-SE EM,

29/10/98

Serviço de Comissões Mistas
do Senado Federal

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.663-15, ADOTADA EM 22 DE OUTUBRO DE 1998, QUE "DISPÕE SOBRE A RECUPERAÇÃO DE HAVERES DO TESOURO NACIONAL E DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, A UTILIZAÇÃO DE TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA, DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL, NA QUITAÇÃO DE DÉBITOS COM O INSS, ALTERA DISPOSITIVOS DAS LEIS N°S 7.986, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989, 8.036, DE 11 DE MAIO DE 1990, 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991, 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993, E 9.639, DE 25 DE MAIO DE 1998, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS	EMENDAS NºS.
Deputado ALOYSIO NUNES FERREIRA	028.
Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ	018, 020, 027, 037.
Deputado JOÃO CÓSER	002, 005, 006, 009, 010, 015, 017, 019, 023, 024, 029, 031, 034, 035, 036, 038.
Deputado PAULO PAIM	003, 004, 007, 008, 011, 012, 013, 014, 016, 021, 022, 030, 032, 033.
Deputado SÉRGIO MIRANDA	001, 025, 026..

TOTAL DAS EMENDAS: 038

PUBLIQUE-SE EM,

29/10/98

Serviço de Comissões Mistas
do Senado Federal

(*) Publicados em suplementos à presente edição.

ATOS DO DIRETOR-GERAL

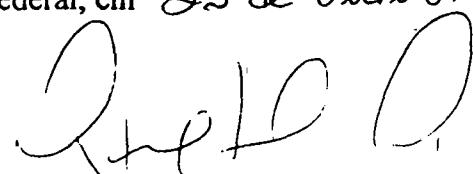
Publique-se em 29/10/98
José Loureiro Dutalho Cobucci
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.842, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 014085/98-4,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, HÉLIO JOSÉ NOGUEIRA ALVES, matrícula 30.650, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Ademir Andrade.

Senado Federal, em 29 de Outubro de 1998



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Publique-se em 29/10/98
José Paulo Bettilio Cobucci
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.843, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 014085/98-4,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **FRANCISCO JAMES SANTOS DE JESUS**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Ademir Andrade.

Senado Federal, em 29 de Outubro de 1998

[Assinatura]
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Publique-se em 29/10/98

José Paulo Botelho Cobucci
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.844, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 014084/98-8,

RESOLVE exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, MAURO TADEU GOMES MARQUES, matrícula 30.169, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Gabinete do Senador Ademir Andrade.

Senado Federal, em 29 de Outubro de 1998

Agaciel da Silva Maia

Agaciel da Silva Maia
Diretor-Geral

Publique-se Em 29/10/98

José Naulo Botelho Cobucci
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES

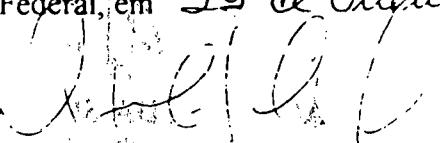
**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.845, DE 1998**

SSAPES

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 014084/98-8,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, MARLON DOS SANTOS DIAS, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Ademir Andrade.

Senado Federal, em 29 de Outubro de 1998


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Publicou-se em 29/10/98

José Lúlio Botelho Cobucci
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.846, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora,

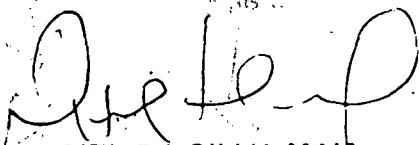
RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores, RAIMUNDO PONTES CUNHA NETO, matrícula nº 3292, e VIRGÍNIA INÊS ABADIO POMPEU, matrícula nº 3917, como gestor titular e substituto, respectivamente, do contrato nº 093/98, celebrado entre o Senado Federal e MILTON FORTUNA LUZ.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

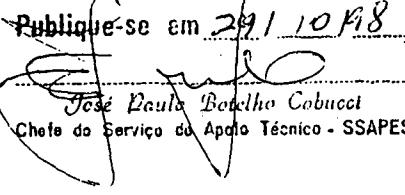
Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de OUTUBRO de 1998.


AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

Publique-se em 29/10/98


José Paulo Boelho Cobucci
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.847, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora,

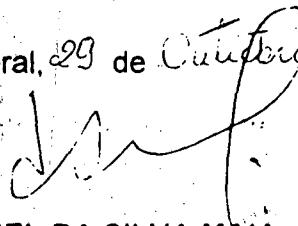
RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores ADRIANO BEZERRA DE FARIA, matrícula nº 2438, e FRANCISCO FRANCO RIBEIRO NETO, matrícula nº 0330, como gestor titular e substituto, respectivamente, da carta-contrato nº 039/98, celebrado entre o Senado Federal e LS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de Outubro de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Publique-se em 27/10/1998

José Luiz Rechel Celucci
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.848, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores FRANCISCO FRANCO RIBEIRO NETO, matrícula nº 0330, e JORGE MARTINS VILLAS BOAS, matrícula nº 4213, como gestor titular e substituto, respectivamente, da carta-contrato nº 040/98, celebrado entre o Senado Federal e DINÂMICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de Setembro de 1998.

AGACIEL DA SILVA MAIA
/ Diretor-Geral

OMS
MS

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
 (Eleito em 19-4-95)

Presidente : Casildo Maldaner - PMDB - SC
Vice-Presidente: José Alves - PFL -SE
 (Eleitos em 28-2-96)

Titulares

Suplentes

PFL

1. Elcio Alvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas (1)
4. José Alves

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing (2)
4. José Bianco

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. (Vago)
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. (Vago)

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

PPB (Ex- PPR + Ex-PP)

1. Epitacio Cafeteira
2. Osmar Dias

1. Lucídio Portella

PTB

1. Emilia Fernandes

1. Arlindo Porto

1. Osmar Dias

1. Antônio Carlos Valadares

PP

1. Marina Silva

1. Lauro Campos

PT

1. (Vago)

1. Sebastião Rocha

PDT

Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor)

(Atualizado em 27.10.98)

(1) Posse como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 7.04.98.
 (2) Falecido, em 23.10.98.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA -GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE
INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)
ELIZABETH GIL BARBOSA VIANA (Ramal: 4792)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO
Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)
CAS - RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
- VERA LÚCIA BATISTA SILVA (Ramal: 7285)
CCJ - VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)
CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
- JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)

COMISSÕES PERMANENTES

(ARTº 72 - RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

FRANCELINO PEREIRA	MG -2411/12	1-ROMERO JUCA	RR-2111/12
VILSON KLEINÜBING (1)	SC	2-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/62
GILBERTO MIRANDA	AM -3104/05	3-JOSÉ BIANCO	RO2231/32
BELLO PARGA	MA -3069/70	4-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/31
LEONEL PAIVA	DF- 1248	5-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JONAS PINHEIRO	MT - 2271/72	6-FRANCISCO BENJAMIN	BA-3173/74
JÓAO ROCHA	TO - 4071/72	7-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
ZANETE CARDINAL	MT - 4064/65	8-DJALMA BESSA	BA- 2211/12

PMDB

GILVAM BORGES	AP-2151/52	1-JADER BARBALHO	PA-3041/43
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
JOSÉ SAAD	GO-3149/50	4-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
RAMEZ TEbet	MS-2221/22	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04

PSDB

JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
SÉRGIO MACHADO	CE- 2281-82	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
PEDRO PIVA	SP- 2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
OSMAR DIAS	PR-2124/25	5-VAGO	

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPlicy - PT	SP-3213/15	1-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB	SE-2201/02
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02	3- ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/92	4-ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229

PPB

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPIТАCIO CAFETEIRA	MA-1402/11
LEVY DIAS	MS-1128/1228	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77

PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/19	VAGO
---------------	------------	------

(1) Falecido, em 23.10.98

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA N° 19-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255

FAX: 311-4344

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 3ª feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 27/10/98.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
 PRESIDENTE: SENADOR ADEMIR ANDRADE
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA
 29 TITUI ARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PFL	
ROMERO JUÇÁ	RR-2111/17
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
JOSÉ ALVES	SE-4055/57
BELLO PARGA	MA-3069/72
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
DJALMA BESSA	BA - 2211/12
ZANETE CARDINAL	MT-4064/65
1-GUILHERME PALMEIRA (3)	AL-3245/47
2-EDISON LOBÃO	MA-2311/15
3-ELCIO ALVARES	ES-3130/35
4-VAGO	
5-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
6-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
7-ROMEU TUMA	SP-2051/57
8-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
9-VAGO	
PMDB	
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97
GILVAM BORGES	AP-2151/57
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/4078
CASILDO MALDANER	SC-2141/47
MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
IRIS REZENDE	GO-2032/33
1-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
2-PEDRO SIMON	RS- 3230/31
3-JOSÉ SAAD	GO-3149/50
4-JOSÉ SARNEY	AP-3429/31
5-DJALMA FALCÃO	AL-2261/62
6-VAGO	
7-VAGO	
8-VAGO	
PSDB	
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
OSMAR DIAS	PR-2124/25
LÚDIO COELHO	MS-2381/87
CARLOS WILSON	PE-2451/57
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/16
1-ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/37
2-BENI VERAS	CE-1149
3-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/87
4-VAGO (2)	
5-JEFFERSON PERES	AM-2061/67
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)	
BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
1-EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37
2-LAURÓ CAMPOS - PT	DF-2341/47
3-ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
4-ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
PPB	
ERNANDES AMORIM	RO-2051/57
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/76
1-EPITACIO CAFETERIA	MA-4073/74
2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06
PTB	
ODACIR SOARES	RO-3218/3219
1-ARLINDO PORTO	MG- 2321/22

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Em virtude da renúncia do Senador Coutinho Jorge.

(3) Licenças nos termos do art. 56, II, § 1º, da Constituição Federal.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515

SALA N° 09-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359

FAX: 311-3652

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97. pgs. 18655/6
 Horário regimental: 4's feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 19/10/98

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL
VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

GUILHERME PALMEIRA (1)	AL-3245/47	1-ELCIO ALVARES	ES-3130/32
EDISON LOBÃO	MA-2311/154	2-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
JOSÉ BIANCO	R0-2231/37	3-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-DJALMA BESSA	BA - 2211/12
FRANCISCO BENJAMIM	BA-3173/74	6-BELLO PARGA	MA-3069/72
ROMEU TUMA	SP-2051/52	7-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104

PMDB

JADER BARBALHO	PA-3051/53	1-VAGO	PB-4345/46
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	2-NEY SUASSUNA	MT-2291/97
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-CARLOS BEZERRA	SC-2141/47
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	4-CASILDO MALDANER	RN-2461/2467
PEDRO SIMON	RS-3230/32	5-FERNANDO BEZERRA	AP-2151/52
DJALMA FALCÃO	AL-2261/62	6-GILVAM BORGES	

PSDB

JEFFERSON PERES	AM-2061/67	1-SERGIO MACHADO	CE-2284/87
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24	4-PEDRO PIVA	SP-2351/52
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
BENI VERAS	CE-3242/43	3-OSMAR DIAS	PR-2124/25

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

ANTONIO C. VALADARES- PSB	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/47
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97	3-MARINA SILVA - PT	AC-2181/87

PPB

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
EPITACIO CAFETEIRA	MA- 4073/74	2- LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74

PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/3219	1-ARLINDO PORTO	MG- 2321/22
---------------	--------------	-----------------	-------------

(1) Licenças nos termos do art. 56, II, § 1º, da Constituição Federal.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS
SECRETÁRIO: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA N° 03-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
FAX: 311-4315

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
 PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TÁVOLA
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR JOEL DE HOLLANDA
 (27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

DJALMA BESSA	BA - 2211/12	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/87	2-VILSON KLEINÜBING (5)	SC
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	3-LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32	4- FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	6-JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
RÓMEO TUMA	SP-2050/57	7-WALDECK ORNELAS (2)	BA
EDISON LOBÃO	MA-2311/46	8-VAGO	

PMDB

JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-JOSÉ SAAD	GO-3149/50
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	3-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
GERSON CAMATA	ES-3203/04	4-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
JOSÉ SARNEY (4)	AP-3429/31	5-DJALMA FALCÃO	AL-2261/62
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68	6-IRIS REZENDE	GO-2032/33
VAGO		7-VAGO	

PSDB

ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/32	1-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
VAGO (3)		2-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94	4-CARLOS WILSON	PE-2451/52
BENI VERAS	CE-3242/43	5-PEDRO PIVA	SP-2351/52

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/72
MARINA SILVA - PT	AC-2181/82	2-ANTONIO C. VALADARES PSB	SE-2201/07
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2242/44
ÁBDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-4229/30	4-VAGO	

PPB

LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ERNANDES AMORIM	RO-2251/57

PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/19	1-VAGO
---------------	------------	--------

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Afastado do exercício do mandato para exercer o cargo de Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social.

(3) Em virtude da renúncia do Senador Coutinho Jorge.

(4) Licença para tratar de interesses particulares.

(5) Falecido, em 23.10.98.

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*) **SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES **TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604 **FAX: 311-3121**

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: S's feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 27/10/98

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SARNEY (3)
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA
19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

GUILHERME PALMEIRA (2)	AL-3245/47	1- VAGO	
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79	2-BELLO PÁRGA	MA-3069/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	3-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
ROMEU TUMA	SP-2051/57	5-VILSON KLEINÜBING (4)	SC
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99	6- JOSÉ BIANCO	RO-2231/32

PMDB

JOSÉ SARNEY (3)	AP-3429/31	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
PEDRO SIMON	RS-3230/31	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
JADER BARBALHO	PA-3051/53	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
VAGO (1)		5-IRIS REZENDE	GO-2032/33

PSDB

ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-OSMAR DIAS	PR-2121/27

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPlicy - PT	SP-3215/16
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-3188/89	2-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-MARINA SILVA-PT	AC-2181/82

PPB

LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
--------------------	------------	-------------	--------------

PTB

ARLINDO PORTO	MG- 2321/22	1-ODACIR SOARES	RO-3218/19
---------------	-------------	-----------------	------------

(1) Em virtude do falecimento do titular, em 13.04.98

(2) Licenças nos termos do art. 56, II, § 1º, da Constituição Federal.

(3) Licença para tratar de interesses particulares.

(4) Falecido, em 23.10.98

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*) SALA Nº 07-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

FAX: 311-3546

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 5° feiras às 10:00 hs.

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: SENADOR ELÓI PORTELA

VICE-PRESIDENTE: VAGO

(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

JOSE AGRIPIINO	RN-2361/2367	1- FRANCISCO BENJAMIN	BA-3173/3174
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
VILSON KLEINÜBING (6)	SC	3- GUILHERME PALMEIRA (4)	AL-3245/3247
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/3132	4- WALDECK ORNELAS (1)	BA
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/3199	5- JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
HUGO NAPOLEÃO	PI - 4478/4479	6- ROMEU TUMA	SP-2051/57
ELÓI PORTELA (cessão)	PI - 2131/37	7- GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104

PMDB

NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/92	2-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	3-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
IRIS REZENDE	GO-2032/33	4- VAGO	
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	5-JOSÉ SARNEY (5)	AP-2351/52
RENAN CALHEIROS (2)	AL	6- VAGO	

PSDB

JOSE IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	2-VAGO (3)	
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95	3-OSMAR DIAS	PR-2121/2127
PEDRO PIVA	SP- 2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/87

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

JOSE EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/2397	1-VAGO	SP-3212/15
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/07	2-EDUARDO SUPLICY (PT)	DF-2341/47
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3- LAURO CAMPOS (PT)	

PPB

LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIAO AMIN	SC-1123/1223
ERNANDES AMORIM	RO-2251/57	2- EPITACIO CAFETEIRA	MA- 4073/74

PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/19	1-ARLINDO PORTO	MG - 2321/22
---------------	------------	-----------------	--------------

(1) Afastado do exercício do mandato para exercer o cargo de Ministro da Previdência e Assistência Social.

(2) Afastado do exercício do mandato para exercer o cargo de Ministro da Justiça.

(3) Em virtude da renúncia do Senador Coutinho Jorge.

(4) Licenças nos termos do art. 56, II, § 1º da Constituição Federal.

(5) Licença para tratar de interesses particulares.

(6) Falecido, em 23.10.98

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA N° 13-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3292 (FAX)

FAX: 311-3286

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 3ªs feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 27/10/98

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

(Resolução nº 46, de 1993)

PRESIDENTE: SENADOR JOÃO ROCHA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

FRANCISCO BENJAMIN	BA-3173/74	1-VILSON KLEINÜBING (4)	SC
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
ZANETE CARDINAL	MT-4064/65	3-DJALMA BESSA	BA - 2211/12
JOÃO ROCHA	T0-4070/71		
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05		

PMDB

JOSÉ SAAD	GO-3149/50	1-GILVAM BORGES	AP-2151/57
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	2-JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68
DJALMA FALCÃO	AL-2261/62		
VAGO (2)			
VAGO			

PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-VAGO (3)	
PEDRO PIVA	SP-2351/52		

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3215/16	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
VAGO			

PPB

EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ERNANDES AMORIM	RO-2051/55

PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/3219	ARLINDO PORTO	MG - 2321/22

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Em virtude do falecimento do titular, em 13.04.98

(3) Em virtude da renúncia do Senador Coutinho Jorge.

(4) Falecido, em 23.10.98

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 17:00 HS (*) SALA N° 06-ALA SEN. NILO COELHO

SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Atualizada em: 27/10/98

7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC
SUBCOMISSÃO DESTINADA À FISCALIZAÇÃO DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA
PRIVADA (FUNDOS DE FENSÃO), QUE TENHAM COMO PATROCINADOR A UNIÃO E O
SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL
PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ ALVES
VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
(07 TITULARES E 04 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES		
PFL			
JOSÉ ALVES GILBERTO MIRANDA	SE-4055/56 AM-3104/05	1-VILSON KLEINÜBING (4) 2- DJALMA BESSA	SC BA-2211/12
PMDB			
JOSE SAAD VAGO (2)		1-JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-VAGO (3)	
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
EDUARDO SUPILCY - PT	SP-3215/16		
PPB + PTB			
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ERNANDES AMORIM	RO-2051/55

- (1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.
- (2) Em virtude do falecimento do titular, 13.04.98.
- (3) Em virtude da renúncia do Senador Coutinho Jorge.
- (4) Falecido, em 23.10.98

REUNIÕES:

SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO **SALA N° 06-ALA SEN. NILO COELHO**
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 **TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254**
FAX: 311-1060

ANDAMENTO

EM 10.9.97 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR GILBERTO MIRANDA

Atualizada em: 27/10/98

7.2) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC
SUBCOMISSÃO DESTINADA A FISCALIZAR OS RECURSOS FEDERAIS REPASSADOS AO
GOVERNO DE RONDÔNIA
PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
(7 TITULARES E 4 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PFL	
1 - ZANETE CARDINAL	MT - 4064/65
2 - GILBERTO MIRANDA	AM - 3104/05
PMDB	
1 - JOSÉ SAAD	GO - 3148/50
2 - NEY SUASSUNA	PB - 4345/46
PSDB	
1 - BENI VERAS	CE - 3242/43
BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB-PPS)	
1 - EDUARDO SUPLICY	SP - 3215/16
PPB + PTB	
1 - ERNANDES AMORIM	RO - 2251/55

- (1) Em virtude da renúncia do Senador Coutinho Jorge
 (2) Falecido, em 23-10-98

REUNIÕES:

SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

FAX: 311-1060

ALA SENADOR NILO COELHO

SALA Nº 6 – TELEFONE: 311-3254

ATUALIZADA EM 27-10-98

ANDAMENTO

EM 29-4-98 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR COUTINHO JORGE

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

Presidente de honra: Senador José Sarney

PRESIDENTE: SENADOR LÚDIO COELHO
VICE-PRESIDENTE: DEPUTADO JÚLIO REDECKER
SECRETÁRIO-GERAL: DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: DEPUTADO GERMANO RIGOTTO
(16 TITULARES E 16 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

SENADORES
PMDB

JOSÉ FOGAÇA	1 - PEDRO SIMON
CASILDO MALDANER	2 - ROBERTO REQUIÃO

PFL

VILSON KLEINUBING (1)	1 - JOEL DE HOLLANDA
DJALMA BESSA	2 - JÚLIO CAMPOS

PSDB

LÚDIO COELHO	1 - JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA
--------------	---------------------------

PPB

LEVY DIAS	1 - ESPERIDIAO AMIN
-----------	---------------------

PTB

JOSÉ EDUARDO	
--------------	--

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PSB,PDT,PPS)

BENEDITA DA SILVA	EMÍLIA FERNANDES
-------------------	------------------

TITULARES

SUPLENTES

DEPUTADOS

PFL/PTB

PAULO BORNHAUSEN	VALDOMIRO MEGER
JOSÉ CARLOS ALELUIA	BENITO GAMA

PMDB

EDISON ANDRINO	CONFÚCIO MOURA
GERMANO RIGOTTO	ROBSON TUMA

PSDB

FRANCO MONTORO	NELSON MARCHEZAN
CELSO RUSSOMANO	RENATO JONHSSON

PPB

JÚLIO REDECHER	
----------------	--

PT/PDT/PC do B

MIGUEL ROSSETTO	LUIZ MAINARDI
-----------------	---------------

SECRETARIA DA COMISSÃO:

(1) Falecido, em 23.10.98

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 3187436 3187186 318-8232 318-7433

FAX: (55) (061) 3182154

SECRETÁRIA: LOURDES MELO NUNES DE CARVALHO

Atualizada em 27/10/98.



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes, CEP 70.166-900. Brasília, DF.
Fones: (061) 311-3575/3576/3579. Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

Publicações

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (R\$ 5,00). Texto Constitucional de 5/out/1988 com as alterações introduzidas pelas ECs nº 1 a 15 e ECRs nº 1 a 6.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – Quadro Comparativo (R\$15,00). Constituição de 1988, atualizada em 1995, comparada às Constituições de 1946 e 1967 e à EC nº 1 de 1969. Contém quadro comparativo, tabela de correspondência dos artigos comparados e índice.

Direitos Humanos – Declarações de Direitos e Garantias (R\$ 10,00) – José Vicente dos Santos (pesq. e índice). Dispositivos constitucionais que abordam os direitos e garantias fundamentais do homem, na Constituição de vários países, inclusive na Carta Magna do Brasil.

Estatuto da Criança e do Adolescente (R\$ 4,00). Lei nº 8.069/90, de acordo com as alterações dadas pela Lei nº 8.241/91; legislação correlata e índice.

Guia das Eleições de 1996 e Suplemento (R\$ 10,00). Guia: Leis nº 9.096/95 e 9.100/95, Resoluções do TSE nº 19.380/95, 19.382/95 e 19.406/95. Suplemento: Resoluções do TSE nº 19.509 e 19.516/96.

Levantamento e Reedições de Medidas Provisórias (R\$ 5,00) – Subsecretaria de Análise do Senado Federal. Registro das MPs editadas durante os 8 anos que se sucederam à criação deste dispositivo legal, tabela seqüencial de edições das MPs, assinalando critérios de edições anteriores, reedições com alteração de texto e de transformação em lei, catálogo temático das MPs e referências bibliográficas.

Licitações, Concessões e Permissões na Administração Pública (R\$ 4,00). Leis nº 8.666/93; 8.883/94; 8.987/95, dispositivos da Constituição Federal sobre a matéria e legislação correlata. Índices temáticos das Leis nº 8.666/93 e 8.987/95.

Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis e Legislação Complementar (R\$ 4,00). Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e legislação complementar.

Solicite hoje mesmo nosso catálogo!



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N-2, Unidade de Apoio III Praça dos Três Poderes. CEP 70165-900. Brasília. DF.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Periodicidade Trimestral

Assinatura para o ano de 1997

Números 133-136

R\$ 40,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de original do recibo de depósito a crédito do FUNCEGRAF, Caixa Econômica Federal, Agência 1386, conta nº 920.001-2, operação 006; ou junto ao Banco do Brasil, Agência 0452-9, conta nº 55.560.204-4.

**Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo,
juntamente com o original do recibo de depósito.**

DESTINATÁRIO

Nome:

Órgão:

Unidade:

Endereço:

CEP: **Cidade:** **UF:** **País:**

Telefones para contato:

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,60
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 020002

gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho, Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal - Agência 1386-2 PAB SEEP, conta nº 920001-2, Banco do Brasil, Agência 0452-9 Central, conta nº 55560204-4 ou recibo de depósito via FAX (061) 2245450, a favor do FUNSEEP indicando a assinatura pretendida.

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900
CGC. 00.530.279/0005-49**

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3812 e (061) 311-3803, Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.



EDIÇÃO DE HOJE: 80 PÁGINAS